0777

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.665

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
28 de março de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (III)

No dia 02 de janeiro de 1911, Joaquim de Magalhães Cardoso Barata foi declarado aspirante a oficial, incorporado ao 47º Batalhão de Caçadores acantonado em Belém.

Nessa época a militância política paraense dividia-se em duas facções: a lemista, que congregava os adeptos de Antônio Lemos, e a laurista, comungada pelos seguidores de Lauro Sodré. Foi um período violento, culminando inclusive, com o incêndio do Jornal A Província do Pará, de propriedade de Lemos, entre outros acontecimentos trágicos provocados pelas duas facções em choque.

Em 05 de maio de 1915, Magalhães Barata foi promovido a 2º tenente, passando, neste posto, a servir nas guarnições de Belém, Manaus, Oiapoque e Bahia, permanecendo longo tempo, comandando a fronteira Brasil-Oiapoque. Em 17 de janeiro de 1917, casou-se, na Bahia, com dona Georgina Duarte de Oliveira.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Termo de ajustamento garante reabertura de postos da Telemar

O Ministério Público do Estado publica o termo de ajustamento assinado com a Telemar Norte Leste S/A para a reabertura dos postos de atendimento da empresa. De acordo com o termo, a Telemar fará o atendimento aos clientes, utilizando as agências dos correios no Pará, pelo prazo de nove meses a partir da data da assinatura do termo. Além disso, a empresa compromete-se a disponibilizar três pontos de atendimento pessoal aos consumidores de suaa inteira responsabilidade, preferencialmente nos bairros mais populosos na Área Metropolitana de Belém.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Sagri incentiva agroindústria no município de Rurópolis

A Sagri assina convênio para apoiar o processo de agroindustrialização no município de Rurópolis, estruturando o transporte da produção de frutas e equipando a fábrica de poupa. A secretaria assina, ainda, convênios para a realização do 1º Encontro de Produtores Rurais e 5ª Festa da Argolinha, em Bom Jesus do Tocantins, no período de 10 a 12 de maio; IX Festival do Agricultor e I Festival da Ostra, em São João de Pirabas, no período de 19 e 20 de julho; e realização da I Expobaião, II Fecab e I Festpimenta, no período de 4 a 7 de setembro, no município de Baião.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Sedurb executa obras de saneamento do projeto Alvorada

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional comunica abertura de licitação, no dia 29 de abril, para ampliação do sistema de abastecimento de água potável e melhorias sanitárias domiciliares nos municípios de Nova Timboteua, Santa Maria do Pará, Curuçá, Magalhães Barata, Marapanim, São Caetano de Odivelas, Terra Alta e São Francisco do Pará.

Os serviços são necessários à execução de ações de saneamento básico do Projeto Alvorada. Os interessados na concorrência podem adquirir o edital completo pelo valor de R$ 250,00.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Feira de turismo

A Companhia Paraense de Turismo informa que a empresa Guache Promoções e Eventos Ltda foi a vencedora da licitação para organização e execução da FITA – Feira Internacional de Turismo da Amazônia. A organização do evento está orçada em R$ 486 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Convênios da Polícia Civil

A Polícia Civil do Estado assina convênios para realização dos serviços de identificação civil nos municípios de Canaã dos Carajás e Pacajás. A vigência dos convênios é de 12 meses.

(Caderno 1 - Pág. 11)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) ... R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ... R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Empenhos ... Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Contratos ... Cad.1-Pág.4
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Contrato ... Cad.1-Pág.3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ... Cad.1-Pág.4
Pautas para Julgamento ... Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ... Cad.1-Pág.13
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Complementação de Publicação ... Cad.1-Pág.14
Convênio ... Cad.1-Pág.14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultados de Licitação ... Cad.1-Pág.14
Aviso aos Acionistas ... Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Aviso de Licitação ... Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.14
Dispensa de Licitação ... Cad.1-Pág.14
Retificação ... Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portarias ... Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Tomada de Preços ... Cad.1-Pág.9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Balanço Patrimonial ... Cad.1-Pág.10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos ... Cad.1-Pág.11
Portarias ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênios ... Cad.1-Pág.9
Portaria ... Cad.1-Pág.9
Extratos de Cessão de Uso ... Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad.1-Pág.11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.11
Aviso ... Cad.1-Pág.11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad.1-Pág.11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Convênios ... Cad.1-Pág.11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Intimação de Decisão ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Resenha ... Cad.1-Pág.12
Atos de Ofício ... Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ... Cad.1-Pág.12
Atas de Julgamento ... Cad.1-Pág.12
Resolução ... Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.7
Termo de Compromisso ... Cad.1-Pág.7
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.6
Contrato ... Cad.1-Pág.6
Portarias ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Convênios ... Cad.1-Pág.5
Termos de Cessão ... Cad.1-Pág.5
Contratos ... Cad.1-Pág.5
Portaria ... Cad.1-Pág.5
Errata ... Cad.1-Pág.5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital ... Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.7
Contratos ... Cad.1-Pág.7
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.1-Pág.8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Aviso de Edital ... Cad.1-Pág.8
Tomada de Preços ... Cad.1-Pág.8
Portarias ... Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Aviso de Edital ... Cad.1-Pág.9
Portarias ... Cad.1-Pág.9
Resolução ... Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ... Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.15
Editais ... Cad.2-Pág.1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ... Cad.1-Pág.15
Citações ... Cad.1-Pág.15
Acórdão ... Cad.1-Pág.15
Portaria ... Cad.1-Pág.15

PARTICULARES
Refrigerantes Garoto ... Cad.1-Pág.15
Mafra ... Cad.2-Pág.4
Ministério Público do Estado ... Cad.2-Pág.6
Tribunal Regional do Trabalho ... Cad.2-Pág.7
Crai Agroindustrial ... Cad.2-Pág.7
Anson Agropecuária ... Cad.2-Pág.7
Centenor ... Cad.2-Pág.8
Companhia Refinadora da Amazônia ... Cad.2-Pág.8
Tapon Corona ... Cad.2-Pág.8
Conselho Regional de Corretores de Imóveis ... Cad.2-Pág.8
Pará Indústrias Reunidas ... Cad.2-Pág.8
Cartório Vale Veiga ... Cad.3-Pág.1
Mineração Rio do Norte ... Cad.3-Pág.1
Sind. Funcionários Públicos do Poder Judiciário ... Cad.3-Pág.1
Banco Sudameris ... Cad.3-Pág.1
Farmatudo ... Cad.3-Pág.2
Amapalma ... Cad.3-Pág.2
Assubsar ... Cad.3-Pág.2
Santana Agropecuária ... Cad.3-Pág.2
Brasilton ... Cad.3-Pág.2
Norte Brasil Telecom ... Cad.3-Pág.3
Agrimec ... Cad.3-Pág.6
Santana Rios ... Cad.3-Pág.6
Agropecuária Pracuuba ... Cad.3-Pág.6
Itaituba Agroindustrial ... Cad.3-Pág.6
ABC Agropecuária ... Cad.3-Pág.6
CTBEL ... Cad.3-Pág.6
Cadam ... Cad.3-Pág.6
Rural Agroinvest ... Cad.3-Pág.6
Alubar ... Cad.3-Pág.6
Companhia Agroindustrial ... Cad.3-Pág.6
White Martins ... Cad.3-Pág.6
Amazônia Celular ... Cad.3-Pág.7
Norte Hotelaria ... Cad.3-Pág.16
Jari Energética ... Cad.3-Pág.16
Jari Celulose ... Cad.3-Pág.16
Pará Pigmentos ... Cad.3-Pág.16
Maso Industrial ... Cad.3-Pág.16
Frimat ... Cad.3-Pág.16
Quimifarma ... Cad.3-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará ... Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Melgaço ... Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Irituia ... Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Marituba ... Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Redenção ... Cad.3-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA EDNA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA KARINA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIA VIRGINIA CAVALCANTE CHELALA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2002
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 033/2002-GVG

N.º DE ORDEM: 2002NE00188, 2002NE189 e 2002NE190
DATA: 20/03/2002
ORIGEM: CARTA CONVITE 002/2002 - GVG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA
CONTRATANTE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.
CNPJ: 03.760.025/0001-81
CONTRATADA: COMERCIAL RABELO LTDA.
CGC: 01672819/0001-68
VALOR: R$- 5.660,00
PRAZO: 30 DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.101.04.122.0125.2.902.3390-33 FONTE 001
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/03/2002
ASSINATURAS: OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas
Gabinete do Vice-Governador do Estado

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 033/2002-GVG

N.º DE ORDEM: 2002NE00183, 2002NE184, 2002NE185, 2002NE186, 2002NE187
DATA: 20/03/2002
ORIGEM: CARTA CONVITE 002/2002 - GVG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA
CONTRATANTE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.
CNPJ: 03.760.025/0001-81
CONTRATADA: HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.
CGC: 034.72.471/0001-90
VALOR: R$- 4.312,27
PRAZO: 30 DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.101.04.122.0125.2.902.3390-33 FONTE 001
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/03/2002
ASSINATURAS: OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas
Gabinete do Vice-Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº00233/2002-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0268/2002-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

NOME : **WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Vigia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 05/04/2002
NOME : **REGINALDO TELES DE BARROS**
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Vigia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 05/04/2002
NOME : **SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS**
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santo Antonio do Taua
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 05/04/2002
NOME : **DOMINGOS JORGE RAMOS SALLES**
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4.1/2 (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santo Antonio do Taua
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 05/04/2002
NOME : **AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS**
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 5.1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 06/04/2002
NOME : **CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 5.1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 06/04/2002
NOME : **CARLOS ALBERTO GUERREIRO SALGADO JUNIOR**
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 5.1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 06/04/2002
NOME : **VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA**
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 5.1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 06/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0269/2002-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

NOME : **KÁTIA REGINA ROSA DE MACEDO RODRIGUES**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 03/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : **0270/2002-SCCG DE 27/03/2002**
Nome do Servidor : Max Barcessat Bemerguy
Cargo : Assessor Especial II
Matrícula : 5847800-010
Valor : R$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesa : 339030
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0274/2002-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo , lotados neste Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de março de 2002.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA Nº 0274/2002-SCCG , DE 27 MARÇO DE 2002.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alfredo Andrade dos Reis	2000/2001	01 a 30/04/2002
Ana Monteiro Diniz	2001/2002	01 a 30/04/2002
Antonio Maria Alves	2000/2001	01 a 30/04/2002
Antonio Sergio Lopes Chaves	2000/2001	01 a 30/04/2002
Antonio Wilson Alves	2001/2001	01 a 30/04/2002
Carlos Walcks Rramos Costa Junior	1999/2000	01 a 30/04/2002
Danielle Chaves Lira Castro	2001/2002	01 a 30/04/2002
Emanuel de Jesus Diniz de Farias	2001/2002	01 a 30/04/2002
Eulenia Rodrigues da Silva	2000/2001	01 a 30/04/2002
Fátima Suely Nunes Maciel	2001/2002	01 a 30/04/2002
Helia Yumy Yoshino de Lima	2001/2002	01 a 30/04/2002
Ivana Moreira Coutinho	2001/2002	01 a 30/04/2002
João Chamon Neto	2001/2002	01 a 30/04/2002
José Hirvaldo Lobo Monteiro	2001/2002	23/04 a 22/05/2002
Jose Raimundo Pinto de Lima	2001/2002	01 a 30/04/2002
Kellen Cristina Borges da Silva	2000/2001	01 a 30/04/2002
Lilyana Siqueira da Silva	2000/2001	01 a 30/04/2002
Luiz Carlos Neves	2000/2001	01 a 30/04/2002
Maria Lucia de Moraes Moreira	2000/2001	01 a 30/04/2002
Rosana Lopes Mendonça de Lima	2001/2002	01 a 30/04/2002
Vera Cristina Caseaes de Souza	2001/2002	01 a 30/04/2002

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº : **0263/2002-SCCG DE 27/03/2002**
Nº de dias : 30 (trinta) dias
Servidor : Heloiza Helena Moura Serra Bastos
Matrícula : 0042943-019
Cargo : Assessor Especial
Período de Gozo : 21/03 a 19/04/2002
Triênios : 1996/1999
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : **0264/2001-SCCG DE 27/03/2002.**
Nome do Servidor : Ellen do Socorro Guedes Alves
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 5759030-010
Valor : R$-300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa : 33.90.30 - R$-150,00
33.90.36 - R$-150,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0265/2002-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

NOME : **ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES**
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destinos : São Caetano d eOdivelas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 04/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : **0266/2001-SCCG DE 27/03/2002.**
Nome do Servidor : Reginaldo Dias Lima
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 5275679-020
Valor : R$-300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa : 33.90.30 - R$-150,00
33.90.36 - R$-150,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0267/2002-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

NOME : **REGINALDO DIAS LIMA**
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destinos : Vigia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 04/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0272/2002-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

NOME : **LIA MARA CHERMONT NOGUEIRA**
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 13.½ (treze e meia)
Origem : Belém
Destino : Altamira, Medicilândia e Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 1º a 14/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0273/2002-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

NOME : **ANTONIO MARCELINO DE LIMA REIS COUTINHO**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 04/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2002
MODALIDADE: DISPENSA

PARTES: IPASEP e a FIRMA NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.
C.N.P.J. nº 83.368.837/0001-15
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos utilitários, para o deslocamento de servidores do IPASEP.
VALOR : R$ 4.140,00
VIGÊNCIA: 20.03.2002 à 20.04.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.09.122.0125.2901.33.90.33.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20.03.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 045 DE 27 DE MARÇO DE 2002

Nº de dias da Licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Odicéia Waughon Maia; Matrícula: 0002003-010; Cargo: Biblioteconomista; Lotação: DICOM; Período: 01 a 30-04-2002; Triênio referente: 24-04-1996 a 24-04-1999.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 049 DE 26 DE MARÇO DE2002

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

Ana Cristina Queiroz Pinto	2002	01-04 a 30-04-2002
Denilson Antonio Paes Dias	2002	01-04 a 30-04-2002
Elen Naura Gentil Cal	2002	01-04 a 30-04-2002
Maria Edna Crespo Silva	2002	01-04 a 30-04-2002
Maria do Socorro Costa Souza	2002	01-04 a 30-04-2002
Solange das Graças Castro Vidigal	2002	01-04 a 30-04-2002
Tânia Maria da Silva Costa	2002	01-04 a 30-04-2002
Tereza Cristina Sadala dos Santos	2001	13-04 a 12-05-2002
Vera Lúcia Santos Bessa	2001	01-04 a 30-04-2002

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 165/2002 DE 26/03/02

Servidor: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA
Matrícula Funcional: nº 5707749-4A8
Diárias: 1/2(meia) no dia 26/03/02
Destino: Tomé-Açú/PA
Objetivo: inspecionar obras rodoviárias

PORTARIA Nº 166/2002 DE 27/03/02

ALTERAR, o período de 19 a 28/03/02 para 19 a 25/03/02 e a quantidade de diárias de 9 1/2(nove e meia) para 6 1/2(seis e meia) da Portaria nº 144/2002 de 19/03/2002, publicada no DOE nº 29.660 de 21/03/02, em nome da servidora DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, Assesor Superior II da SEEPS, matrícula funcional nº 0122351-019, em virtude de mudanças no cronograma da Programa Comunidade Ativa.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 064/2002 DE 26/03/02

Conceder 30(trinta)dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	PER.AQUIS	PER.GOZO
Klaus Guimarães	01/02	01 a 30.04.02
Raimundo Barbosa	01/02	01 a 30.04.02
Ângela Mª Sousa	01/02	01 a 30.04.02
Darla Monteiro	01/02	01 a 30.04.02
Antonia Amoras	01/02	01 a 30.04.02
João Castro	01/02	01 a 30.04.02
Joaquim Menezes	01/02	01 a 30.04.02

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 10.188/2002
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 011/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços Especializados em Elaboração do Programa de Prevenção de Risco Ambiental - PPRA.
Data do Contrato Originário: 18/03/2002
Valor do Contrato Originário: R$ 1.617,37
Portaria de Dispensa Nº 052/2002 de 14/03/2002
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Vigência do Contrato: 02 Meses
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2902 - 339039 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais / Serv. Terceiros PJ.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 186.722/2000
ANEXO Nº 327.850/2001

Contrato Originário nº 012/2002
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Instalação de Rede Lógica - Conceição do Araguaia.
Data do Contrato Originário: 18.03.2002
Valor do Contrato Originário: R$ 24.903,00
Concorrência Pública Nº 001/2000
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3001 - 339039 - Fortalecimento do Parque Computacional / Serv Terc. PJ.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 22.797/2002
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 013/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Instalação de Rede Lógica - Quartel de Óbidos.
Data do Contrato Originário: 20.03.2002
Valor do Contrato Originário: R$ 14.558,16
Portaria de Dispensa Nº 051/2002 de 14/03/2002
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA.
Vigência do Contrato: 01 Mês
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3001 - 449051 - Fortalecimento do Parque Computacional / Obras e Instalações.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 49.138/2002
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 014/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica na Fundo Nacional de Saúde - SESPA
Data do Contrato Originário: 22/03/2002
Valor do Contrato Originário: R$ 12.900,00

PORTARIA DE DISPENSA Nº 053/2002 DATADA DE 14/03/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3006 - 349039 - Implantação de Sistemas / Serviços de Terceiros - PJ.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado
Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2002
Objeto: Fornecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 140 (cento e quarenta) carnês mensais de vale alimentação a serem utilizados pelos servidores da IOE.
Firma Vencedora: AMAZON CARD'S SC LTDA.
Belém, 26 de março de 2002
MÁRIO PONTES DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1276 – DE OFÍCIO, em que é recorrentea FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL, registro n.º 3966/PA, e recorrida AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA., I. E. n.º 15.002.513-0, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1172 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. L. S. C. MIRANDA, I. E. n.º 15.174.343-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1274 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEL LTDA, I. E. n.º 15.143.871-4, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1204 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ARAUTO MOTOS LTDA., I. E. n.º 15.194.994-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1278 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida TAKEDA BELÉM COMERCIO LTDA., I. E. n.º 15.143.347-0, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1254 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente IMIFARMA PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A., I. E. n.º 15.000.528-8, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1316 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida S. FERNANDES MADEIRAS., I. E. n.º 15.188.504-4, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1200 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida SOUZA E FIGUEREDO LTDA., I. E. n.º 15.132.672-0, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 904 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJOS LTDA., I. E. n.º 15.173.215-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2002.
Delmira N. de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF
PORTARIA Nº. 0272 DE 25.03.2002

Mem°. Nº. 082/2002-DITRA, datado de 14.03.2002, protocolado sob nº. 2002 / 00273003809-9. REVOGAR, a partir de 15.03.2002, os efeitos da Portaria nº. 0539 de 11.06.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2001, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, Motorista, Matrícula nº. 5248054-019, lotado na Seção Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA Nº. 0273 DE 25.03.2002

Mem°. Nº. 082/2002-DITRA, datado de 14.03.2002, protocolado sob nº. 2002 / 00273003809-9. AUTORIZAR, a partir de 15.03.2002, o servidor GERALDO DE SOUZA FERREIRA, Motorista, Matrícula nº. 5444829-012, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/ DEOP/DAD, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n°s. 2.538 e 2.608/94.

PORTARIA Nº. 0274 DE 25.03.2002 - MEM°. Nº. 005/2002-ASLIC DE 11.03.2002.

DESIGNAR, os servidores MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, Auxiliar Técnico, matrícula nº. 5002001-020, MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA, Técnico, matrícula nº. 3246264-017 e ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº. 0040533-011, para sob a presidência da primeira, constituirem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de lacres em policarbonato incolor para esta Secretaria.

PORTARIA Nº. 0275 DE 25.03.2002 - PROCESSO Nº. 00273000104-7.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, o servidor MIGUEL DOS SANTOS FORO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0047244-010.

PORTARIA Nº. 0276 DE 25.03.2002 - PROCESSO Nº. 00273003857-9.

DISPENSAR, a pedido, da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais – 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3, o servidor RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO MARTINS, Agente Tributário, Matrícula nº. 0047147-017.

PORTARIA Nº. 0277 DE 25.03.2002 - PROCESSO Nº. 00273003857-9.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 6ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, o servidor RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO MARTINS, Agente Tributário, Matrícula nº. 0047147-017.

RESUMO DE PORTARIA DO DERH
PORTARIA Nº. 086 DE 26.03.2002

Laudo Médico Nº. 1893/2002-IPASEP, protocolado sob nº. 00273004022-0.
AUTORIZAR 15 (quinze) dias de Licença Saúde, à servidora ORLANDINA NUNES GOMES, Agente de Portaria, Matrícula nº. 0050512-015, lotada na Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – DIPVA, no período de 01.03.2002 a 15.03.2002.

ERRATA
PORTARIA Nº. 055 DE 27.02.2002, PUBLICADA NO DOE DE 28.02.2002.

Nome: Natalino Santos Ribeiro
Onde se lê : período de 01.02.2002 a 30.06.2002
Leia-se : período de 01.01.2002 a 30.06.2002

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC
PORTARIA Nº. 0240 DE 13.03.2002

Considerando a exoneração, a pedido, da servidora CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, da função de Chefe da Divisão de Pessoal.
RECONHECER a dedicação, o empenho, e a postura ética profissional, com que a servidora CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, Nutricionista, matrícula nº. 0085588-017, desempenhou suas funções a frente da chefia da Divisão de Pessoal desta Secretaria.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 471 DE 26.03.2002

Plano de Viagem S/Nº/2002-DPF, protocolado sob nº. 00273004251-7.
AUTORIZAR ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 19.03.2002, a serviço do Governo do Estado, em São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº. 472 DE 26.03.2002

Plano de Viagem Nº. 041/2002-DITRA-DEOP, protocolado sob nº. 00273004119-7.
AUTORIZAR ao servidor ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 19.03.2002, em virtude de conduzir veículo que transportará corporação da Polícia Militar, no Itinga.

PORTARIA Nº. 473 DE 26.03.2002

Plano de Viagem Nº. 052/2002-DFI, protocolado sob nº. 00273004253-3.
AUTORIZAR ao servidor MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 19.03.2002 a 22.03.2002, em virtude de realizar trabalhos de fiscalização na Agência de Muaná – 9ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 474 DE 26.03.2002

Plano de Viagem Nº. 05/2002-DAD, protocolado sob nº. 00273004310-6.
AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 02.04.2002 a 03.04.2002, em virtude de fazer levantamento da necessidade de obras e estudo para fechamento de Postos Fiscais, em Redenção e Marabá.

PORTARIA Nº. 475 DE 26.03.2002

Plano de Viagem Nº. 01/2002-DPF, protocolado sob nº. 00273004311-4.
AUTORIZAR ao servidor ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 02.04.2002 a 05.04.2002, em virtude de participar do Curso de Preparação de Instrutores do PQGF, em Belo Horizonte.

PORTARIA Nº. 476 DE 26.03.2002

Plano de Viagem Nº. 04/2002-DAD, protocolado sob nº. 00273004299-1.
AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 04.04.2002 a 06.04.2002, em virtude da verificação "in loco" da obra na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, em Santarém.

PORTARIA Nº. 477 DE 26.03.2002 - PROTOCOLO Nº. 00273004256-8.

EXCLUIR, o nome do servidor CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, dos efeitos da Portaria nº. 458 de 20.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.03.2002, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 25.03.2002 a 04.04.2002, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º1339, DE 27.03.2002 - PROCESSO N.º 71402/2002/SEFA-IPVA
Motivo: desconsiderar débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Conforme parecer do Processo
Interessado: ATANAZIO BARBOSA FILHO

Marca	Tipo	Chassi
FORD/FIESTA	Mis/Automóvel	9BFZZZFHAWB241941

PORTARIA N.º 1340, DE 27.03.2002 - PROCESSO N.º 71377/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO ALVES RODRIGUES

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	9BWZZZ377TP503436

PORTARIA N.º 1341, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71374 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO JORGE DE SOUZA FERREIRA

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA GLS	Pas/Automóvel	9BWZZZ32ZPP009997

PORTARIA N.º 1342 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71373/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: LUIZ ALVES TAVARES

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT 1.0	Pas/Automóvel	9BFZZZ542TB825227

PORTARIA N.º 1343 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71370/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: HERALDO MENDES AMARAL

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZRT005303

PORTARIA N.º 1344, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71369/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ NELSON MEDEIROS NETO

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	9BD146048W5983463

PORTARIA N.º 1345, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71367/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RODINALDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT 1.0	Pas/Automóvel	9BFZZZ54ZRB446571

PORTARIA N.º 1346, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71366/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MANOEL DA ASSUNÇÃO SOARES

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT 1.0	Pas/Automóvel	9BFZZZ54ZSB660284

PORTARIA N.º 1347, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71362/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOEL DA ROSA SOUZA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	9BWZZZ377VP522818

PORTARIA N.º 1348 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71358/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ELINALDO SILVA FERREIRA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	9BD146048V5903287

PORTARIA N.º1349, DE 27.03.2002 - PROCESSO N.º 71353/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: LUIZ CARLOS ROCHA LIMA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CLI 1.8	Pas/Automóvel	9BWZZZ377TT043591

PORTARIA N.º 1350, DE 27.03.2002 - PROCESSO N.º 71349/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGSCI9Z02B123741

PORTARIA N.º 1351 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71345 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO CRUZ DE ARAUJO

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT 1.0	Pas/Automóvel	9BFZZZ54ZSB688604

PORTARIA N.º 1352 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71555/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EDMILSON VIANA DA COSTA

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA GLS	Pas/Automóvel	9BGJK19BVVB594886

PORTARIA N.º 1353, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71356/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EULÁLIA JERECÊ MOURA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO YOUNG	Pas/Automóvel	9BD178346122268647

PORTARIA N.º 1354, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 69522/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: GESSIMO BATISTA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	9BD146048V5893296

PORTARIA N.º 1355, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71572/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MARTA CRISTINA DE ARAÚJO COSTA ERDMANN

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	9BD146000R5179713

PORTARIA N.º 1356 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71600/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO ALVES DA FONSECA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	9BWZZZ377TT015338

PORTARIA N.º 1357, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 68907/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO PAULO LIMA DE SOUZA

Marca	Tipo	Chassi
GM/MONZA SL/E	Pas/Automóvel	9BGJK11YLLB035038

PORTARIA N.º 1358, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71385/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: CLAYTON JUNIOR BRANDÃO MARÇAL

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	9BD146107S5593280

PORTARIA N.º1359, DE 27.03.2002 - PROCESSO N.º 71589/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZRT041132

PORTARIA N.º 1360, DE 27.03.2002 - PROCESSO N.º 71585/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MANOEL MENDES DE SOUZA

Marca	Tipo	Chassi
GM/KADETT GL	Pas/Automóvel	9BGKT08GRRC360061

PORTARIA N.º 1361 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71583 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO FILHO

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ED	Pas/Automóvel	9BD178016V0213428

PORTARIA N.º 1362 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71568/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MANOEL CORREA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO YOUNG	Pas/Automóvel	9BD178344223409 17

PORTARIA N.º 1363 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 72146/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: OSMAR FERREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZNT021775

PORTARIA N.º 1364, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 72110/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ROLDÃO LEONCIO BEZERRA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.8	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZRT019130

PORTARIA N.º 1365, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 72124/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO RIBEIRO BORGES

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	9BWZZZ373WT037590

PORTARIA N.º 1366 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 72116/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EVANDRO NUNES MAIOLINO

Marca	Tipo	Chassi
VW/POINTER GLI 1.8	Pas/Automóvel	9BWZZZ55ZSB647105

PORTARIA N.º 1367, DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 72105/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSAFÁ DE NORONHA

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW VOYAGE GL	Pas/Automóvel	8AWZZZ30ZSJ032795

PORTARIA N.º 1368 , DE 27.03.2002 – PROCESSO N.º 71380/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: CATARINA FERREIRA VIANA

Marca	Tipo	Chassi
VWSANTANA	Pas/Automóvel	9BWAC03X12P008497

PORTARIA N.º1369, DE 27.03.2002 - PROCESSO N.º 72229/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: FERNANDO DAMASCENO

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGSC08WTTC678376

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

CONVÊNIO N.º 023/2002-SEEL, DE 25 03.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Clube de Xadrez Marabá, com CNPJ n.º 22.937.049/0001-08.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para patrocinar o Campeonato Brasileiro de Xadrez "Festival Nacional da Juventude-FENAJ", que ocorrerá em Marabá.
VALOR: R$- 5.000,00 (cinco mil reais), que serão repassado em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2002, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 601-ELEM. DE DESPESA: 335041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANTÔNIO CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente do Clube de Xadrez.

CONVÊNIO N.º 024/2002-SEEL, DE 25 03.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Federação Paraense de Boxe, com CNPJ n.º 05.435.144/0001-94.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros a serem investidos na compra de material esportivo para atender as seguintes Academias e Associações:
1-Associações: Ulisses Pereira, Carlos Trindade (Mosqueiro), Carlos Batista e Holanda.
2-Academias: Estrela do Norte, Bom Jesus, Raça de Icoaraci, Parazinho, Hawai, Rocky Balboa, João Cordeiro, Ananindeua, Abaetetuba, Reis de Karatê e Boxe e Dom Manoel.
VALOR: R$- 3.000,00 (três mil reais), que serão repassado em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, a contar 25 de março à 27 de maio de 2002, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 045-ELEM. DE DESPESA: 335041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
WALLACE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Federação Paraense de Boxe.

TERMO DE CESSÃO. N.º 002/02

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Sociedade Torre de Vigia, com CNPJ n.º 10.970.887/0041-91.
OBJETIVO: Uso do Estádio Olímpico Edgar Proensa "Mangueirão" do Estado do Pará para a realização do seu Congresso de Distrito 2002.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento, no período 07 à 12 de agosto de 2002, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Cedente
FRANCISCO DE SOUZA BENTES
Cessionário

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2002-SEEL, DE 28.03.2002.

PARTES: Secretaria Executivo de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado a Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda..
OBJETIVO: Constitui objeto deste Contrato a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de fornecimento e instalação de 8.000 (oito mil) cadeiras no Estádio Olímpico do Estado do Pará, Edgar Proensa (Mangueirão), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, da referida licitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento e até 30 de abril a contar da data de assinatura.
VALOR: O valor global é de R$ 1.111.200,00 (hum milhão, cento e onze mil e duzentos reais), mediante as respectivas notas fiscais e recibos devidamente atestados pelo servidor competente, preço este que só poderá ser alterado nas hipóteses legais de acréscimo de serviço ou suspensão de serviço por conveniência da CONTRATANTE.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:. UG: 08101 27 811 0099 1454 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 449051.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
FERNANDO BANDEIRA DE MELLO MARINS
Contratado

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 102 E 103/2002-SEEL, DE 01.04.2002.

PARTES: Secretaria Executivo de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Rosemary Nascimento Pinheiro e Jorgeanny Gusmão Panjota dos Santos.
OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitora de Nível Médio do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinqüenta reais), sendo: R$ 725,00 (setecentos e vinte cinco reais) por Contrato a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a título de prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2500 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA/nº 256/2001.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratadas acima Nomeadas.

PORTARIA N.º 148/2002-SEEL, DE 25.03.02

SUSPENDER: as férias do servidor Enock Pereira dos Santos, Cargo: Assessor, Matrícula: 2022370-010, concedida através da Portaria n.º 121 de 05.03.02, Publicado no DOE n.º 29.650, de 07.03.02.

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2001-SEEL, publicado no DOE n.º 29.582, de 22.11.2001.
ONDE SE LÊ: Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE: Cargo: Agente de Portaria

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Fornecimento Ticket's Alimentação) nº 140/2000.
Objeto do contrato original: Fornecimento de Ticket's Alimentação para atender funcionários desta secretaria que trabalham no regime de hora extra durante (06) seis meses, conforme especificação do Edital, totalizando 88.000 Ticket's.
Valor Mensal do Contrato original: R$- 70.437,40.
Tomada de Preços nº 010/2000- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Amazon Card's Sociedade Civil Ltda. CNPJ/MF. 63887699/0001-73.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 160/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a Fornecimento de Ticket's Alimentação para atender funcionários desta Secretaria que trabalham no regime de hora extras, totalizando 88.038 Ticket's, visando prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, ,por conveniência administrativa.
Vigência : 28.03.2002 até 27.09.2002.
Valor Global: R$- R$- 422.624,64.
Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0846. Ação: 7202. Cód.: 16.101.12.122.0125.2902.3390.39.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 27.03.2002
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor R$- 70.437,44. 2º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: R$- 70.437,44. 3º T.A. Data: 29.06.2001. Valor: R$- 422.624,64. 4º T.A. Data: 27.09.2001. Valor: R$- 422.624,64. 5º T.A. Data:31.12.2001. Valor: R$- 72.600,00. 6º T.A. Data:25.01.2002. Valor: R$- 422.624,64.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato original Contrato (de Prestação de Serviços) nº 044/2002.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do Processo nº 172.688/2001, destina-se o presente Contrato à prestação de serviços de recuperação de 5000 unid. de carteiras escolares.
Valor Global do Contrato original: R$- 32.450,00.
Convite nº 012/2001- CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Boulhosa & Alves Ltda. CNPJ/MF. 02965642/0001-50.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 063/2002-DEPA, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento, visando prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, bem como o aditamento em 25%(vinte e cinco por cento) do Contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de recuperação de 5000 unid. de carteiras escolares tipo universitária em madeira de lei, ,por conveniência administrativa.
Vigência : 18.03. até 16.04..2002.
Valor Global: R$- R$- 8.112,50.
Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0846. Ação: 7202. Cód.: 16.101.12.122.0125.2902.3390.92.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 17.03.2002
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços) nº 279/2001.
Objeto do contrato original: Tem por objetivo a prestação e serviços educacionais, pela Contratada à Contratante, através da execução do Programa de Capacitação e habilitação de professores Leigos em nível de Graduação Licenciatura Plena em Letras-Habilitação Português/Inglês.
Valor Global do Contrato original: R$- 3.536.000,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2001- CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ União de Ensino Superior do Para-UNESPA. CNPJ/MF. 15.752.686/0001-44.Com Interveninte a Fundação Instituto para o desenvolvimento da Amazônia-FIDESA-CNPJ/MF. 01.971 .267 /0001-99.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Segunda do Contrato original que tem como objeto a execução do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores Leigos do Ensino Fundamental e Médio da Secretaria Executiva de Estado de Educação, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, ,por conveniência administrativa.
Vigência : 01.01. até 31.08.2005.
Valor Global: R$- R$- 95.250,00.
Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0699. Ação: 8000. Cód.: 16.101.12.361.0102.2370.3390.39.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 19.03.2002
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28.12.2001. Valor R$- 158.125,00.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Fácil Veículos e Peças Ltda. CNPJ/MF. 00506826/0001-27.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 165466/2001, o presente Contrato, tem como objeto a Contratação dos Serviços de recuperação de 1 (um) veículo marca Chevrolett tipo S-10, ano 1998, placa, JTR-3331-PA, de propriedade desta Secretaria.
Vigência do T.A.:19.03.2002 até 18.04.2002.
Valor R$-12.595,58.
Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0846. Ação: 7202. Cód.: 16.101.12.122.0125.2902.3390.92.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 19.03.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 4548/02 DE 22.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MADALENA LENCAR SILVA
MATRICULA: 0758469/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 28.02.02 À 28.04.02 E 29.04.02 À 27.06.02
TRIÊNIO: 08.05.94 À 07.05.97 E 08.05.97 À 07.05.00

PORTARIA Nº: 4552/02 DE 22.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIMEI FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0419273/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTHONIO BARBOSA/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02 E 31.05.02 À 29.07.02
TRIÊNIO: 15.06.88 À 14.06.91 E 15.06.91 À 14.06.94

PORTARIA Nº: 4515/02 DE 22.03.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALJETE LIMA DAMASCENO
MATRICULA: 0446211/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 02.04.96 À 01.04.99

PORTARIA Nº: 4551/02 DE 22.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: CARMEN MARIA GOMES JORDÃO
MATRICULA: 0587958/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.CNEY R. PEIXOTO/SÃO MIG.DO GUAMÁ
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 29.04.85 À 28.04.88 E 29.04.88 À 28.04.91

PORTARIA Nº: 4550/02 DE 22.03.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ARISSILVIA LEMOS DE MACEDO
MATRICULA: 0563960/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 08.05.97 À 07.05.00

PORTARIA Nº: 4549/02 DE 22.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ALMIRO RODRIGUES MACEDO
MATRICULA: 0236012/014
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. PINHEIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 09.05.93 À 08.05.96 E 09.05.96 À 08.05.99

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 4496/02 DE 21.03.02

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEÃO
MATRICULA: 5492670/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 05.06.01 À 05.08.01

PORTARIA Nº: 4532/02 DE 21.03.02

NOME: MONICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES
MATRICULA: 5235448/010
CARGO/LOT.: PROF/ EE. NSª SRª DP PERP. SOCORRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01

PORTARIA Nº: 4529/02 DE 21.03.02

NOME: ROSANA DE OLIVEIRA RAMOS
MATRICULA: 5740304/012
CARGO/LOT.: PROF/ BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 08.10.01 À 06.11.01

PORTARIA Nº: 4528/02 DE 21.03.02

NOME: NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5298776/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. PATALINO/BRAGANÇA
PERÍODO: 29.10.01 À 12.11.01

PORTARIA Nº: 4526/02 DE 21.03.02

NOME: SINOME SAMARA MELO PAES
MATRICULA: 5801222/013
CARGO/LOT.: PROF/ EE. ALBINO CARDOSO/BRAGANÇA
PERÍODO: 19.10.01 À 02.11.01

PORTARIA Nº: 4527/02 DE 21.03.02

NOME: SINOME SAMARA MELO PAES
MATRICULA: 5801222/013
CARGO/LOT.: PROF/ EE. ALBINO CARDOSO/BRAGANÇA
PERÍODO: 05.11.01 À 12.11.01

PORTARIA Nº: 4488/02 DE 21.03.02

NOME: MANOEL DOMINGOS DA SILVA
MATRICULA: 5151767/021
CARGO/LOT.: PROF/EE.RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM
PERÍODO: 09.10.01 À 09.11.01

PORTARIA Nº: 4486/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0544493/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 01.11.01 À 23.11.01

PORTARIA Nº: 4484/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA CRISTINA MARTINS PEREIRA PINTO
MATRICULA: 5787688/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.RIO CATETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 21.09.01 À 19.11.01

PORTARIA Nº: 4525/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA IRENILDE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5362245/013
CARGO/LOT.: PROF/ EE. MAGNO A. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 26.10.01 À 15.12.01

PORTARIA Nº: 4497/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA LELITA LOPES AGUIAR
MATRICULA: 6035159/027
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA
PERÍODO: 19.11.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 4531/02 DE 21.03.02

NOME: JOSÉ FURTADO DE SOUZA
MATRICULA: 5336333/015
CARGO/LOT.: PROF/ RIO CATETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.10.01 À 28.11.01

PORTARIA Nº: 4530/02 DE 21.03.02

NOME: JANDSON CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 5709059/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA
PERÍODO: 22.10.01 À 31.10.01

PORTARIA Nº: 4412/02 DE 20.03.02

NOME: WALTE ANTONIO GOERGEN
MATRICULA: 0286273/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.MEC.SEDUC.KM 200 A/PLACAS
PERÍODO: 08.02.02 À 07.05.02

PORTARIA Nº: 4503/02 DE 21.03.02

NOME: MARLENE DO NASCIMENTO PEDROSO
MATRICULA: 6311334/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.GOV. EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 09.10.01 À 16.12.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 4493/02 DE 21.03.02

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEÃO
MATRICULA: 5492670/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 31.08.01 À 04.10.01

PORTARIA Nº: 4494/02 DE 21.03.02

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEÃO
MATRICULA: 5492670/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 05.10.01 À 02.12.01

PORTARIA Nº: 4490/02 DE 21.03.02

NOME: MANOEL DOMINGOS DA SILVA
MATRICULA: 5151767/021
CARGO/LOT.: PROF/EE.RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM
PERÍODO: 21.03.02 À 15.12.01

PORTARIA Nº: 4487/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0544493/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 24.11.01 À 03.02.02

PORTARIA Nº: 4485/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA CRISTINA MARTINS PEREIRA PINTO
MATRICULA: 5787688/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.RIO CATETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 20.11.01 À 18.01.02

PORTARIA Nº: 4538/02 DE 21.03.02

NOME: FRANCISCO WILSON PEREIRA
MATRICULA: 6302572/012
CARGO/LOT.:PROF/EE.LUIS GUALB. PIMENTEL/DOM ELISEU
PERÍODO: 03.11.01 À 03.01.02

PORTARIA Nº: 4411/02 DE 20.03.02

NOME: WALTE ANTONIO GOERGEN
MATRICULA: 0286273/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.MEC.SEDUC.KM 200 A/PLACAS
PERÍODO: 07.11.01 À 07.02.02

PORTARIA Nº: 4546/02 DE 21.03.02

NOME: LUCIA OLIVEIRA LOPES
MATRICULA: 0669490/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4545/02 DE 21.03.02

NOME: CREUZA JOSEFINA DAS DORES CORRÊA
MATRICULA: 6310370/011
CARGO/LOT.: MERED/EE. IRENEU H. DELGADO/BENEVIDES
PERÍODO: 01.01.02 À 20.02.02

PORTARIA Nº: 4543/02 DE 21.03.02

NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE
MATRICULA: 0422266/037
CARGO/LOT.: SUPERV/E.D. DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 16.01.02 À 16.02.02

PORTARIA Nº: 4542/02 DE 21.03.02

NOME: ANA PAULA DOS SANTOS DICKSON
MATRICULA: 6389236/029
CARGO/LOT.: PROF/EE.MURUNIM/BENEVIDES
PERÍODO: 15.12.01 À 13.01.02

PORTARIA Nº: 4536/02 DE 21.03.02

NOME: EURIDES CARNEIRO DA COSTA SOARES
MATRICULA: 0554405/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.INÁCIO MOURA/STª ANTª TAUÁ
PERÍODO: 30.12.01 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 4405/02 DE 15.03.02

NOME: OSMARINA XAVIER LIMA
MATRICULA: 0422789/012
CARGO/LOT.: SERV/ MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 06.11.01 À 04.01.02

APROVAÇÃO ESCAL DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 108/02 DE 19.03.02

NOME: LENILCE JAQUES LISBOA
MATRICULA: 0684767/012
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFOLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 4547/02 DE 22.03.02

NOME: ELZA CORRÊA DA FONSECA
MATRICULA: 0493910/013
CARGO/LOT.: SERV/EE. FREI DANIEL/ BELÉM
RETIF NA PORT.Nº 11565/93 DE 20.10.93, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ. DE 08.09.83 À 07.09.88 PARA 08.09.88 À 07.09.93 NO PERÍODO DE 16.11.93 À 13.02.94.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 054/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino.
Valor global do Convênio original: R$-60.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Bonito. CNPJ/MF. 05.149.083/0001-07.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Bonito, viabilizar

o transporte de 400 (quatrocentos) alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Bonito, visando prorrogar o prazo de vigência até 19/07/2002, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 22-03 até 19/07/2002.
Data da Assinatura do T.A.: 21-03-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 089/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: recuperação geral da instalação elétrica na EEEFM. "Jonathas Pontes Athias".
Valor global do Convênio original: R$-2.820,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. CNPJ/MF. 05.149.158/0001-41.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, para ocorrer com despesas de recuperação geral da instalação elétrica na EEEFM. "Jonathas Pontes Athias" localizada no município de Peixe-Boi, visando prorrogar o prazo de vigência até 25/07/2002, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 28-03 até 25/07/2002.
Data da Assinatura do T.A.: 27-03-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 096/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: adequação do prédio da EEEF. "Joana de Lima Cabral".
Valor global do Convênio original: R$-25.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Soure. CNPJ/MF. 05.133.863/0001-50.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Soure, para ocorrer com despesas de obras de adequação do prédio da EEEF "Joana de Lima Cabral", localizada na Vila de Caju-una, no município de Soure, visando prorrogar o prazo de vigência até 25/07/2002, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 28-03 até 25/07/2002.
Data da Assinatura do T.A.: 27-03-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 099/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: construção de uma unidade escolar na Aldeia Tekohaw.
Valor global do Convênio original: R$-84.602,13.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Paragominas. CNPJ/MF: 05.193.157/0001-78.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/40829, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Paragominas, para ocorrer com despesas de obras de construção de uma Unidade Escolar na Aldeia Tekohaw no município de Paragominas, constando de : 02 (dois) blocos com 01 (uma) sala de aula cada, 01 (um) bloco administrativo com 02 (dois) dormitórios, secretaria/diretoria e banheiro e 01 (um) bloco com cozinha, depósito e conjunto de banheiros, visando prorrogar o prazo de vigência até 24/06/2002, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 27-03 até 24/06/2002.
Data da Assinatura do T.A.: 26-03-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Tornar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 001/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Marabá. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01/03/2002.
Tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 052/2000, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Publicado no D.O.E. nº 29.327 do dia 01/11/2000.
Tornar sem efeito o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 052/2000, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Publicado no D.O.E. nº 29.361 do dia 22/12/2000.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO
TERMO ADITIVO 001/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e STAEL VIEGAS MALAMUT
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 001/2001, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, constante na Lei 5.939, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17º. O presente Termo será homulogado por Resolução aprovada pelo Conselho Diretor da F.C.G.
Vigência: 21.03.2002 a 20.03.2003.
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Assinatura do Contrato: 19.03.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
STAEL VIEGAS MALAMUT – Bolsista.

TERMO ADITIVO 002/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e LÍCIA MARIA ARANTES DA SILVA
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 003/2000, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, constante na Lei 5.939, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17º. O presente Termo será homologado por Resolução aprovada pelo Conselho Diretor da F.C.G.
Vigência: 21.03.2002 a 20.03.2003.
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Assinatura do Contrato: 19.03.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
LÍCIA MARIA ARANTES DA SILVA – Bolsista.

TERMO DE COMPROMISSO 001/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e JOEL DE JESUS PRASERES COSTA
Objeto: Concessão de uma Bolsa de Manutenção para Professor Visitante por Prazo Determinado, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17º, não se caracterizando para todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcional. O presente Termo será homologado por Resolução aprovada pelo Conselho Diretor da F.C.G.
Valor da Bolsa: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
Vigência: 21.03.2002 a 20.03.2004.
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Assinatura do Contrato: 19.03.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da FCG
JOEL DE JESUS PRASERES COSTA – Bolsista.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO Nº 03/02
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº001/01

Partes: Funtelpa, CNPJ nº 05.441.704/0001-13 e Posto Quatro Ltda., CNPJ nº 85.579.680/001-77.
Objeto do Contrato Originário: Fornecimento pela contratada de combustível para o abastecimento da frota de veículos da Contratante.
Valor do Contrato Originário: R$-54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) semestralmente estimado.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, até 20/05/2002.
Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.2901.001.339030.
Data da Assinatura: 20.03.2002.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente da Funtelpa

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

IOE 01.04.2002.UEPA 01.1
EDITAL Nº. 016/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Programa de Ingresso Seriado - PRISE III / 2002 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no dia 01/04, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo.
CAMPUS V - Trav. Enéas Pinheiro, 2.616
DESENHO INDUSTRIAL

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Class
01464-8 Joyce de Oliveira Wanzeller	3940064	591	24

CAMPUS I – Trav. Djalma Dutra, s/nº
SECRETARIADO TRILÍNGÜE

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Class
02515-1 Thiara Luana Vieira Riscado	4263777	658	29

CAMPUS XI – Rua Antonio Carlos de Lima, s/nº
CIÊNCIAS NATURAIS – 2º SEMESTRE

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Class
08314-3 Elizângela Odília Tavares de Castro	3131600	254,5	22

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/1999-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e monta-cargas.
Valor do Contrato Originário: R$ 15.120,00
Origem: Convite nº 019/99-EPOL.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Conserp Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda, CNPJ/MF nº 00.489.015/0001-65.
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e monta-cargas. Prorrogação do contrato por um período de 60(sessenta) dias.
Vigência do Aditamento: 01/04/2002 a 31/05/2002.
Valor do Aditivo para o Exercício/2002: R$-2.520,00
Dotação Orçamentária: 003.1012201252929.339039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura do Aditivo: 25/03/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Belém, 25 de março de 2002.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 009/2001-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores e monta-cargas Otis.
Valor do Contrato Originário: R$ 15.000,00
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Elevadores Otis Ltda, CNPJ/MF nº 29.739.737/0011-84.
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores e monta-cargas Otis. Prorrogação do contrato por um período de 60(sessenta) dias.
Vigência do Aditamento: 01/04/2002 a 31/05/2002.
Valor do Aditivo para o Exercício/2002: R$-2.500,00
Dotação Orçamentária: 003.1012201252929.339039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura do Aditivo: 25/03/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Belém, 25 de março de 2002.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2001-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.
Valor do Contrato Originário: R$ 3.840,00
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e THYSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA, CNPJ/MF nº 83.310.235/0001-07.
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de manutenção preventiva e corretiva. Prorrogação do contrato por um período de 60(sessenta) dias.
Vigência do Aditamento: 01/04/2002 a 31/05/2002.
Valor do Aditivo para o Exercício/2002: R$-705,28.
Dotação Orçamentária: 003.1012201252929.339039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura do Aditivo: 25/03/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Belém, 25 de março de 2002.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 020/2001

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Telefônico
Valor do Contrato Originário: R$ 11.520,00
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e RJ Nascimento - Contel - Telecomunicações e Informática, CNPJ/MF nº 83.354.761/0001-79.
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Telefônico. Prorrogação do contrato por mais um período de 12(doze) meses.
Vigência do Aditamento: 01/04/2002 a 31/03/2003.
Valor do Aditivo para o Exercício/2002: R$-7.680,00
Dotação Orçamentária: 003.1012201252931.339039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura do Aditivo: 25/03/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Belém, 25 de março de 2002.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 026/2001.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Direito
Valor do Contrato Originário: R$-33.600,00
Origem: Convite Nº 004/2001 - EPOL.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e FLORIANO GASPAR BARBOSA, CIC/MF sob o nº 000.484.962-00.
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Direito. Prorrogação do contrato por mais um período de 12(doze) meses.
Vigência do Aditamento: Início: 03/04/2002 - Término: 02/04/2003.
Valor Estimado para o Exercício/2002: R$-25.200,00
Dotação Orçamentária: 069.1012201252931.339035
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 26/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Belém, 26 de março de 2002.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, CNPJ/MF nº 34.597.955/0013-13.
Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Fornecimento de Oxigênio Gasoso e CO2USP, em cilindros.
Vigência: 22/03/2002 a 21/03/2003.
Valor Global: R$ 11.051,25
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 22/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ/MF Nº 44.734.674/0004-02.
Origem: Tomada de Preços nº 001/2002-EPOL
Objeto: Fornecimento de medicamentos controlados.
Vigência: 26/03/2002 a 07/06/2002.
Valor Global: R$-173.129,30
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339032
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 26/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 65.817.900/0001-71.
Origem: Tomada de Preços nº 001/2002-EPOL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Objeto: Fornecimento de medicamentos controlados.
Vigência: 26/03/2002 a 07/06/2002.
Valor Global: R$-19.992,00.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339032
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 26/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e BRIUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 00.890.752/0001-75.
Origem: Tomada de Preços nº 001/2002-EPOL.
Objeto: Fornecimento de medicamentos controlados.
Vigência: 26/03/2002 a 07/06/2002.
Valor Global: R$-7.524,00
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339032
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 26/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e F.CARDOSO & CIA. LTDA., CNPJ/MF Nº 04.949.905/0001-63.
Origem: Tomada de Preços nº 001/2002-EPOL.
Objeto: Fornecimento de medicamentos controlados.
Vigência: 26/03/2002 a 07/06/2002.
Valor Global: R$-125,50.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339032
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 26/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2002-EPOL.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., CNPJ/MF Nº 05.049.432/0001-00.
Origem: Tomada de Preços nº 001/2002-EPOL.
Objeto: Fornecimento de medicamentos controlados.
Vigência: 26/03/2002 a 07/06/2002.
Valor Global: R$-12.518,40.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339032
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 26/03/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 44808/2002-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição do medicamento propofol através da empresa Comércio e Representações Prado Ltda, representante exclusivo deste produto, com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 44808/2002-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº007/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO
DATA DE ABERTURA: 08/04/2002
HORÁRIO: 9H.
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 10,00(DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2002
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
NOTIFICAÇÃO
A CPL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOTIFICA AOS INTERESSADOS QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA MENCIONADO NO DIA 02/04/2002, ÀS 08H NA SALA DA CPL.
BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2002
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 050/02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Regimento da CCIH aprovado em reunião da CCIH de 03/10/2001;
CONSIDERANDO o Projeto de Reestruturação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, concluído em janeiro de 2002;
CONSIDERANDO o cumprimento de preceitos legais vigentes relativos ao Controle de Infecção Hospitalar;
R E S O L V E :
REVOGAR a portaria Nº 045/98/GP de 23 de abril de 1998.
DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:
PRESIDENTE: Raimundo Nonato Queiroz de Leão Médico 3187624049

MEMBROS CONSULTORES:

Representante da Farmácia:		
Suzy Augusta Gouveia Proença Lopes	Farmacêutica	5661099-021
Representante do Laboratório de Microbiologia:		
Liete Virgolino de Miranda Silva	Bioquímica	5095190-021
Representante da Administração:		
Rosangela Brandão Monteiro	Médica	0082732-019
Representante do Serviço Médico:		
Vania Cecilia da Silva Pinto	Médica	5430062-011
Representante do Serviço de Enfermagem:		
Maria das Graças Tappembeck Bentes	Enfermeira	5175798-015
MEMBROS EXECUTORES (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar)		
Leucy Paz da Silva	Médica	5152291-016
Iolanda Dayse de Castro Costa	Médica	5762219-016
Katiuscia Liana Lima Pinheiro	Médica	5853656-010
Vera Lúcia de Azevedo Lima	Enfermeira	5150426-036
Lilian da Silva Barbosa	Enfermeira	5150418-034
Creusa de Souza Pinto	Aux. de Enfermagem	0093564-028

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 20 de março de 2002
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº051 /02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- INCLUIR vantagem de Tempo Integral para os servidores abaixo relacionados, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de abril de 2002.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Simone da Silva Fernandes	Enfermeira	5737796-022
Iacy Muniz Ferreira	Enfermeira	5854440-014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 26 de março de 2002.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 049\02\GP, DATADA DE 19\03\2002, E PUBLICADA NO D.O.E 29.660 DATADO DE 21\03\2002:
ONDE SE LÊ: PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
LEIA-SE: PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-08-122-0125-29.03.001-31.90.04.00
Renovação dos Contratos até 31.12.2002, conforme previsto na Lei Complementar nº 036/98 de 04.12.1998.

CONTRATADO(A)	CARGO	CONTRATO
Fredson de Oliveira Medeiros	Ag.Art.Prát.	06.015/2001
Margarida Silva Sobrinho	Ag.Art.Prát.	06.016/2001
Eliana do Socorro Cardoso da Costa	Ag.Art.Prát.	06.017/2001
Diananete Feio Gomes	Ag.Art.Prát.	06.018/2001
Vera Lúcia Moraes dos Santos	Ag.Art.Prát.	06.019/2001
Eliene de Lima Pereira	Ag.Art.Prát.	06.029/2001
Jorgeane Nunes da Conceição	Ag.Art.Prát.	06.045/2001
Rosa de Fátima Cardoso Corrêa	Ag.Art.Prát.	06.046/2001
Maria Simone Colares	Ag.Art.Prát.	06.048/2001
Marcelino da Silva Garcia	Ag.Art.Prát.	06.052/2001
Maria Eugênia Corrêa Caldas	Ag.Art.Prát.	06.053/2001
Rui Carlos das Neves Novaes	Ag.Art.Prát.	06.043/2001
Fernando Figueirêdo dos Santos	Motorista	06.033/2001
Carlos Costa Silva	Motorista	06.034/2001
Roberto Lima Ayan	Pedagogo	06.030/2001
Elisângela de Souza Sampaio	Psicólogo	06.031/2001
Sandro Alberto Diniz Mesquita	Psicólogo	06.032/2001
José Ramalho da Costa Junior	Monitor	06.020/2001
Valmir Pereira Cândido	Monitor	06.021/2001
Celso Fábio Ferreira da Costa	Monitor	06.023/2001
Erivaldo Valente Moreira	Monitor	06.024/2001
Jorge Antônio Corrêa Barra	Monitor	06.025/2001
Antônio Carlos Castro dos Anjos	Monitor	06.026/2001
Silvio André Pereira Dourado	Monitor	06.027/2001
Cléber Silva da Silva	Monitor	06.028/2001
Marco Antônio Ramos de Moraes	Monitor	06.022/2001
Benedito Moraes da Silva	Monitor	06.035/2001
Frank Farias Marschall	Monitor	06.036/2001
Francisco Antônio Magalhães Cordeiro	Monitor	06.037/2001
Gilson da Silva Duarte	Monitor	06.038/2001
José Nonato Palha de Souza	Monitor	06.039/2001
Marinaldo Pereira Brito	Monitor	06.040/2001
Jorge Luiz de Souza Barbosa	Monitor	06.041/2001
Nilton Teixeira dos Santos	Monitor	06.042/2001
Rosemar dos Santos Pinheiro	Monitor	06.050/2001
Marco Roberto Lobato Valente	Monitor	06.051/2001
Éder Cícero das Neves	Monitor	06.054/2001
José Maria Lima do Nascimento	Monitor	06.055/2001

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

FÉRIAS:

PORTARIA Nº 0349/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Fernandes Rodrigues Filho	00/01	01/04/02 a 30/04/02
Elizeu Nepomuceno Silva	99 /00	01/04/02 a 30/04/02
Landoaldo Costa Ferreira	00/01	01/04/02 a 30/04/02
Raimundo Cavalcante Araújo	99/00	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: DAF/DSG

PORTARIA Nº 0350/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana Jovelina Parente Cruz	00/01	10/04/02 a 09/05/02

Lotação: UNITRA

PORTARIA Nº 0351/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Alayde Gomes da Silva	00/01	15/04/02 a 14/05/02

Lotação: DAF/DCC

PORTARIA Nº 0352/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dorila Sacramento Cunha	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: DAF/DEFI-DIFIN

PORTARIA Nº 0353/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Darley Nery Quintas	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Maria da Conceição H. de Castro	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Maria da Conceição R. de Souza	01/02	03/04/02 a 02/05/02

Lotação: DAB

PORTARIA Nº 0354/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosa Helena Andrade A. Sousa	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: DAB/CPE

PORTARIA Nº 0355/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Antonio Nascimento Ramos	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: DAF/DEPAD

PORTARIA Nº 0356/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José das Neves Teles	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Maria Antonia Balieiro dos Santos	00/01	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: CEAF - CREMAÇÃO

PORTARIA Nº 0357/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria das Dores Menezes da Costa	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Nilce Damasceno dos Santos	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Antônia Eliana Reis dos Santos	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Diana da Silva Saldanha	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Marivaldo Ribeiro da Silva	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Roseane Parente Sena	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Nelciany Cristina P.C. de Miranda	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: DOM MACEDO COSTA

PORTARIA Nº 0358/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Francisca Heliana Oliveira Couto	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Juceline Maura de Souza	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: VAL-DE-CANS

PORTARIA Nº 0359/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Aldeida da Silva Pena	01/02	01/ 04/02 a 30/04/02
Neusa de Jesus Ferreira da Silva	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Wallace Jaime Azevedo da Silva	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Hamilton Araújo	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0360/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Irailde da Silva Ferreira	01/02	01/04/02 á 30/04/02
Maria Raimunda Rollo de Brito	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: CEAF-MARAMBAIA

PORTARIA Nº 0361/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Marcelo Ferreira dos Reis	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: HIV/AIDS

PORTARIA Nº 0362/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adelia da Costa Teixeira	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Juracina Amaral de Araújo	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Luciane Repolho Vieira	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: ALBERGUE DOMINGOS ZAHLUTH

PORTARIA Nº 0363/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Damiana Freitas do E. Santo	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Soraia Medeiros dos Santos	01/02	02/04/02 a 01/05/02

Lotação: DCCIM

PORTARIA Nº 0364/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Florito de Jesus Almeida	00/01	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PORTARIA Nº 0365/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria das Graças R. de Oliveira	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº 0366/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Altamira Sales de Souza	01/02	02/04/02 a 01/05/02
Maria Helena Viana C. Costa	01/02	02/04/02 a 01/05/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PORTARIA Nº 0367/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Solange Baena da Silva	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PORTARIA Nº 0368/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luis Carlos de Oliveira	00/01	01/04/02 a 30/04/02
Maria José Ferreira Diniz	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Olgarina Ferreira Eleres	01/02	01/04/02 a 30/04/02
Telma Rosy Freitas Pereira	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 0369/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Altina Mergulhão de Souza	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 0370/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Odon Carlos Campos da Silva	00/01	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PORTARIA Nº 0371/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jurandir Santos de Novaes	01/02	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SEGEP

PORTARIA Nº 0372/02 - SETEPS, 14/03/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cristina Lima Rocha	00/01	01/04/02 a 30/04/02

Lotação: SINE/PA

ERRATA:

PORTARIA Nº 0188/02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

PUBLICADA no D.O.E , Nº 29.645/02, de 28/02/02
SERVIDORA: SARAH GOUVEIA PARAGUASSU
PERÍODO: 2001/2002
Onde se Lê: 04/03/02 A 02/04/02
Lê-se: 17/03/02 A 15/04/02

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria Nº 0204/02-Seteps,que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora ROSA CORREA DE SOUZA, que seriam gozadas no período de 04/03/02 à 02/04/02, referente ao exercício 00/01, publicada no DOE Nº 29.645/02, do dia 28/02/02.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 001/2002/ 2ª RPS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA 2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 031/2001-GAB-SESPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA REGIONAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2002.
HORA DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: TRAV. CAPITÃO NOÉ DE CARVALHO, Nº 1727 – BAIRRO: JUAZEIRO, MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O MESMO ENDEREÇO
FONE PARA CONTATO: 3744-1432 OU 3744-1660
SANTA IZABEL DO PARÁ EM 26 DE MARÇO2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as Normas de Decreto Governamental de nº 1522/96 que regula o Sistema Estadual de Auditoria no âmbito da SESPA.
RESOLVE:
Designar o servidor Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752-010, lotado no Departamento de Auditoria em Saúde, para a função de Auditor em Serviços de Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 27 e março de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO N º 014, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria Conjunta SE/SGIS n º 01, de 01/02/2002 que dispõe sobre o acompanhamento do processo de Cadastramento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde;
Considerando que, embora tenha sido pautado na última reunião da CIB (15/03/02), não houve tempo hábil, para apreciação do Relatório de Avaliação do Cadastramento Nacional dos Usuários do SUS, em virtude da discussão sobre a Programação Pactuada Integrada -PPI ter se prolongado demasiadamente;
- Considerando a necessidade de atender o prazo estabelecido sob pena de prejuízos para o Estado e Municípios.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar "ad referedum" o Relatório de Avaliação do Cadastramento Nacional dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de março de 2002.
Nilo Alves de Almeida
Presidente da CIB/Pará

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 02/02 – CSA/Portaria nº 93.
RESOLVE:
Com base no art. 201, parágrafo único da Lei 5.810 (RJU) prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída através da Portaria nº 93, de 18 de fevereiro de 2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 26 e março de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL:cooperação financeira entre as partes para Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Monte Alegre.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ –04.838.496/0001-28.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto, a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Convênio FEMA/NR.11/2001, a qual passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO.
O presente Convênio vigorará por mais 4(quatro) a iniciar em 01 de abril de 2002".
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2002
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.01452.2103 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE/FEMA - Elemento de Despesa - 345909951-Investimento em Regime de Execução Especial - Fonte 016.
FORO: Belém/PA

ORDENADOR DE DESPESA:
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 226/2002-GAB/SECTAM DE 27/MAR/2002.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DIRCE MARIA DE ARAÚJO CRUZ – 5096200-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: QUÍM. INDUSTRIAL/DILAB
LAUDO MÉDICO Nº 2176/2002
PERÍODO: 23/02 A 31/03/2002.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO,154 - ☎ (91) 210-3888

Belém (PA), 28 de março de 2002.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/02 – RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

O **BANPARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, torna público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1º- PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO COM. SERV. LTDA – Valor Anual - R$-14.736,00;
2º- CATAVENTO REFRIGERAÇÃO LTDA – Valor Anual – R$-17.880,00;
3º- POLO REFRIGERAÇÃO LTDA – Valor Anual - R$-20.340,00;
4º- ICE HOUSE LTDA - Valor Anual R$-24.600,00
5º- EMAC-ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA - Valor Anual R$-27.984,00
6º- ARAÚJO ABREU ENGª NORTE LTDA- Valor Anual – R$- 32.602,80;
7º- THERMAR - ENGENHARIA LTDA- Valor Anual R$- 34.320,00.
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO TELEC. E INFORMÁTICA LTDA, Valor Anual – R$-150.171,60;
M & S. SERVIÇOS LTDA-ME - Valor Anual – R$-38.297,04; enquadradas no Art. 48, Inciso II da Legislação vigente.

A Comissão.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2001-D.R.H.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Tomada de Preço n. 001-2002-CPL
OBJETO: Organização e execução da FITA – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DA AMAZÔNIA.
VALOR: R$-486.277,47 (QUATROCENTOS OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade 734037 – Fonte 060 – Elemento de despesa 349039.
EMPRESA VENCEDORA: GUACHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Presidente da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27 DE MARÇO DE 2002.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº021 DE 27 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o conteúdo do Memº s/nº de 13 de março de 2002
R E S O L V E:
Dispensar do ponto a Servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA-Economista, que comparecerá ao Curso de Mestrado em Economista Rural na Universidade Federal do Ceará-Departamento de Economia Agrícola, que está programado para iniciar em 1º de abril de 2002 e previsão de término em 1º de abril de 2004.
A servidora deverá apresentar no regresso, na unidade fora lotada, o comprovante de frequência, para fins de controle.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 27-3-2002

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 072/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.
OBJETO: Para apoiar o processo da agroindustrialização, estruturando o transporte da produção de frutas e equipando a fabrica de poupa.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de julho de 2002
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41...R$ 12.000,00
Elemento de Despesa: 4440-41...R$ 12.000,00
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ PAULO GENUÍNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 073/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açú.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no Município, destinando recursos para a aquisição de implementos agrícolas para utilização junto a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de outubro de 2002
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41...R$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 4440-41...R$ 4.000,00
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GEDEÃO DIAS CHAVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da pesca artezanal de gurijuba, destinando insumos modernos para utilização por pescadores do Município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de outubro de 2002
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 075/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
OBJETO: Para apoiar o fortalecimento da agricultura familiar, patrocinando o 1º encontro de produtores rurais e a realização da 5ª festa da argolinha, no período de 10 à 12 de maio de 2002.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de julho de 2002
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 076/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Baião.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante a realização da I EXPOBAIÃO, II FECAB e I FESTPIMENTA, no período de 04 à 07 de setembro de 2002.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 077/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Prainha.
OBJETO: Para promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 078/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Primavera.
OBJETO: Para apoiar a mecanização agrícola em áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura à 30 de agosto de 2002
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 079/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila de Parada Miriti.
OBJETO: Para realização do IX Festival do Agricultor e I Festival da Ostra a ser realizado no Município de São João de Pirabas, no período de 19 e 20 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura à 30 de agosto de 2002
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO CELSO GUIMARÃES COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 080/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Colônia de Pescadores Z-30.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro, mediante a conclusão do prédio para instalação de uma unidade produtora de gelo em escamas.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura à 30 de outubro de 2002
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 4450-41
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
Presidente da Colônia

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 047/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Anapu.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de um trator de roda, carroçaria em madeira, roçadeira hidráulica, uma plaina hidráulica e uma grade aradora de arrasto.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO SCARPAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 048/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rio Maria
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de um trator de roda, uma grade aradora de arrasto, uma grade niveladora e uma máquina milhadeira.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
EURICO PAES CÂNDIDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 049/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ufuará.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de uma lamina dianteira e um trator de esteira.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 050/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Paragominas.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de um veículo tipo Pick-up.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SHIDINEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 051/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Placas.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de um veículo tipo caminhão.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
DANIEL CAPITANI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 052/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de uma lamina dianteira e um trator de esteira.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANSELMO HOFFMAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 053/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Remanescente de Quilombos – Filhos de Zumbi.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso especial de um motor horizontal.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CÂNDIDO GOMES DE ARAÚJO
Presidente da Associação

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO -CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. – CEASA/PAALAMEDA CEASA KM 04 CGC.04819728/0001-09 RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, Em atendimento aos Dispositivos Legais e Estatutários, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias,o BALANÇO PATRIMONIAL e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001. Belém(Pa), 19 de março de 2001 A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000(EM REAIS)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	553.368	316.708	CIRCULANTE	368.158	193.042
DIPONIBILIDADE	136.665	122.685	Fornecedores	114.651	132.263
Bancos	136.665	122.685	Obrigações c/ pessoal	212.379	20.775
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERC.SEGUINTE	416.704	194.024	Obrigações Previdenciárias	22.852	23.463
Permissionários	207.141	186.082	Obrigações Tributárias	15.788	12.700
Almoxarifado - Nota -1	2.931	2.663	Contribuições à Recolher	2.038	2.045
Outras Direitos	4.519	5.279	Outras Direitos	650	1.797
Despesas Judiciarias	202.113	-	EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	327.452	344.110
PERMANENTE	700.623	841.287	Encargos Sociais à Recolher	327.452	344.110
IVESTIMENTOS	3.364	3.364	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	558.831	620.843
Participações	3.364	3.364	CAPITAL SOCIAL REALIZADO Nota – 2	3.697.847	3.052.022
IMOBILIZADO	697.259	837.923	RESERVA DE CAPITAL	-	645.825
Custo Corrigido	5.455.573	5.338.157	Saldo à Disposição da Assembléia	136.000	-
(-) Depreciação Acumulada	4.758.314	4.500.234	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.275.466	3.077.095
TOTAL DO ATIVO	1.253.991	1.157.995	TOTAL DO PASSIVO	1.253.991	1.157.995

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2001 E 2000

	2001	2000
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	513.308	905.720
SERVIÇOS	513.308	905.720
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	19.728	34.353
Impostos faturados	19.728	34.353
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	493.580	871.367
DESPESAS OPERACIONAIS	3.088.462	1.121.683
Pessoal	460.326	452.384
Material de Consumo	167.686	188.242
Serviços e Seguros	689.748	777.920
Encargos, Impostos e Taxas	2.225.059	79.033
Despesas Financeiras Líquidas	10.615	8.788
Contribuições	3.000	3.000
Depreciação, Amortização e Provisões	258.081	218.514
(-)Recuperação e Reversão de Despesas	726.054	606.176
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.594.881)	(250.316)
Receitas Não Operacionais	2.401.091	63.707
Despesas Não Operacionais	4.671	11.722
Resultado Antes da Contribuição Social	(198.461)	(198.331)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(198.461)	(198.331)

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2001 E 2000

	2001	2000
I- ORIGEM DE RECURSOS		
Aumento do Passivo	136.000	-
Patrimônio Líquido		-
TOTAL	136.000	
II- APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RESULTADO DAS OPERAÇÕES		
Prejuízo Líquido do Exercício	(198.461)	(198.331)
SOMA	(198.461)	(198.331)
DESPESAS COMPUTADAS		
Depreciação e Amortização	258.081	218.514
Aquisição do Imobilizado	117.417	5.228
Redução do Passivo à Longo Prazo	16.658	23.810
SOMA	134.074	29.038
TOTAL	74.455	(8.855)
III- VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	61.545	(8.855)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
2000			
ATIVO CIRCULANTE	309.227	316.708	(7.481)
PASSIVO CIRCULANTE	176.707	193.042	(16.336)
CAPITAL CIRCULANTE LIQUÍDO	132.520	123.666	(8.855)
2001			
ATIVO CIRCULANTE	316.708	553.368	(236.660)
PASSIVO CIRCULANTE	193.042	368.158	(175.115)
CAPITAL CIRCULANTE LIQUÍDO	123.666	185.211	61.545

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31/12/2001 E 2000

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31.12.2000	3.052.022	645.825	3.077.005	620.843
Aumento do capital c/ reservas	645.825	(645.825)	-	-
Saldo à Disposição da Assembléia		136.000		136.000
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	198.461	198.461
Saldo em 31.12.2001	3.697.847	136.000	3.275.466	558.381
Saldo em 31.121999	3.052.022	645.825	2.878.673	819.174
Prejuízo Líq. do Exercício	-	-	198.331	-
SALDO EM 31/12/2000	3.052.022	645.825	3.077.005	620.843

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 2001 O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme Lei 6.404/76 e DL 1.598/77, e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. Nota 1-Os estoques foram avaliados pelo Custo Médio Ponderado de aquisição e não ultrapassou o preço de mercado. Nota 2-O Capital Social, está representado por 3.697.847 (três milhões Seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos quarenta e sete) Ações Ordinárias Nominativas, correspondentes ao valor de R$.1,00(Um Real) cada totalmente integralizadas. Belém/Pa., 31 de dezembro de 2001. ROSIVALDO BATISTA Diretor Presidente CIC. 043.899.052-87 TELMA MARTINS DA SILVA Contadora CRC(Pa) 4765 CIC. 037190302-53 PARECECER DO CONSELHO FISCAL Os Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Pará S/A-CEASA/Pa, infra-assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo Art.163 da Lei n.º 6.404,de 15 de dezembro de 1976, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 correspondendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos, bem como das Notas Explicativas que são partes integrantes das referidas Demonstrações. Baseados nesse exame e no acompanhamento mensal dos Balancetes e documentação comprobatória recomenda sua aprovação aos Senhores Acionistas quando à próxima Assembléia Geral Ordinária, por terem concluído para sua regularidade e refletirem a verdadeira situação da Empresa.Belém, dezenove de Março de dois e mil e dois. DANIEL NUNES LOPES- CONSELHEIRO, ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO—CONSELHEIRO, ROBERTO CARLOS QUINTELA DE ALCÂNTARA -CONSELHEIRO

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CANCELAMENTO das publicações dos Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado nº 29.655, de 14.03.2002, relativas aos resumos das Titulações Provisórias correspondentes aos processos nºs. 2001/338513 – Cia Refinadora da Amazônia; 2001/338524 – Cia. Palmares da Amazônia; 2001/338541 – Agropalma S/A e 2001/338535 – Amapalma S/A,
áreas localizadas no município de Acará, por terem saído com incorreções.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 27.03.2002

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Dr. Ronaldo Barata no uso de suas atribuições expediu as seguintes Portarias, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº 000654 DE 13.03.2002

Processo nº: 2001/338513 – ITERPA – Titulação Definitiva
Interessado: Cia. Refinadora da Amazônia.
Município: Acará
Assunto: DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no município de Acará, objeto do processo nº 2001/338513-ITERPA-Cia.Refinadora da Amazônia, com área de 2.212ha73a00ca (dois mil, duzentos e doze hectares e setenta e três ares).

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 27.03.2002

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Dr. Ronaldo Barata no uso de suas atribuições expediu as seguintes Portarias, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº 000656 DE 13.03.2002

Processo nº: 2001/338541 – ITERPA – Titulação Definitiva
Interessado: Agropalma S/A.
Município: Acará
Assunto: DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no município de Acará, objeto do processo nº 2001/338541-ITERPA-Agropalma S/A, com área de 1.680ha45a00ca (um mil, seiscentos e oitenta hectares e quarenta e cinco ares).

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 27.03.2002

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Dr. Ronaldo Barata no uso de suas atribuições expediu as seguintes Portarias, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº 000655 DE 13.03.2002

Processo nº: 2001/338524 – ITERPA – Titulação Definitiva
Interessado: Cia. Palmares da Amazônia.
Município: Acará
Assunto: DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no município de Acará, objeto do processo nº 2001/338524-ITERPA- Cia. Palmares da Amazônia, com área de 2.175ha00a00ca (dois mil, cento e setenta e cinco hectares).

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 27.03.2002

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Dr. Ronaldo Barata no uso de suas atribuições expediu as seguintes Portarias, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº 000657 DE 13.03.2002

Processo nº: 2001/338535 – ITERPA – Titulação Definitiva.
Interessado:. Amapalma S/A
Município: Acará
Assunto: DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no município de Acará, objeto do processo nº 2001/338535-ITERPA- Amapalma S/A, com área de 2.175ha56a00ca (dois mil, cento e setenta e cinco hectares e cinquenta e seis ares).

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 27.03.2002

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DESIGNA

PORTARIA Nº 076 DE 26 DE MARÇO DE 2002.

DESIGNA os servidores CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico em Planejamento, JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração e ELENILZA CANDIDA GAMA DE AZEVEDO, Técnica em Planejamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos a Licitações.

DISPENSA

PORTARIA Nº 077 DE 26 DE MARÇO DE 2002.

DISPENSAR a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da PORTARIA Nº 105 de 10 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.435 de 12.04.2001, que teve como Presidente o Sr. TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Auxiliar Técnico ref. XXVII e membros os Srs., LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessora e JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 007/2002-DGPC

CONVENENTES: Polícia Civil do Estado e Prefeitura Municipal de Canaã dos carajás.
OBJETO: Cooperação Técnica relativa ao serviço de identificação civil no município.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura de Canaã, sob a dotação orçamentária seguinte:
Funcional Programática – 0307021203
Elemento de Despesa – 3120.00/4120.00
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2002.
FORO: Comarca de Belém-Pa.

RESPONSÁVEIS:
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil
ANUAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 008/2002-DGPC

CONVENENTES: Polícia Civil do Estado e Prefeitura Municipal de Pacajás.
OBJETO: Cooperação Técnica relativa ao serviço de identificação civil no município.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura de Pacajás, sob a dotação orçamentária seguinte:
Funcional Programática – 04.131.12032018 – Manutenção Serviço de Utilidade Pública em geral.
Elemento de Despesa – 339039
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2002.
FORO: Comarca de Belém-Pa.

RESPONSÁVEIS:
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil
PEDRO THEODORO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajás
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Tomada de Preço nº001/2002-CPL, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para reposição de estoque do almoxarifado deste Departamento, sua abertura se dará no dia 15 de abril de 2002, às 9h30min, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica deste Organismo de Trânsito. Vale ressaltar que, os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede deste Órgão, sito a Avenida Augusto Montenegro, KM 02, no horário de 08h às 13h, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinqüenta) UPF-PA, em favor do DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, conta -corrente nº 181.006-5, banco nº 037, agência nº 00015.
Belém, 27 de março de 2002.

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da CPL
Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 518/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, c.....
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 041/2001-CPAD da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 270/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.643, datado de 26.02.2002.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 270/2002-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no art. 201 Parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 26 de março de 2002
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 519/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, c.....
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 041/2001-CPAD da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 271/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.646, datado de 01.03.2002.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº271/2002-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no art. 201 Parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 26 de março de 2002
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 520/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, c.....
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 041/2001-CPAD da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 285/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.646, datado de 01.03.2002.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº285/2002-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no art. 201 Parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 26 de março de 2002
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/02 – PROCESSO Nº 006/02.

OBJETO: Aquisição de Material de INFORMÁTICA à PMPA.
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, através das Portarias nºs 001, 004, 005/01 e 001/02, instalada no 3º Bloco do Quartel do Comando Geral, situado na Tv. do Chaco nº 2350, com Av. Almirante Barroso, Marco, Belém-PA, COMUNICA aos licitantes, as seguintes decisões:
1. HABILITAR as Firmas COMERCIAL GUARÁ LTDA – ME, B K S CENTER BRÁS LTDA, SUPRINT TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, HEINRIKUS COMERCIAL LTDA, FLORÊNCIO E LUZ LTDA, WALFESA COMERCIAL LTDA, RIPEL LTDA, e as Firmas COMERCIAL SOFT, STAR COMERCIAL LTDA, PORTUGAL COM DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, M DO P S RAMOS DE BARROS (PREMIER) e I T DE ALCÂNTARA (OÁSIS COMERCIAL).
2. INABILITAR as seguintes Firmas:
a) PANATTO ORIGINAL TECNOLOGY LTDA, por haver contrariado a cláusula 3, item 3.2, do Convite (apresentou a Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, sem estar com a assinatura devidamente reconhecida em Cartório);
b) CAPS INFORMÁTICA LTDA, não apresentou os documentos referentes as alíneas "b" e "c" do item 3.2, da cláusula 3, do Convite;
c) RUSSI COMÉRCIO LTDA, não apresentou os documentos referentes as alíneas "a", "b" e "c" do item 3.2, da cláusula 3, reconhecido em Cartório, conforme pede o item 3.3 da mesma cláusula;
d) P L F COMÉRCIO LTDA (Comercial Paraná), por ter deixado de apresentar os documentos exigidos na cláusula 3, item 3.1, letras "a", "b", "c" e "d" do Convite, bem como a letra "a" do item 3.2, da mesma cláusula;
e) ASTEC – ART DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, por ter contrariado o item 6.1, cláusula 6 do Convite, ou seja, entregar os Envelopes de Habilitação e Propostas a um Policial Militar da 6ª Seção do Comando Geral, quando deveriam ser entregues diretamente à Comissão de Licitação, no horário e local previsto na referida cláusula.
3. Marcar o dia 05.04.02, às 09:00 h, no mesmo local, para abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS das Empresas HABILITADAS.
Belém(PA), 26 de Março de 2002

ODENIR MARGALHO DE SOUZA – TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão de Licitação
Visto:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº311/02-DP-G, DE 26.03.02

Revogar a PORTARIA Nº122/99DP-G, de 03.03.99, que concedeu Gratificação de 70% por prestação de serviço em regime de Tempo Integral a servidora Olga Moreira Sombra, matrícula nº3082989-014, com base no regime jurídico único - Lei nº5810/94-art.137-P. 1º Alínea "a".

PORTARIA Nº312/02-DP-G, DE 26.03.02

Conceder Gratificação de 70% por prestação de serviço em regime de Tempo Integral a servidora Mara Cecília Souza da Costa, matrícula nº3082989-014, com base no regime jurídico único - Lei nº5810/94-art.137-P. 1º Alínea "a", à contar do dia 01/04/02, até ulterior deliberação.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 020 DE 27/03/2002-CRH.

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 008/02 de 18.03.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO, matrícula nº 5080070-043, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.04.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio compreendido entre 23/01/95 a 23/01/98.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 021 DE 27/03/2002-CRH.

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 009/02 de 23.03.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio, a servidora STAEL REJANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5233070-010, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias, no período de 01.04.2002 a 30.04.2002, referente ao triênio compreendido entre 23/01/92 a 23/01/95.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 022 DE 27/03/2002-CRH.

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 010/02 de 26.03.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor ILDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 0055433-012, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.04.2002 a 30.04.2002, referente ao triênio compreendido entre 01/07/96 a 01/07/99.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 023 DE 27/03/2002-CRH.

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 012/02 de 27.03.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED, matrícula nº 0732443-023, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias, no período de 01.04.2002 a 30.04.2002, referente ao triênio compreendido entre 10/12/98 a 10/12/01.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 024 DE 27/03/2002-CRH.

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 011/02 de 26.03.02- CRH,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao servidor MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES, matrícula nº 5209269-017, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.04.2002 a 29.06.2002, referente aos triênios compreendidos entre 04/11/94 a 04/11/97 e 04/11/97 a 04/11/00.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 016/02-GAB/SEC DE 14 DE MARÇO DE 2002

Prorrogando, a contar de 25.03.2002, a cessão para Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá da servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, Auxiliar Administrativo, por 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 018/02-GAB/SEC DE 15 DE MARÇO DE 2002

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 057/2001-GAB/SEC, que designou o servidor Engº JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, como membro da Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13.11.2001;
CONSIDERANDO ainda a PORTARIA Nº 088/2002-DA de 13.03.2002, que relotou o servidor Engº JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, Coordenadoria de Informática;
RESOLVE
I - Excluir o servidor JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, Engenheiro, da PORTARIA Nº 057/2001-GAB/SEC;
II - Incluir o servidor AQUILES NUNES DE MATOS GUERRA, Operador/Digitador, como membro da Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, a contar de 13.03.2002;
III - Conceder a gratificação prevista no art. 13 da Lei Estadual nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 019/2002-DA DE 26 DE MARÇO DE 2002

Retificando o período de férias concedido através da PORTARIA Nº 014/2002-GAB/SEC, à servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Diretora Administrativa, referente ao exercício de 2002, de 04.03 a 02.04.2002 para 01 a 30.04.2002.

PORTARIA Nº 053/2002-DA DE 20 DE MARÇO DE 2002

Concedendo 30 (trinta) dias de Licença Assistência, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, Assistente Social, pelo período de 13.03 a 11.04.02.

PORTARIA Nº 084/2002-DA DE 12 DE MARÇO DE 2002

Designando o servidor IVO CUNHA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, sem ônus, para responder pela Divisão de Recursos Financeiros, durante o impedimento do titular, que encontra-se de férias no período de 04.03 a 02.04.2002.

PORTARIA Nº 102/2002-DA DE 20 DE MARÇO DE 2002

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal – "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 18.03.2002

PORTARIA Nº 103/2002-DA DE 20 DE MARÇO DE 2002

Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Imprensa
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 20,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal – "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 18.03.2002

PORTARIA Nº 104/2002-DA DE 20 DE MARÇO DE 2002

Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO
Cargo: IPC
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal – "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 18.03.2002

PORTARIA Nº 105/2002-DA DE 20 DE MARÇO DE 2002

Nome: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
Cargo: MAJ/PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 20,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal – "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 18.03.2002

PORTARIA Nº 106/2002-DA DE 20 DE MARÇO DE 2002

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 37,50
Origem: Belém-Pará
Destino: Pacajás – "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 2203.2002

PORTARIA Nº 107/2002-DA DE 20 DE MARÇO DE 2002

Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Imprensa
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Pacajás – "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 22.03.2002

PORTARIA Nº 108/2002-DA DE 20 DE MARÇO DE 2002

Nome: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Pacajás – "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 22.03.2002

PORTARIA Nº 109/2002-DA DE 21 DE MARÇO DE 2002

Nome: HILTON FARIAS UCHÔA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Tailândia - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 20.03.2002

PORTARIA Nº 114/2002-DA DE 26 DE MARÇO DE 2002

Nome: LUIZ ZEBELINO MORAES BORGES
Cargo: MPC
Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 175,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Marabá, Tucuruí, Curionópolis e Parauapebas – "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28 a 31.03.2002

PORTARIA Nº 115/2002-DA DE 26 DE MARÇO DE 2002

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO FEIO
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 175,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Marabá, Tucuruí, Curionópolis e Parauapebas – "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28 a 31.03.2002

PORTARIA Nº 116/2002-DA DE 26 DE MARÇO DE 2002

Nome: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Cargo: Diretora Administrativa
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 76,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF – "C"
Objetivo: tratar de assuntos referentes a prestação de contas dos Convênios Federal.
Período: 27.03.2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 110/02-DA DE 25 DE MARÇO DE 2002

Nome: REGINA MARGARETH RAMOS CORREA
Cargo: SD/PM
Valor: R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)
Elemento de Despesa: 339030

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 111/02-DA DE 25 DE MARÇO DE 2002

Nome: RUI THALES FERREIRA
Cargo: Aux. Técnico
Valor: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: 339039 e 339036

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 113/02-DA DE 26 DE MARÇO DE 2002

Nome: CLEIDE TORRES DA CUNHA OACHECO
Cargo: Técnico
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: 449030

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Às dez horas do dia 25 de março de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 003/2002-SEGUP, para análise das impugnações registradas, ao mesmo tempo realizar o julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório. Com efeito, a Comissão CONSIDERANDO de tudo o que constava em registro e o que foi efetivamente apresentado nas propostas, além das especificações do instrumento convocatório e as constantes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a jurisprudência dominante e as manifestações das empresas licitantes consignadas na Ata; RESOLVE:
1- Desclassificar todas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, por apresentarem-se em desacordo com as especificações do edital e seus anexos.
2- Abrir o prazo de 08 (oito) dias para que as licitantes apresentem novas propostas comerciais, escoimadas dos vícios anteriores.
O conteúdo completo da ata de julgamento das propostas comerciais encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial, na SEGUP

Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Às quinze horas do dia 25 de março de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 009/2002-SEGUP, para análise das impugnações registradas, ao mesmo tempo realizar o julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório. Com efeito, a Comissão CONSIDERANDO de tudo o que constava em registro e o que foi efetivamente apresentado nas propostas, além das especificações do instrumento convocatório e as constantes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a jurisprudência dominante e as manifestações das empresas licitantes consignadas na Ata;
RESOLVE:
1- Desclassificar todas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, por apresentarem-se em desacordo com as especificações do edital e seus anexos.
2- Abrir o prazo de 08 (oito) dias para que as licitantes apresentem novas propostas comerciais, escoimadas dos vícios anteriores.
O conteúdo completo da ata de julgamento das propostas comerciais encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial, na SEGUP

Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Às quinze horas do dia 25 de março de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 008/2002-SEGUP, para análise das impugnações registradas, ao mesmo tempo realizar o julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório. Com efeito, a Comissão CONSIDERANDO de tudo o que constava em registro e o que foi efetivamente apresentado nas propostas, além das especificações do instrumento convocatório e as constantes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a jurisprudência dominante e as manifestações das empresas licitantes consignadas na Ata;
RESOLVE:
1- Desclassificar todas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, por apresentarem-se em desacordo com as especificações do edital e seus anexos.
2- Abrir o prazo de 08 (oito) dias para que as licitantes apresentem novas propostas comerciais, escoimadas dos vícios anteriores.
O conteúdo completo da ata de julgamento das propostas comerciais encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial, na SEGUP

Comissão Especial de Licitação

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 002/02-FISP 22 DE MARÇO DE 2002

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017, de 06.02.97.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º § único da Lei nº 6.016, de 30.12.96, e do art. 17 Ítem III do Regimento Interno do FISP;
CONSIDERANDO ainda a deliberação do Conselho Diretor do FISP na reunião extraordinária do dia 21.03.2002.
R E S O L V E - Designar a servidora GRACILENE PEDROSA DE CAYRES, ocupante do cargo de Digitadora Operadora, para exercer a função de Auxiliar do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a contar de 22.03.2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2001-SEGUP/FISP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula nona do prazo do Convênio nº 005/2001-SEGUP/FISP, firmado em 18.10.2001.
Partes: Polícia Civil do Estado, CNPJ N.º 003.681.105/0001-06, Polícia Militar do Estado Do Pará, CNPJ. N.º 05.054.994/0001-42, Prefeitura Municipal de Ulianopólis, CNPJ Sob O N.º 83.334.672/0001-01, Secretaria Executiva de Segurança Pública como entidade interveniente, inscrita no CNPJ N.º 05.054.952/0001-01.
Valor do Convênio Original: R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
Objetivo e justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Convênio original dada a necessidade da conclusão da reforma.
Vigência do término do aditivo: 90 dias
Termo inicial: 01.04.2002
Termo final: 30.06.2002
Valor do aditamento: O mesmo do convênio original
Data da Assinatura: 27.03.2002

Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil
Cel. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral do Polícia Militar
SUELY XAVIER SOARES
Prefeita Municipal
Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA,
Secretario Executivo de Segurança Pública

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

RESENHA 01/2002

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 33 I, 39 e 42 do Decreto Nº 2.181/97, faz publicar ao Atos de Ofício instaurados para apuração de práticas infrativas às normas de defesa do consumidor (Lei 8.078/90).

ATO DE OFÍCIO Nº 05

Tendo chegado ao conhecimento desta Diretoria do Procon/PA, que a empresa UNIMED/Belém, encaminhou aos usuários do Plano de Saúde em referência, boleta de pagamento para adesão ao denominado "novo plano completo UNIMED 879", sem solicitação dos consumidores interessados, que trouxeram as boletas respectivas a este órgão, para análise sobre regularidade do fato.
E, CONSIDERANDO que após análise da questão, em parecer emitido pela Dra. Maria Elisa Cruz de Souza Rodrigues, técnica deste PROCON/PA, conclui que a conduta contraria as prescrições dos arts. 31 e 46 da Lei nº 8.078/90, o qual corroboramos na íntegra, posto que esta Diretoria teve notícias de vários usuários do procedimento adotado pela UNIMED/Belém, o qual foi confirmado por telefone pela usuária Sra. Norma Izabel Alcântara Bastos, conforme consignada em termo anexo, onde declara haver questionado ao atendimento informações sobre o contrato e o manual do plano, sendo-lhe posicionado que a remessa dos esmos só seriam feita "após o pagamento da boleta bancária".
Dessa maneira, estando caracterizada a infração ao Código Defesa do Consumidor nos dispositivos supraditos, enseja imediata intervenção do poder público, visando apenar e consequentemente coibir tal conduta, é que solicito a instauração do Processo Administrativo, nos termos do Art. 33 I do Decreto nº 2.181/97.
Á DDSR – Divisão de decisões Sancionatórias e de Recursos para providências pertinentes.
Belém, 27 de Dezembro de 2000

BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
DIRETORA DO PROCON

ATO DE OFÍCIO N º 07/2001

CONSIDERANDO que a este Órgão compete a APURAÇÃO de PRÁTICAS INF TIVAS, segundo à Lei n.º 8.078/90 , e à INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINIST VO de NATUREZA PUNITIVA, nos termos dos arts. 32 e ss., do Decreto n.º 2.181/9 º, do Decreto Estadual n.º 2.487/97; e incisos I e II, art. 10, do Decreto Estadual n. /PA – CONSIDERANDO a atribuição a Mim conferida, na qualidade de Diretora do PI. rt. 33, Órgão Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Pará, cf. inc do Decreto n.º 2.181/97;
CONSIDERANDO a ATITUDE adotada pela UNAMA - UNIVERSIDADE DA AM ÔNIA,

CNPJ n.º 15752686/0001 – 44, situada nesta Cidade, à av. Alcindo Cacela, 287 – Umarizal, CEP:66060-000, Belém – PA, pela NÃO ENTREGA da DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR SOLICITADA, ou a não REMATRÍCULA de DISCENTES ao COMPLEMENTO do ANO LETIVO, em virtude do INADIMPLEMENTO, medidas que denotam ATITUDES ANTIPEDAGÓGICAS por parte da Fornecedora, em total CONSTRANGIMENTO aos CONSUMIDORES – USUÁRIOS, em desconformidade aos preceitos estabelecidos das Leis 8.078/90 c/c 9.870/99;

CONSIDERANDO que a ATITUDE da Fornecedora insurge como forma de PRESSÃO contra os INADIMPLENTES, ora Consumidores, com o objetivo maior de SOLVER o DÉBITO EXISTENTE, fato do mais irrasoável procedimento extrajudicial, em demonstração da sobrepujança do poder Econômico Daquela, contra a Vulnerabilidade Deste, recaindo- se na Ilegalidade, no ABUSO de PODER ECONÔMICO, na DESVANTAGEM EXAGERADA, em detrimento às pretensões sócio- educativas dos educandos, pretensões decorrentes do SERVIÇO de UTILIDADE PÚBLICA incidente, sob a responsabilidade das Instituições de Ensino – IE's;

CONSIDERANDO as RECLAMAÇÕES junto a este Órgão, e a REPERCUSSÃO das Mesmas em nossa SOCIEDADE, acerca das CONTESTAÇÕES da atitude arbitrária adotada pela UNAMA, que, infelizmente, não se resguardou de um PROCEDIMENTO ADEQUADO, EFICIENTE e SEGURO, inclto aos SERVIÇOS PÚBLICOS DEMANDADOS, nos termos do caput, art. 22, do CDC – Lei n.º 8.078/90, em especial, aos SERVIÇOS EDUCACIONAIS, na forma do § 6.º, caput, art. 6.º, da Lei n.º 9.870/99. Atenta aos Princípios Fundamentais ao Sistema Jurídico de Proteção do Consumidor, em detrimento ao Equilíbrio Contratual, à BOA- FÉ, que pelo POSICIONAMENTO em audiência de Conciliação neste Órgão, a Fornecedora- Reclamada RELUTA em JUSTIFICAR sua ATITUDE, nos termos do Regimento Interno da Instituição e dispositivo contratual, mantendo- a até o presente, implicando, em conclusão, a EXCESSIVA ONEROSIDADE ao CONSUMIDOR;

CONSIDERANDO, ainda, os Princípios que norteiam a Relação de Consumo, conquanto à VULNERABILIDADE do CONSUMIDOR, à BOA – FÉ e ao EQUILÍBRIO CONTRATUAL, à PROTEÇÃO contra MÉTODOS COMERCIAIS DESLEAIS e PRÁTICAS ABUSIVAS, nos termos dos incisos I, III e VII, art. 4.º, incisos IV e X, art. 6.º, incisos V e VIII, art. 39, da Lei n.º8.078/90 (CDC);

CONSIDERANDO que a UNAMA, Instituição de Ensino Superior, pelo SERVIÇO PÚBLICO prestado e executado, deve- se ater às regras do CDC (Lei n.º 8.078/90), do Regulamento do CDC (Dec. n.º 2.181/97), da Lei n.º 9.870/99, e das Portarias da SDE/MJ, em prol da Sociedade, o que não vem acontecendo, nos termos dos INCISOS I E III, ART.4.º, INCISOS IV E X, ART.6.º, CAPUT, ART. 22, INCISOS IV E V, ART.39; CAPUT, ART. 42, ARTS. 47 E 48, INCISOS IV, XI E XV, INCISOS, § 1.º, ART. 51, §§ 3.º E 4.º, ART. 54, DA LEI N.º8.078/90; INCISOS V E VI, ART. 12, INCISO IX, ART. 13, DO DECRETO N.º 2.181/97; PARÁGRAFO 2.º, CAPUT, ART. 6.º, DA LEI N.º 9.870/99; ITEM 6, DA PORTARIA N.º 04/98 – SDE/MJ;

CONSIDERANDO que houve o DESCUMPRIMENTO pela UNAMA das Regras previstas "supra", em menosprezo à ORDEM PÚBLICA vigente e suas consequências, à vista do CONSTRANGIMENTO PROVOCADO, e do PREJUÍZO MORAL e FINANCEIRO ao Consumidor - usuário pela r. Empresa, conquanto às MEDIDAS ANTIPEDAGÓGICAS, ILEGAIS adotadas, gerando INSEGURANÇA na RELEÇÃO de CONSUMO;

DETERMINO,

Por meio deste ATO de OFÍCIO, nos termos do inciso I, art. 33, e arts. 39 e ss., do Decreto n.º 2.181/97, a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD contra a UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, dada a CONSTATAÇÃO e ANÁLISE do Fato Ocorrido e exposto, em detrimento aos Consumidores do Estado do Pará..

Publique- se, Registre- se e Cumpra- se.

Belém(PA), 13 de novembro de 2.001

BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

Diretora do PROCON/PA

Belém, 25 de Março de 2002

DR. MARIO HESKETH

Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórios e Recursos

PROCON

RESENHA 02/2002

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 33 I, 39 e 42 do Decreto Nº 2.181/97, faz publicar ao Atos de Ofício instaurados para apuração de práticas infrativas às normas de defesa do consumidor (Lei 8.078/90).

ATO DE OFÍCIO N ° 09/2001

CONSIDERANDO que a este Órgão compete a APURAÇÃO de PRÁTICAS INFRATIVAS, segundo a Lei n.º 8.078/90, e a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO de NATUREZA PUNITIVA, nos termos dos arts. 33 e ss., do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 1.º, do Decreto Estadual n.º 2.487/97; e incisos I e II, art. 10, do Decreto Estadual n.º4.946/87;

CONSIDERANDO a atribuição a Mim conferida, na qualidade de Diretora do PROCON/PA – Órgão Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Pará, cf. inciso I, art. 33, do Decreto n.º 2.181/97;

CONSIDERANDO a ATITUDE adotada pela EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES do PARÁ, CNPJ n.º 04815411/0001 – 96 e IE n.º 15068543 - 2, situada nesta Cidade, à tv. Quintino Bocaiúva, 1.186 – Nazaré, CEP:66053-260, Belém – PA, pela COBRANÇA em Conta de LIGAÇÕES e SEVIÇOS TELEFÔNICOS NÃO RECONHECIDOS aos USUÁRIOS – DDD DDC, DDI, e 0300, realizados nos meses dos anos de 2.000 e 2.001, e não COMPROVADOS em conformidade aos preceitos estabelecidos da Lei 8.078/90 aos Consumidores;

CONSIDERANDO que as COBRANÇAS estão sendo efetivadas, sujeitando os USUÁRIOS, na maioria das vezes, a Débitos além dos seus ORÇAMENTOS pessoais, pressionados pelo CADASTRO de seus DADOS no SERASA e SPC, além da INTERRUPÇÃO do SERVIÇO, deixando- Os, decerto, em DESVANTAGEM;

CONSIDERANDO as RECLAMAÇÕES existentes junto a este Órgão, e a REPERCUSSÃO das Mesmas em nossa SOCIEDADE, acerca das CONTESTAÇÕES das LIGAÇÕES faturadas e cobradas pela EMBRATEL, que, infelizmente, não se resguarda de um SISTEMA de BILHETAGEM SEGURO, à vista da PROTEÇÃO e GARANTIA ao direito dos CONSUMIDORES, dada as suas peculiares VULNERABILIDADES.

CONSIDERANDO que as LIGAÇÕES e SERVIÇOS questionados pelos Consumidores neste Órgão, desprotegidos estão de elementos probatórios contundentes que mereçam a CONFIANÇA junto aos Mesmos, posto que em todas as Audiências neste Órgão, a Empresa- processanda se resume a CONTRA- ARGUMENTAR, simplesmente, o demonstrado;

CONSIDERANDO, ainda, os Princípios que norteiam a Relação de Consumo, conquanto à VULNERABILIDADE do CONSUMIDOR, à BOA- fé e ao EQUILÍBRIO CONTRATUAL, à PROTEÇÃO contra MÉTODOS COMERCIAIS DESLEAIS e PRÁTICAS ABUSIVAS, nos termos dos incisos I, III e VII, art. 4.º, incisos IV e X, art. 6.º, incisos V e VIII, art. 39, da Lei n.º 8.078/90 (CDC);

CONSIDERANDO que a EMBRATEL, concessionária de Serviço Público de Telefonia Fixa Comutada – STFC, deve- se ater às regras do CDC (Lei n.º 8.078/90), do Regulamento do CDC (Dec. n.º 2.181/97), da Resolução n.º 085/98, da ANATEL, da Lei Geral de Telecomunicações (Lei n.º9.472/97) e da Lei de Concessão do Serviço Público (Lei n.º 8.987/95), conquanto à PRESTAÇÃO de SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO, EFICAZ, EFICIENTE e SEGURO, em especial, dada a sua ESSENCIALIDADE, CONTÍNUO, nos termos do inciso I, al. "d", II, III, VI, VII, art. 4.º, incisos IV e X, art. 6.º, caput, art. 22, incisos IV, V e VIII, art. 39, da Lei n.º8.078/90 (CDC); incisos V, VI e al. "a", IX, art. 12, do Dec. n.º 2.181/97; subitens 6.4, 6.8, 6.9, 6.11 e 6.13, item 6, item 9, da Resolução n.º 085/98, da ANATEL; incisos I, VIII, X e XII, art. 3.º, 126, incisos I, III, V e X, art. 127, da Lei n.º9.472/97; e arts. 1.º, 3.º e 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, inciso II, art. 6.º, incisos I, IV e V, art. 7.º, incisos I e IV, art. 31, da Lei n.º 8.987/95;

CONSIDERANDO que houve o DESCUMPRIMENTO pela EMBRATEL das Regras Normativas previstas "supra", em menosprezo à ORDEM PÚBLICA vigente e suas consequências, à vista do CONSTRANGIMENTO PROVOCADO, a respeito do PREJUÍZO MORAL e FINANCEIRO aos Consumidores - usuários pela r. Empresa, insere- se a ausência REAL de VALOR PROBATÓRIO, conquanto às COBRANÇAS em CONTA de LIGAÇÕES e SERVIÇOS TELEFÔNICOS NÃO RECONHECIDOS pelos USUÁRIOS – DDD, DDC, DDI, e 0300, realizados nos meses dos anos de 2.000 e 2.001, colocando- Os em dúvida.

DETERMINO,

Por meio deste ATO de OFÍCIO, nos termos do inciso I, art. 33, e arts. 39 e ss., do Decreto n.º 2.181/97, a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD contra a EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, após APURAÇÃO e ANÁLISE do Fato Ocorrido, ou seja, conquanto à COBRANÇA em Conta de LIGAÇÕES e SERVIÇOS TELEFÔNICOS NÃO RECONHECIDOS em DETRIMENTO aos Consumidores- Usuários do Estado do Pará, realizados nos meses do ano de 2.000 e 2.001, objeto das Reclamações formalizadas neste Órgão, em Relação em anexo, e não COMPROVADOS em conformidade com a Lei n.º 8.078/90 e as demais citadas.

Publique- se, Registre- se e Cumpra- se.

Belém(PA), 11 de dezembro de 2.001

BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

Diretora do PROCON/PA

ATO DE OFÍCIO N ° 10/2001

CONSIDERANDO que a este Órgão compete a APURAÇÃO de PRÁTICAS INFRATIVAS, segundo a Lei n.º 8.078/90, e a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO de NATUREZA PUNITIVA, nos termos dos arts. 33 e ss., do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 1.º, do Decreto Estadual n.º 2.487/97; e incisos I e II, art. 10, do Decreto Estadual n.º 4.946/87;

CONSIDERANDO a atribuição a Mim conferida, na qualidade de Diretora do PROCON/PA – Órgão Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Pará, cf. inciso I, art.33, do Decreto n.º 2.181/97;

CONSIDERANDO as variadas ATITUDES adotadas pela EDITORA CAMELOT S/A, CNPJ n.º 02833086/000169, situada na Cidade de São Paulo, à av. Nações Unidas, 6.005– Pinheiro, CEP: 05477 - 000, conquanto à Cobrança Indevida; ao Descumprimento Contratual e da OFERTA; ao não CANCELAMENTO CONTRATUAL, após SOLICITAÇÃO; ao não ESTORNO de VALORES em Cartão de Crédito; à não Devolução do Valor pago, indevidamente; e à CONSTITUIÇÃO de CONTRATO de COMPRA e VENDA de PRODUTO, sem a ANUÊNCIA do Consumidor, realizados nos anos de 1999 e 2.000, em desconformidade com a Lei 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97, e prejuízo aos Consumidores – Usuários;

CONSIDERANDO a PRÁTICA da Reclamada junto aos Consumidores, pelo que se detectou, que CONSTRANGE, LESIONA, INFRINGE, ABUSA dos seus direitos, sujeitando- Os a SITUAÇÕES DESVANTAJOSAS, dada a UNILATERALIDADE dispostas das OBRIGAÇÕES Áqueles, sem o correspondente reverso Àquela, em despreso aos ORÇAMENTOS FINANCEIROS, com limitação de Crédito, além de pressionados pela inclusão no CADASTRO de seus DADOS no SERASA e SPC, pelas Administradoras de Cartões de Crédito, em virtude dos SERVIÇOS PRESTADOS, deixando- Os, decerto, em DESVANTAGEM;

CONSIDERANDO o VOLUME EXISTENTE de RECLAMAÇÕES junto a este Órgão, e a REPERCUSSÃO das Mesmas em nossa SOCIEDADE, acerca das CONTESTAÇÕES pela forma ARBITRÁRIA, MAFIOSA, ILEGAL, PROPOSITAL pelo ATOS ABUSIVOS dispostos da Reclamada, como também, pelo não cumprimento dos CONTRATOS CELEBRADOS, quando não, UNILATERALMENTE, implicando em Cobranças Indevidas que, infelizmente, não se resguardam dos Princípios da BOA – FÉ e EQUIDADE CONTRATUAL, à vista da PROTEÇÃO e GARANTIA aos direitos dos CONSUMIDORES, dada as suas VULNERABILIDADES;

CONSIDERANDO que os procedimentos da Reclamada, objetos de questionamento pelos Consumidores neste Órgão, denotam AVILTANTE e DESMERECEDORA VANTAGEM obtida, a gerar contundentes DESCONFIANÇAS junto aos Mesmos, posto que em todas as Audiências neste Órgão, a Empresa em evidência, na maioria dos casos, se propõe a RESOLVER o problema incidente, cf. pedido inicial, sem, contudo, fazê- Lo cumprir, na sua integralidade;

CONSIDERANDO, ainda, os Princípios que norteiam a Relação de Consumo, em especial, a VULNERABILIDADE do CONSUMIDOR, a BOA – FÉ e o EQUILÍBRIO CONTRATUAL, a PROTEÇÃO contra MÉTODOS COMERCIAIS DESLEAIS e PRÁTICAS ABUSIVAS, nos termos dos incisos I, III e VII, art. 4.º, incisos IV e X, art. 6.º, incisos V e VIII, art. 39, da Lei n.º8.078/90 (CDC);

CONSIDERANDO que houve o DESCUMPRIMENTO pela EDITORA CAMELOT S/A, das Regras previstas nos termos dos INCISOS I, III, E IV, ART.4.º, INCISO V, ART.6.º, § 2.º, INCISOS, ART. 20, ARTS. 30 E 34, INCISO I, ART.35, § 1.º, ART. 37, INCISOS II, IV, V E IX, ART. 39, ARTS. 47 E 48, DA LEI N.º 8.078/90 (CDC); C/C INCISOS II, III, V, VI, AL. "D", IX, E XI, ART. 12, INCISOS VI, XVI, XX E XXIII, ART. 13, DO DEC. N.º2.181/97, em total menosprezo à ORDEM PÚBLICA vigente e suas consequências, dada a Cobrança Indevida; o Descumprimento Contratual e da OFERTA; o não CANCELAMENTO CONTRATUAL, após SOLICITAÇÃO; o não ESTORNO de VALORES em Cartão de Crédito; a não Devolução do Valor pago, indevidamente; e a CONSTITUIÇÃO de CONTRATO de COMPRA e VENDA de PRODUTO, sem a ANUÊNCIA do Consumidor, situações consolidadas nos anos de, colocando a Prática da Reclamada sob situação de RISCO junto aos Consumidores- Usuários, desmerecendo a possibilidade e a continuidade da existência de qualquer RELAÇÃO de CONSUMO.

DETERMINO,

Por meio deste ATO de OFÍCIO, nos termos do inciso I, art. 33, e arts. 39 e ss., do Decreto n.º 2.181/97, a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD contra a Empresa: EDITORA CAMELOT S/A, à vista da ANÁLISE do Fato Ocorrido, ou seja, conquanto à Cobrança Indevida; ao Descumprimento Contratual e da OFERTA; ao não CANCELAMENTO CONTRATUAL, após SOLICITAÇÃO; ao não ESTORNO de VALORES em Cartão de Crédito; à não Devolução do Valor pago, indevidamente; e à CONSTITUIÇÃO de CONTRATO de COMPRA e VENDA de PRODUTO, sem a ANUÊNCIA dos Consumidores – Usuários do Estado do Pará, realizados nos anos , objeto das Reclamações formalizadas neste Órgão, cf. RELAÇÃO em ANEXO, em detrimento à Lei 8.078/90 e Decreto n.º2.181/97.Publique- se, Registre- se e Cumpra- se.

Belém(PA), 17 de dezembro de 2.001

BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

Diretora ON/PA

ATO DE OFÍCIO N ° 11/2001

CONSIDERANDO que a este Órgão compete a APURAÇÃO de PRÁTICAS INFRATIVAS, segundo a Lei n.º 8.078/90, e a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO de NATUREZA PUNITIVA, nos termos dos arts. 33 e ss., do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 1.º, do Decreto Estadual n.º 2.487/97; e incisos I e II, art. 10, do Decreto Estadual n.º4.946/87;

CONSIDERANDO a atribuição a Mim conferida, na qualidade de Diretora do PROCON/PA – Órgão Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Pará, cf. inciso I, art. 33, do Decreto n.º 2.181/97;

CONSIDERANDO a ATITUDE adotada pela AMAZÔNIA CELULAR – TELEPARÁ CELULAR S/A, CNPJ n.º 02361554/0001 – 40 e IE n.º15197425 - 0, situada nesta Cidade, à tv. Rui Barbosa, 931 – Reduto, CEP:66035-260, Belém – PA, pela COBRANÇA em Conta de LIGAÇÕES e SERVIÇOS TELEFÔNICOS NÃO RECONHECIDOS aos USUÁRIOS – VC1, VC2, VC3, DDI, ZADOR, ZADRR, SMCAO, LNC, DSLR, LCF/M, realizados nos meses dos anos de 1999, 2.000 e 2.001, e não COMPROVADOS em conformidade aos preceitos estabelecidos da Lei 8.078/90 aos Consumidores;

CONSIDERANDO que as COBRANÇAS estão sendo efetivadas, sujeitando os USUÁRIOS, na maioria das vezes, a Débitos além dos seus ORÇAMENTOS pessoais, pressionados pelo CADASTRO de seus DADOS no SERASA e SPC, além da INTERRUPÇÃO do SERVIÇO, deixando- Os, decerto, em DESVANTAGEM;

CONSIDERANDO as RECLAMAÇÕES existentes junto a este Órgão, e a REPERCUSSÃO das Mesmas em nossa SOCIEDADE, acerca das CONTESTAÇÕES das LIGAÇÕES faturadas e cobradas pela AMAZÔNIA CELULAR, que, infelizmente, não se resguarda de um SISTEMA de BILHETAGEM SEGURO, à vista da PROTEÇÃO e GARANTIA ao direito dos CONSUMIDORES, dada as suas peculiares VULNERABILIDADES.

CONSIDERANDO que as LIGAÇÕES e SERVIÇOS questionados pelos Consumidores neste Órgão, desprotegidos estão de elementos probatórios contundentes que mereçam a CONFIANÇA junto aos Mesmos, posto que em todas as Audiências neste Órgão, a Empresa- processanda se resume a CONTRA- ARGUMENTAR, simplesmente, o demonstrado, sem anexar provas contundentes;

CONSIDERANDO, ainda, os Princípios que norteiam a Relação de Consumo, conquanto à VULNERABILIDADE do CONSUMIDOR, à BOA- fé e ao EQUILÍBRIO CONTRATUAL, à PROTEÇÃO contra MÉTODOS COMERCIAIS DESLEAIS e PRÁTICAS ABUSIVAS, nos termos dos incisos I, III e VII, art. 4.º, incisos IV e X, art. 6.º, incisos V e VIII, art. 39, da Lei n.º 8.078/90 (CDC);

CONSIDERANDO que a AMAZÔNIA CELULAR, concessionária de Serviço Público de Telefonia MÓVEL, deve- se ater às regras do CDC (Lei n.º 8.078/90), do Regulamento do CDC (Dec. n.º 2.181/97), da NGT n.º20/96- Portaria n.º 1.533/96, do Ministério das Comunicações, do Regulamento do Serviço Móvel Celular (Dec. n.º 2.056/96), da Lei Geral de Telecomunicações (Lei n.º 9.472/97) e da Lei de Concessão do Serviço Público (Lei n.º 8.987/95), conquanto à PRESTAÇÃO de SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO, EFICAZ, EFICIENTE e SEGURO, em especial, dada a sua ESSENCIALIDADE, CONTÍNUO, nos termos do inciso I, al. "d", II, III, VI, VII, art. 4.º, incisos IV e X, art. 6.º, caput, art. 22, incisos IV, V e VIII, art. 39, da Lei n.º8.078/90 (CDC); incisos V, VI e al. "a", IX, art. 12, do Dec. n.º 2.181/97; subitem 6.1.1, al. "a", 6.1.2, item 6.1, NGT n.º 20/96- Portaria n.º 1.533/96, do Ministério das Comunicações; arts. 37 e 38, do Decreto n.º 2.056/96; incisos I, VIII, X e XII, art. 3.º, 126, incisos I, III, V e X, art. 127, da Lei n.º9.472/97; e arts. 1.º, 3.º e 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, inciso II, art. 6.º, incisos I, IV e V, art. 7.º, incisos I e IV, art. 31, da Lei n.º 8.987/95;

CONSIDERANDO que houve o DESCUMPRIMENTO pela AMAZÔNIA CELULAR das Regras Normativas previstas "supra", em menosprezo à ORDEM PÚBLICA vigente e suas consequências, à vista do CONSTRANGIMENTO PROVOCADO, a respeito do PREJUÍZO MORAL e FINANCEIRO aos Consumidores - Usuários pela r. Empresa, insere- se a ausência REAL de VALOR PROBATÓRIO, conquanto às COBRANÇAS em CONTA de LIGAÇÕES e SERVIÇOS TELEFÔNICOS NÃO RECONHECIDOS pelos USUÁRIOS – VC1, VC2, VC3, DDI, ZADOR, ZADRR, SMCAO, LNC, DSLR, LCF/M, realizados nos meses dos anos de 1999, 2.000 e 2.001, colocando- Os em dúvida.

DETERMINO,

Por meio deste ATO de OFÍCIO, nos termos do inciso I, art. 33, e arts. 39 e ss., do Decreto n.º 2.181/97, a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD contra a AMAZÔNIA CELULAR – TELEPARÁ CELULAR S/A, CNPJ n.º 02361554/0001 – 40 e IE n.º15197425 - 0, situada nesta Cidade, à tv. Rui Barbosa, 931 – Reduto, CEP:66035-260, Belém – PA, após APURAÇÃO e ANÁLISE do Fato Ocorrido, ou seja, conquanto à COBRANÇA em Conta de LIGAÇÕES e SERVIÇOS TELEFÔNICOS NÃO RECONHECIDOS em DETRIMENTO aos Consumidores- Usuários do Estado do Pará, realizados nos meses do ano de 1999, 2.000 e 2.001, objeto das Reclamações formalizadas neste Órgão, em Relação em anexo, e não COMPROVADOS em conformidade com a Lei n.º 8.078/90 e demais normativos citados.

Publique- se, Registre- se e Cumpra- se.

Belém(PA), 26 de dezembro de 2.001

BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

Diretora do PROCON/PA

Belém, PA, 26 de Março de 2002

DR. MARIO HESKETH

Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórios e Recursos

PROCON/PA

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 041/2002 DE 27 DE MARÇO DE 2002

Nome: Américo Heraldo de Castro Ribeiro, matrícula 3255336-017.

Cargo: Técnico D

Destino: Marabá/Pa

Período: 02/04/2002

Motivo: Acompanhamento da implantação pela UFPA do Projeto "Sistema híbrido eólico-pv-diesel para a eletrificação da Vila de São Tomé."

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 039/2002 DE 27 DE MARÇO DE 2002

Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros, matrícula 8044775-027.

Cargo: Gerente

Destino: Brasília/DF

Período: 01 a 02/04/2002

Motivo: Participar de reunião na ANEEL/SFG.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 37/02 DE 26/03/2002

Servidor: Deolindo da Silva Júnior

Cargo: Consultor Jurídico

Matrícula: 5854024-019 CPF: 585.015.502-30

Objeto :Suprimento de Fundos

Valor : R$47,55(quarenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) na seguinte dotação

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.125.0119-2425- 339033	061	36,00
80.201-04.125.0119-2425- 339039	061	11,55

Prazo de aplicação : 30 (trinta) dias

Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação

Ordenador de Despesa : José Guilherme da Silva

PORTARIA Nº 38/02 DE 26/03/2002

Servidor: Elailson Leão Machado

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 5832381-015 CPF: 601.31732-72

Objeto :Suprimento de Fundos

Valor : R$680,00(seiscentos e oitenta reais) na seguinte dotação

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.122.0125-2900- 339039	025	680,00

Prazo de aplicação : 30 (trinta) dias

Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação

Ordenador de Despesa : José Guilherme da Silva

PORTARIA Nº 030/2002 DE 19 DE MARÇO DE 2002

Nome: Deolindo da Silva Júnior, matrícula 5854024-019.

Cargo: Consultor Jurídico

Destino: Marabá/Pa

Período: 20/03/2002

Motivo: Resolver pendências ligados ao Processo de Ação cautelar movida pela Coopasul.

Coordenadoria Administrativa

ERRATA DA PORTARIA Nº 035/02 DE 26/03/2002

Onde se lê: Período: 20 a 21/03/2002
Leia-se: Período: 21/03/2002.

PORTARIA N.º 023/2002

Nome: José Castro Fontes, matrícula 3272397-016, Raimundo Gomes, matrícula 3272710-016, Arnaldo Henrique de Oliveira, matrícula 3272435-019, Odonaide Moraes Coutinho Lima, matrícula 2026570-010, Rosendo Caetano de Sarges, matrícula 2025043-010, Rildo Gonçalves de Almada, matrícula 2026627-014, Luciano Barroso, matrícula 3272494-010, Stélio José Moraes da Costa, matrícula 3272702-014, Lucas Amorim, matrícula 3272486-018, Eurico Santa Brígida, matrícula 3272540-014, José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015, Daniel de Miranda Monteiro, matrícula 3272605-010, Artur Rubens Rabelo Martins, matrícula 3278140-010, Evaldo Moraes Sales, matrícula 3272559-016, João Batista Henrique de Oliveira, matrícula 3272362-010 e Miguel Machado Maceió, matrícula 3272753-013.
Destino: Abaetetuba/Pa.
Diárias: 09 (nove)
Período: 04/03 a 12/03/20002
Motivo: fiscalização intermunicipal.
Republicada por incorreção no D.O.E. nº 29.643 de 26/02/2002.

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 39/02 DE 27/03/2002

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros
Cargo: Gerente
Matrícula: 8044775-027 CPF: 04891152-72
Objeto :Suprimento de Fundos
Valor : R$100,00 (cem reais) na seguinte dotação

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.125.0120-2431- 339033	060	100,00

Prazo de aplicação : 30 (trinta) dias
Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
Ordenador de Despesa : José Guilherme da Silva
Extrato de Portaria

PORTARIA Nº 36/02

Tornar s/efeito a PORTARIA Nº32/02 que concedeu adiantamento no valor de R$100,00 (cem reais) ao Consultor Jurídico Deolindo da Silva Júnior, matrícula 5854024-019.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 17/02
FIRMA VENCEDORA: M & S SERVIÇOS LTDA – (META ENGENHARIA) - Valor: R$ 140.202,82
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 18/02
FIRMA VENCEDORA: A R SANTOS & CIA LTDA. VALOR: R$143.306,12.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 27 de Março de 2002
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 72/01 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: PARTE CONTRATADA: SERVIC – SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CGC Nº 83.904.854/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Moju, Estado do Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 23/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$109.964,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
1º - DATA: 28.12.01 – Prazo
1º - DATA: 30.01.02 – Acréscimo do valor contratual - R$18.590,18
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Nº8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13.03.02
ORDENADOR DA DESPESA:
MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 27 de Março de 2002
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
Companhia de Saneamento do Pará
CGC/MF nº 04.945.341/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, sita na Av. Magalhães Barata nº 1201, Belém, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.2001.

Belém, 26 de março de 2002.
DIRETORIA EXECUTIVA

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 122 DE 26 DE MARÇO DE 2002

RESOLVE:
I – EXCLUIR, a partir de 01/04/2002, os servidores abaixo relacionados, da PORTARIA Nº 343, de 28/12/1998, publicada no D.O.E nº 28.876, de 06/01/1999.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SANTARÉM

CONTRATADO	CARGO
Zildo Henrique dos Santos	Aux. de Serv. Gerais

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADO	CARGO
João Capistano Ribeiro	Aux. de Serv. Gerais

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FTERPA

POTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 109 DE 21 DE MAEÇO DE 2002

Servidor: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Matrícula Funcional: 0027677-016
Diária: 3 (três), no período de 27/03 a 02/04
Destino: Santarém e Altamira
Objetivo: Entrega das Estações Rodoviárias

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 23/01 - TP N.º 12/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N.º 02.960272/0001-69.
OBJETO: OBRAS DE REFORMA DOS PRÉDIOS DA DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 236.974,33 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 28.03.02
TERMO FINAL: 26.06.02
DATA: 28.03.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL N.º 02/02-NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, À CONTRATAÇÃO DA FADESP-FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS, HIDRO-SANITÁRIOS, TELEFÔNICOS, LÓGICOS E DE INCÊNDIOS, INCLUINDO SEUS ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA OBRAS DESTA SECRETARIA E PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 2002/36349, DE 19.02.2002.
ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
SECRETÁRIO ADJUNTO
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.
ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS.
DATA: 25.03.02.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.661, DE 21.03.02.
1º (PRIMEIRO) T.A. – OES N.º 30/01 – CV N.º 37/01
ONDE SE LÊ: VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R$ 59.858,18 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
LEIA-SE: VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R$ 53.922,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 24 DE 25.03.02

Nome: RICARDO RIBEIRO ALVES
Função: Servente
Período: 01.04 a 30.05.02
Triênio: 1998/01

PORTARIA Nº 24 DE 26.03.02

Assunto: Antecipar o período de 01 à 30/10/2002 para 02 à 31/05/02, as férias regulamentares referente à 2000/01 do servidor ANTONIO DE SOUSA ARAÚJO, Auxiliar de Administração,

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE Nº 29.663, de 26.03.2002 - Extrato de Termo Aditivo - Nº do Termo Aditivo; 5º (quinto);
Justificativa e objeto do termo aditivo: Incluir: Dotação Orçamentária e elementos de despesa referente ao exercício financeiro de 2002; 07101.15.121.0146.1278 - Elaboração de Estudos para o Planejamento Urbano e Regional
Sub-Projeto: Reavaliação do PDTU;
Sub-Projeto: Estudo de Viabilidade Econômica para implantação do sistema de transporte de massa da RMB;
Sub-Projeto: Indicadores de Qualidade de Vida de cidades de porte médio;
Sub-Projeto: Hierarquização de Carências Municipais;
339047 - Fonte 001 339036 - Fonte 001 339037 - Fonte 001
339039 - Fonte 001 339030 - Fonte 001 339035 - Fonte 001
339033 - Fonte 001 339014 - Fonte 001 449052 - Fonte 001;
07101.15.127.0146.1279 - Concepção, Implementação e Atualização do Sistema de Informações Metropolitanas;
339047 - Fonte 001 339036 - Fonte 001 339039 - Fonte 001
339030 - Fonte 001 339035 - Fonte 001 339033 - Fonte 001
339014 - Fonte 001 449052 - Fonte 001;
07101.15.127.0146.1285 - Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase I;
339039 - Fonte 001 339035 - Fonte 001;

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO; 02/2002;

partes convenentes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Instituto Santareno de Educação Superior - ISES CNPJ 05.410.725/0001-71;
objeto do convênio; Cooperação Técnica e Financeira, com vistas a implementar ações voltadas a constituição de um cadastro sócio-econômico em áreas urbanas objeto de invasão desordenada, na sede do Município de Santarém;
termo inicial e final do convênio; 28.03.2002 a 26.06.2002;
valor do convênio; R$ 12.190,59 (doze mil, cento e noventa reais e cinqüenta e nove centavos);
dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte 061 - Natureza: 339039;
data da assinatura do convênio; 20.03.2002;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	CRÉDITOS PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.99	55.209	1.366	19.442	13	(23.282)	52.748
Aumento de Capital						-
De Acionistas			(19.442)			-
Repasse de 1999	19.442		15.153			15.153
Repasse 2000				3	(3)	-
Constituição de Reservas					42	42
Resultado do Exercício					922	922
Constituição de Reservas				16	(23.321)	68.865
SALDO EM 31.12.00	74.651	1.366	15.153			-
Aumento de Capital						-
De Acionista			(15.153)			(13.939)
Repasse de 2000	15.153	-			(13.939)	4
Resultado do Exercício					4	54.930
Ajustes de Exercícios Anteriores				16	(36.256)	
SALDO EM 31.12.01	89.804	1.366	-			

matrícula nº 2037343-010, lotado na Divisão de Recursos Humanos desta Secretaria.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 25 DE 18.03.02

Assunto: Por à disposição da Câmara Municipal de Belém, a partir de 18.03.2002, a servidora LOURDES ELVIRA CALANDRINI DE AZEVEDO, Telefonista, pertencente ao quadro funcional desta secretaria, com ônus para esta SETRAN.

PORTARIA Nº 26 DE 18.03.02

Assunto: Prorrogar em caráter temporário por mais um (01) ano, a PORTARIA Nº 001, de 06.01.2000, que colocou o servidor JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA , Mecânico de Equipamentos, à disposição dessa Escola Técnica Estadual do Pará - ETEPA, a contar de 18.03.2002.

PORTARIA Nº 27 DE 26.03.02

Assunto: Por à disposição de Agência Estadual de Regulamentação e Controle de Serviços Públicos, os servidores abaixo relacionados com ônus para esta SETRAN, a partir de 01.04.2002.

Nome	Função	Matrícula
1- JOSÉ CARDOSO DA SILVA	Ag. Fisc. Tráfego	3272532-012
2- JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO	Ag. Fisc. Tráfego	3272346-017
3- RINALDO NUNES PINHO	Aux. Administração	3277879-018
4- REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Mecanografo	3272931-017

PORTARIA Nº 28 DE 27.03.02

Assunto: Designar uma comissão de sindicância constituída pelos servidores MARIA ODETE DO AMARAL GAMA, Consultora Jurídica, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA e TEODORA DO SOCORRO BANDEIRA DOS SANTOS, Auxiliares de Administração, para sob a presidência da primeira, apurar o desaparecimento de quatro (4) cartuchos de impressora, sendo 2HP deskjet 840c color e 2HP deskjet 840c black , estabelecendo o prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo, a partir da data da publicação.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº003/2002
PROJETO ALVORADA – SEDURB

A Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional torna público que, às 9 horas do dia 29 de abril de 2002, na Sala de Reuniões nº 4 do CENTRO INTEGRADO DO GOVERNO – CIG, situado a Av. Nazaré nº 871, bairro de Nazaré, CEP 66035 – 170, em Belém – Pará – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a execução de obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento Água Potável e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nos municípios de Nova Timboteua, Santa Maria do Pará, Curuçá, Magalhães Barata, Marapanim, São Caetano de Odivelas e Terra Alta e Ampliação do Sistema de Abastecimento Água Potável do município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará, necessários à execução de ações de Saneamento Básico do Projeto Alvorada, conforme descrito no Edital.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém – Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Alvorada, situada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111, bairro Marambaia, CEP – 66613 – 150, a partir do dia 28 de março de 2002, no horário de 8:00h às 12:00h de 2ª a 6ª - feira, mediante o pagamento da quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações poderão ser obtidas, pelo fax (0xx91) 243 –0858, ou ainda pelo endereço eletrônico: **sedurb@prodepa.gov.br**. O Edital está disponível para consulta, no site: **www.pa.gov.br**.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S.A

REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S.A./ C.N.P.J. N.º 04.922.415/0001-73- CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA- Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa sito à Rodovia BR-316-Km-03 Ananindeua-Pa., no dia 30.04.2002 às 8:00 horas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberarem os seguintes assuntos: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2001;b)Deliberar sobre a Capitalização de Reservas de Correção Monetária do Capital Realizado e outras reservas, caso haja interesse social. Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere ao Artº 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua(Pa) 25 de março de 2002. Fábio Resque Vieira - Presidente do Conselho de Administração.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 18.206 DE 27.03.2002

EXONERAR Celeste Libânia Vieira Sabbá, matrícula n.º 0100003, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.04.2002.

PORTARIA N.º 18.207 DE 27.03.2002

EXONERAR Elane Vieira Sabbá, matrícula n.º 0100413, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.04.2002

PORTARIA N.º 18.208 DE 27.03.2002

NOMEAR Celeste Libânia Vieira Sabbá, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.04.2002.

PORTARIA N.º 18.209 DE 27.03.2002

NOMEAR Elane Vieira Sabbá, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.04.2002.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2002

O Presidente da Comissão de Licitação da Tomada de Preço nº 01/2002, que tem por objeto a aquisição de combustível para esta Corte de Contas, no uso de suas atribuições, divulga resultado da análise da documentação das empresas licitantes, tudo dentro das formalidades legais:
- Posto Icear Ltda - HABILITADA
- Posto Quatro Ltda - HABILITADA
- Auto Posto Açaí Ltda - INABILITADA
Belém, 26 de março de 2002
RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES
Presidente da Comissão

CITAÇÃO - 074 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edmilson Bafa, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53755-7, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Moradores Unidos do Pantanal, em face do Convênio ASIPAG nº 051/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 15 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 075 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52786-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEPLAN nº 002/2000, assinado em 09.02.2000.
Belém, 15 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 076 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50534-6, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM nº 014/97, assinado em dezembro de 1997.
Belém, 15 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(SESSÃO DE 21.03.2002)
ACÓRDÃO Nº 32.310

Processo nº 2001/52748-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Warlei José Pinheiro da Silva
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir o registro.

PORTARIA Nº 17.953 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 16.539 de 20 de novembro de 2001,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 110, inciso I, e art. 131 parágrafo 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, o servidor Warlei José Pinheiro da Silva, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100439.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
4º TERMO ADITIVO
CONVENIO ORIGINAL S/N.º/2000

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (TCM-PA) e Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.277.775/0001-86 (ASTCOM).
OBJETO DO CONVENIO: prestação de serviços assistenciais aos servidores do TCM;
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais);
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo - alteração dos encargos, de 07/08/2000; 2º Termo Aditivo - alteração do período do convênio, de 29/12/2000 e 3º Termo Aditivo - alteração dos encargos, de 01/04/2001.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do convênio;
VIGÊNCIA : 01/01/2002 a 31/12/2002;
VALOR MENSAL : R$ 12.500,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 011220125290201.3490-39
DATA DA ASSINATURA : 02 de Janeiro de 2002;
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.
OBS: Republicado por ter saído com incorreções no dia 21/03/2002, DOE n.º 29.660.

4º TERMO ADITIVO
CONVENIO ORIGINAL N.º002/00

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Convenente) e Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.254.949/0001-95 (Conveniado).
OBJETO DO CONVENIO: Realização de estágio nas dependências do TCM-PA, por alunos regularmente matriculados no CESUPA, nos dois últimos anos do curso de Ciências Contábeis.
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$1.400,00.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo: alteração do Valor e dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes – 23/02/2001; 2º Termo Aditivo: prorrogação do convênio - 23/10/2001 e 3º Termo Aditivo: alteração do objeto, das vagas por curso e do valor - 02/01/2002.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração do objeto, das vagas por curso e do valor;
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R$14.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 031010112201250290301.349036.
DATA DA ASSINATURA : 05 de março de 2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de abril de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 200000808-00
Interessado : Ermínio de Jesus Duvaldo
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 060/99
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
02) PROCESSO Nº 200008376-00
Interessada : Maria Esteluzila de Souza Galúcio
Origem : Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 199/2000
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
03) PROCESSO Nº 20005395-00
Interessada : Benedita do Nascimento Soares
Origem : Instituto de Previdência do Município de Capanema
Assunto : Aposentadoria – Resolução nº 024/99
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de março de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de abril de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 19992812-00
Responsável : Gilberto Pessoa
Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
02) PROCESSO Nº 19999471-00
Responsável : Ronaldo de Souza Santos
Origem : Associação dos Produtores Rurais da Ilha de Caratateua
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 054/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage
03) PROCESSO Nº 19998818-00
Interessado : Pedro Bertini (viúvo da ex-servidora municipal Maria Elisa Pletz Bertini)
Origem : Prefeitura Municipal de Ituituba
Assunto : Pensão – Decreto nº 0203/99
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de março de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

EDITAL Nº 001/02
(PROCESSO Nº 19994958-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ciro Souza Góes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ciro Souza Góes, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994958-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 002/02
(PROCESSO Nº 200105515-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cassimiro de Almeida Correia.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cassimiro de Almeida Correia, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105515-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 003/02
(PROCESSO Nº 19997359-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Juscelino Alves Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997359-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 004/02
(PROCESSO Nº 200002839-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José M. Barbosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José M. Barbosa, Prefeito Municipal

de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002839-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 005/02
(PROCESSO Nº 19993517-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Osmildo Santiago.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Osmildo Santiago, Prefeito Municipal de Placas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993517-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 006/02
(PROCESSO Nº 200002804-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Carvalho da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002804-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 007/02
(PROCESSO Nº 200003517-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel Nunes dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joel Nunes dos Santos, Prefeito Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003517-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 008/02
(PROCESSO Nº 200107552-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel Nunes dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joel Nunes dos Santos, Prefeito Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107552-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 009/02
(PROCESSO Nº 200110724-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cimar Gomes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cimar Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110724-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 010/02
(PROCESSO Nº 19996401-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Silva de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu no período de 09 a 26 de março de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996401-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 011/02
(PROCESSO Nº 200003397-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sey Hoaze.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sey Hoaze, Prefeito Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003397-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 012/02
(PROCESSO Nº 19997822-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997822-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 013/02
(PROCESSO Nº 19992168-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cimar Gomes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cimar Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19992168-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 014/02
(PROCESSO Nº 200003105-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Pereira Lobo Júnior.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Pereira Lobo Júnior, Prefeito Municipal de Baião no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003105-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 015/02
(PROCESSO Nº 200004475-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Magda do Socorro Silva da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Magda do Socorro Silva da Silva, Prefeita Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004475-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 016/02
(PROCESSO Nº 20010732-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aurélio Calheiros de Melo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20010732-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 017/02
(PROCESSO Nº 200005639-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005639-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 018/02
(PROCESSO Nº 200110601-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Ferreira da Cruz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Ferreira da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110601-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 019/02
(PROCESSO Nº 200104372-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Antonio Bechara.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Antonio Bechara, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104372-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 020/02
(PROCESSO Nº 19990756-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Araújo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Belém no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19990756-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 021/02
(PROCESSO Nº 200102515-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luis Mezzomo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luis Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102515-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 022/02
(PROCESSO Nº 200002222-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luis Mezzomo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luis Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002222-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 023/02
(PROCESSO Nº 200104754-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Botelho da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Botelho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104754-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 024/02
(PROCESSO Nº 199910831-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Teles da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Teles da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910831-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 025/02
(PROCESSO Nº 200112665-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando de Souza Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando de Souza Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200112665-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 026/02
(PROCESSO Nº 200112777-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Felício da S. Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Felício da S. Filho, Presidente da Câmara Municipal de Colares no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200112777-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 027/02
(PROCESSO Nº 19997038-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997038-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 028/02
(PROCESSO Nº 985402-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985402-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 028/02
(PROCESSO Nº 200111894-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Denise Terezinha Gabriel Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Denise Terezinha Gabriel Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Paragominas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200111894-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.665

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
28 de março de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 044/02
(PROCESSO Nº 200104936-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Helder Cruz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Helder Cruz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104936-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 045/02
(PROCESSO Nº 200003171-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Cláudio H. Carlinhos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Cláudio H. Carlinhos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba no período de 02 de janeiro a 30 de setembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003171-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 046/02
(PROCESSO Nº 200007489-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Franz Mário Vidal Rossy.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Franz Mário Vidal Rossy, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007489-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 047/02
(PROCESSO Nº 200004655-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jesus Nazareno Siqueira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jesus Nazareno Siqueira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004655-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 048/02
(PROCESSO Nº 200104914-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104914-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 049/02
(PROCESSO Nº 200002218-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Crispim de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Crispim de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Primavera no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002218-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 050/02
(PROCESSO Nº 200107763-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luzinete Pinheiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luzinete Pinheiro, Presidente do Instituto de Previdência de Trairão no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107763-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 051/02
(PROCESSO Nº 9812305-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Custódio da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Custódio da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9812305-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 052/02
(PROCESSO Nº 200002334-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Suely Penha Barbosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Suely Penha Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002334-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 053/02
(PROCESSO Nº 200101124-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor Cleber Campos D'Antona.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Cleber Campos D'Antona, Presidente da Câmara Municipal de Faro no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101124-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 054/02
(PROCESSO Nº 200110759-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cassia Rosana da Silva e Martins.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cassia Rosana Moreira da Silva e Martins, Responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência Social de Tomé-Açu no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110759-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 055/02
(PROCESSO Nº 200110759-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ivonilda Abreu de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ivonilda Abreu de Souza, Responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência Social de Tomé-Açu no período de 01 de abril a 05 de outubro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110759-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 056/02
(PROCESSO Nº 988264-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Marques Damasceno.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Marques Damasceno, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 30.074,36 (trinta mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 057/02
(PROCESSO Nº 963449-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 058/02
(PROCESSO Nº 19994758-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 50.256,06 (cinqüenta mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 059/02
(PROCESSO Nº 985639-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 77.444,70 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 060/02
(PROCESSO Nº 986699-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Silveira Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Silveira Lima, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 271.180,22 (duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 061/02
(PROCESSO Nº 200002912-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alderico Queiroz de Miranda.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alderico Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.789,27 (mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 062/02
(PROCESSO Nº 985817-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 33.607,80 (trinta e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 063/02
(PROCESSO Nº 962707-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Agesilau Donato de Araújo Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agesilau Donato de Araújo Filho, Prefeito Municipal de Anajás no período de 01 de janeiro a 26 de outubro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 776.163,94 (setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 064/02
(PROCESSO Nº 962707-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Armindo da Silva Vilhena.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armindo da Silva Vilhena, Prefeito Municipal de Anajás no período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 5.770,32 (cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 065/02
(PROCESSO Nº 987896-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição de Lima Cordovial, Prefeita Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 066/02
(PROCESSO Nº 19996136-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Alves de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Alves de Souza, Prefeito Municipal de Parauapebas no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 158.760,88 (cento e cinqüenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 067/02
(PROCESSO Nº 200001467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Diniz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Diniz, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 146.197,68 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 068/02
(PROCESSO Nº 200006543-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 29.963,27 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 50.194,83 (cinqüenta mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 069/02
(PROCESSO Nº 953467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pereira da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Pereira da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 246.045,29 (duzentos e quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 070/02
(PROCESSO Nº 962836-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Aparecido Pesconi.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Aparecido Pesconi, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 21.342,86 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 071/02
(PROCESSO Nº 19991805-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jardel Vasconcelos do Carmo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jardel Vasconcelos do Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 072/02
(PROCESSO Nº 9810753-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Diniz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Diniz, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 68.866,81 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 073/02
(PROCESSO Nº 985317-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elzemar da Silva Paes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elzemar da Silva Paes, Prefeito Municipal de Abaetetuba no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 9.554,30 (nove mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 074/02
(PROCESSO Nº 200000884-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Epaminondas de Jesus da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Epaminondas de Jesus da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 58.143,35 (cinqüenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 075/02
(PROCESSO Nº 200003493-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Botelho da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Botelho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 50.799,07 (cinqüenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 076/02
(PROCESSO Nº 200000829-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademar da Silva Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademar da Silva Gomes, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 29.336,79 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 077/02
(PROCESSO Nº 971726-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nelson de Oliveira Leite.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nelson de Oliveira Leite, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer no período de 05 de novembro a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 078/02
(PROCESSO Nº 971726-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Azaury Valente.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Azaury Valente, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer no período de 01 de janeiro a 04 de novembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 27.871,91 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 079/02
(PROCESSO Nº 983437-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Peixoto Ramos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Peixoto Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Soure no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 9.296,67 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 080/02
(PROCESSO Nº 200004827-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Marabá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 081/02
(PROCESSO Nº 19994050-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Trindade Saboia Alves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Trindade Saboia Alves, Presidente da Câmara Municipal de Portel no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 11.607,50 (onze mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 082/02
(PROCESSO Nº 200005263-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Homero Jairo Figueira de Souza
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Homero Jairo Figueira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 106.426,87 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 083/02
(PROCESSO Nº 200004548-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Bruno Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Bruno Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 084/02
(PROCESSO Nº 969970-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré Lobo dos Reis.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Lobo dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 6.649,55 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 085/02
(PROCESSO Nº 984040-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ruth Granhen Tavares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ruth Granhen Tavares, Presidente da Fundação Parque e Áreas Verdes de Belém no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 086/02
(PROCESSO Nº 19997544-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdecy José de Matos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal de Trairão no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 4.290,25 (quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 087/02
(PROCESSO Nº 200000694-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Esmerino Neri Batista Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Esmerino Neri Batista Filho, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 088/02
(PROCESSO Nº 199910736-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Esmerino Neri Batista Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Esmerino Neri Batista Filho, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 029/02
(PROCESSO Nº 200007261-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Samira Elias Sassim.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Samira Elias Sassim, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007261-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 030/02
(PROCESSO Nº 200102028-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adauto Felipe Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adauto Felipe Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia no período de 01 de janeiro a 30 de março de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102028-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 031/02
(PROCESSO Nº 200102028-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia no período de 01 de abril a 30 de junho de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102028-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 032/02
(PROCESSO Nº 200102028-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102028-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 033/02
(PROCESSO Nº 200003684-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gedilson A Alexandrino.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gedilson A Alexandrino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003684-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 034/02
(PROCESSO Nº 200003684-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edimir S. Maciel.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edimir S. Maciel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003684-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 034/02
(PROCESSO Nº 200103534-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira no período de 01 de janeiro a 30 de maio de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103534-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 035/02
(PROCESSO Nº 200105371-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmauro Ramos de Farias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmauro Ramos de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105371-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 036/02
(PROCESSO Nº 200100449-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Alexandre Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Alexandre Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200100449-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 037/02
(PROCESSO Nº 200002268-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002268-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 038/02
(PROCESSO Nº 200004135-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ortêncio Alves dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ortêncio Alves dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004135-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 039/02
(PROCESSO Nº 200007593-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcir Oliveira da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcir Oliveira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007593-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 040/02
(PROCESSO Nº 200006460-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Bárbara Ferreira de Alencar.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Bárbara Ferreira de Alencar, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006460-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 041/02
(PROCESSO Nº 200104604-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Raimunda T. dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Raimunda T. dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004604-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 042/02
(PROCESSO Nº 200006564-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio dos Santos Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio dos Santos Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006564-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 043/02
(PROCESSO Nº 200106255-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Bárbara Ferreira de Alencar.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Bárbara Ferreira de Alencar, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200106255-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

MAFRA S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ 04.972.469/0001-43

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:- Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2001.
Colocamo-nos à disposição de V.S.as. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 20 de março de 2002
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM 2001 E 2000
(Em milhares de reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e Bancos	20	20	Fornecedores	38	45
Aplicações financeiras	7.588	7.835	Obrigações trabalhistas	23	110
Impostos a recuperar	1.705	1.386	Obrigações fiscais	375	87
Outros Créditos	-	2	Provisão de Férias e Encargos	17	37
Estoques	1.561	1.397	Outras obrigações	6	-
Despesas Antecipadas	9	5	**Total do circulante**	459	279
Total do circulante	10.883	10.645			
			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Provisão IRPJ diferido	509	314
Depósitos judiciais	142	86	Provisão CSLL diferida	183	113
Total do realizável a longo prazo	142	86	**Total do exigível a longo prazo**	692	427
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PERMANENTE			Capital social integralizado	21.368	21.368
Imobilizado	25.667	19.331	Reservas de Reavaliação	14.945	9.188
Total do permanente	25.667	19.331	Prejuízos Acumulados	(772)	(1.200)
			Total do Patrimônio Líquido	35.541	29.356
TOTAL DO ATIVO	36.692	30.062	**TOTAL DO PASSIVO**	36.692	30.062

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM 2001 E 2000 (Em milhares de reais)

	2001	2000
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	507	307
Impostos sobre vendas	(18)	(11)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	489	296
Custo dos produtos vendidos	(594)	(339)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(105)	(43)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	473	(99)
Despesas administrativas	(663)	(1.087)
Depreciação e amortização	(168)	(167)
Financeiras Líquidas	1.360	1.429
Ajuste dos estoques a valor de mercado	(56)	(274)
RESULTADO OPERACIONAL	368	(142)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(139)	82
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	229	(60)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(84)	(87)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	145	(147)
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO - R$	0,0009	(0,0009)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM 2001 E 2000 (Em milhares de reais)

	Capital Social Integralizado	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	21.368	9.764	(1.202)	29.930
Realização da reserva de reavaliação		(149)	149	-
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação		(427)		(427)
Prejuízo do exercício			(147)	(147)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	21.368	9.188	(1.200)	29.356
Realização da reserva de reavaliação		(283)	283	-
Reserva de Reavaliação		6.452		6.452
IRPJ/CSLL s/ reserva de reavaliação		(412)		(412)
Lucro do exercício			145	145
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	21.368	14.945	(772)	35.541

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM 2001 E 2000 (Em milhares de reais)

ORIGENS DE RECURSOS	2001	2000
Das Operações Sociais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	145	(147)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido		
Depreciação e amortização	696	588
Resultado não operacional	-	(82)
Baixa de bem do imobilizado	281	108
Redução do realizável a longo prazo	-	16
Total das origens de recursos	1.122	483
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No ativo permanente		
Imobilizado	861	553
Aumento do realizável a longo prazo	56	58
Redução no exigível a longo prazo	146	-
Total das aplicações de recursos	1.063	611
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	59	(128)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante		
No final do exercício	10.884	10.645
No início do exercício	10.645	10.728
	239	(83)
Passivo circulante		
No final do exercício	459	279
No início do exercício	279	234
	180	45
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	59	(128)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Mafra S/A – Agropecuária**, tem por objetivo principal a exploração pecuária (criação e venda) e heveicultura (extração e venda do látex), tendo projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que não requerem a apresentação das mesmas em moeda de poder aquisitivo constante (Lei n.º 6.404/76) e da CVM – Comissão Valores Mobiliários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, não ultrapassado o valor de realização.

c) Estoques

Os estoques estão representados pelo custo médio de aquisição, ajustados ao valor de mercado.

d) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou provisão para perdas.

e) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 1995,menos as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear à taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

7. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL DIFERIDAS SOBRE RESERVA DE REAVALIAÇÃO

As provisões para IRPJ e CSLL diferidas, foram constituídas com base no saldo de 31/12/2001 da Reserva de Reavaliação, excluídas as contas não depreciáveis e para as quais não há perspectivas de realização por alienação ou baixa, aplicadas as alíquotas vigentes. Portanto , não foram incluídos na base de cálculo os valores referentes a reavaliação de : Terrenos, Estradas Externas e Internas , Campo de pouso, Picadas, Demarcatórias e Seringal.

f) Passivo circulante e exigível a longo prazo

O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

g) Provisão para contingências fiscais

A provisão para contingências fiscais é constituída com base em montante considerado suficiente pela Administração para suportar eventuais perdas

h) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social foram calculados de acordo com a legislação fiscal, aplicando-se as alíquotas vigentes para o período de apuração.

4.ESTOQUES

R$ /Mil

Composição :	2001	2000
Animais de Criação	56	62
Bezerros	59	63
Bezerras	643	383
Novilhos	884	722
Novilhas	481	674
Bois	(562)	(507)
(-) Provisão para ajuste a valor de mercado	1.561	1.397
Total		

5.IMOBILIZADO

a) Composição: Abaixo a composição do ativo imobilizado incluindo a reserva de reavaliação conforme descrito na nota 6.

Componentes	Taxas Deprec. Anual	Custo Corrigido R$/MIL	Depreciação Acumulada R$/MIL	Saldo em 31/12/00 R$ /MIL	Saldo em 31/12/00 R$/MIL
Pecuária					
Terras	-	10.042	-	10.042	5.927
Pastos	4%	3.296	(1.434)	1.862	2.211
Obras de Infra-Estrutura	4% - 20%	496	(157)	339	315
Instalações pecuárias	4% - 10%	1.621	(500)	1.121	618
Edificações	4% - 10%	193	(101)	92	188
Veículos, máqs./equips	5% - 20%	577	(278)	299	152
Móveis e Utensílios	10%	17	(4)	13	4
Gados e Animais	10% - 20%	2.518	(824)	1.694	969
Intangíveis	-	31	-	31	31
Heveicultura					
Seringal em formação	0,6 % - 1,67%	7.382	(173)	7.209	5.909
Obras de Infra-estrutura	4% - 20%	127	(31)	96	244
Veículos, máqs../equips.	5% - 20%	1.225	(824)	401	35
Edificações	4% - 10%	2.344	(545)	1.799	2.070
Móveis e Utensílios	10 %	64	(13)	51	40
Intangíveis	-	618	-	618	618
Total		30.551	(4.884)	25.667	19.331

Em 2001 no saldo residual de MR$ 25.667 está incluso o montante de MR$ 15.637, referente ao saldo residual das reavaliações efetuadas em 1993 e 2001 . Em 2000 no saldo residual de MR$ 19.331 está incluso o montante de MR$ 9.613, referente ao saldo residual da reavaliação efetuada em 1993.

6. REAVALIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE EM 31/05/2001

A Sociedade procedeu, durante o exercício, à reavaliação dos bens do Ativo Permanente, a qual se encontra suportada por laudo de peritos, aprovado na AGE de 01/06/2001. Esse procedimento foi efetuado com a finalidade de atender o disposto na Deliberação 183/95 da CVM, a qual indica a necessidade de revisão periódica do saldo dos itens reavaliados. A diferença foi acrescida aos saldos do Ativo Imobilizado, a crédito da Reserva de Reavaliação no Patrimônio Líquido da Sociedade, os critérios para a constituição das Provisões para IRPJ e CSLL Diferidas sobre a reserva de reavaliação estão descritos na nota 7. As realizações da reserva de reavaliação não serão acrescidas ao lucro do exercício para fins de determinação da base de cálculo dos dividendos. O resultado dessa avaliação na data-base de 31/05/2001, bem como, o saldo residual em 31/12/2001 está a seguir demonstrado :

Componentes	Custo Contábil	Valores da Reavallação Em 31/05/2001	Diferença na Reavaliação	Residual da Reavaliação Em 31/12/2001
Pecuária				
Terras	5.927	10.042	4.115	10.404
Pastos	2.168	1.862	(306)	158
Obras de Infra-Estrutura	358	291	(67)	77
Instalações pecuárias	686	1.108	422	422
Edificações	182	97	(85)	(3)
Veículos, máqs./equips	121	346	225	202
Móveis e Utensílios	3	13	10	9
Gados e Animais	857	1.827	970	1.002
Intangíveis	31	31	-	
Heveicultura				
Seringal em formação	5.909	7.209	1.300	3.200
Obras de Infra-estrutura	243	97	(146)	(12)
Veículos,máqs../equips.	26	457	431	386
Edificações	2.071	1.639	(432)	(222)
Móveis e Utensílios	38	53	15	14
Intangíveis	618	618	-	
TOTAL	19.238	25.690	6.452	15.637

O saldo residual da reavaliação inclui MR$ 9.366 relativos à reavaliação efetuada em 1993 e MR$ 6.271 da reavaliação efetuada em 31/05/2001.

Descrição	Itens Depreciaveis	IRPJ - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2000	1.253	314	113	427
Realização por depreciação ou baixa(a)	(248)	(62)	(22)	(84)
Reavaliação em 31/05/2001	1.211	303	109	412
Realização por depreciação ou baixa(a)	(180)	(46)	(17)	(63)
Saldo em 31/05/2001	2.036	509	183	692

(a) valores transferidos da provisão para IRPJ e CSLL do exigível a longo prazo para o passivo Circulante

8) CAPITAL SOCIAL

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2001 é de R$ 21.367.619.69. composto por por 169.042.987 ações.

Composição :

Ações	CAPITAL EM R$ AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	ACOES EMITIDAS
Ordinárias	8.681.380	8.358.252	8.358.252	76.010.862
Preferenciais Classe "A"	49.385	49.385	49.385	620.981
Preferenciais Classe "B"	35.684	35.684	35.684	448.708
Preferenciais Classe "C"	2.509.771	2.509.771	2.509.771	31.558.868
Preferenciais Classe "D"	11.064.500	10.414.528	10.418.528	60.403.568
Total	22.340.720	21.367.620	21.367.620	169.042.987

*As ações preferenciais classe "D" somente poderão ser subscrita e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia–FINAM, nos termos do Decreto-Lei n.º 1376/74, e da legislação posterior pertinente. Assim, essas ações são intransferíveis, até a data de emissão, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, do certificado de implantação do projeto aprovado.

9) PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - SUDAM

O projeto de implantação aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, encontra-se em fase de encerramento e já foi solicitado o certificado de implantação, de acordo com a Lei 8.167/91.

10) COBERTURA DE SEGUROS

A empresa não faz seguro de seus ativos, exceto dos veículos utilitários, em razão do baixo risco inerente à região e ao ramo de atividade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente : Adalmiro Dellape Baptista
Conselheiros : José Luiz Depieri Victor Siaulys

DIRETORIA

Diretor Presidente : Antonio Fernandes Filho
Diretor Financeiro : Antônio Aluízio Russo
Diretor Administrativo : Dante Gonçalves Martins

CONTADOR : JUVENAL CRUZ SOARES - CRC -1SP - 127.847/0-6"S" PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Administradores e Conselheiros da **Mafra S/A- Agropecuária.** Belém-PA

1)Examinamos os balanços patrimoniais da **Mafra S/A – Agropecuária** levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, pela legislação societária e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sobre a responsabilidade de sua administração.Nossa responsabilidade é a de emitir opinião sob essas demonstrações financeiras.

2)Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos,considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3)**A MAFRA S/A AGROPECUÁRIA** esta procedendo a uma revisão dos controles internos relacionados com a movimentação física do gado registrado no ativo imobilizado, cujo saldo residual em 31/12/2001 é de R$ 1.609.419,67 (R$ 964.906,94) em 31.12.2000). Como parte integrante dessa revisão foi realizado um inventário físico em novembro de 2001. Nossos procedimentos de auditoria não incluíram o acompanhamento integral desse inventário físico. O confronto entre o levantamento físico e os controles que deram origem ao saldo contábil não havia sido concluído até a data de emissão desse Parecer de Auditoria.

4) Em nossa opinião , com base em nossos exames e relatórios da administração , as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 sujeito a possíveis efeitos que possam advir de diferenças no ativo imobilizado, conforme procedimento descrito no parágrafo 3, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **MAFRA S/A AGROPECUÁRIA**, em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o resultado de suas operações as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira.

Santo André, 11 de março de 2002

ASPR AUDITORES INDEPENDENTES — **PEDRO CESAR DA SILVA**
CRC 2SP020432/0-4 — **CRC 1SP187369/0-8-"S"-PA**
ARY SILVEIRA BUENO - CRC 1SP 107634/0-0-"S"-PA

Edição eletrônica

0797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Em 22 de março 2002, às 11:30 h, na sala de audiências do Anexo I, térreo do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua Ângelo Custódio n. 36, presente a Exma. Sra. Dra. JOANA CHAGAS COUTINHO, Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, doravante denominado Compromitente, e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, nas pessoas do Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BATISTA FONTENELE FILHO, portador da CI N. 686.293 SSP/CE, Gerente Geral, e do Ilmo Sr. Dr. ADRIANO MERCELO BAPTISTA, portador da CI N. 621-B OAB/PE, Gerente Jurídico, doravante denominada Compromissária, chegou-se a uma norma comum para o AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a reclamada, aqui Compromissária, nos autos da Ação Civil Pública Nº 2001125500-6, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, referente a reabertura dos postos de atendimento da empresa Telemar.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Ministério Público do Estado do Pará, por seus representantes, como Órgão Constitucional e ordinariamente legitimado, intervém formalmente para a celebração do ajuste de conduta em tela, com Arrigo legal no art. 129 e incisos da CF/88, art. 26, inc. I, da Lei no. 8.625/93, Lei Complementar Estadual no. 01/82, art. 5º, § 6º da Lei no. 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública), e art. 113 da Lei no. 9.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

II – DO OBJETO AJUSTADO:

O presente ajuste refere-se a auto-composição do futuro litígio, via de compromisso extrajudicial e pluripessoal que ora é assumido "in totum" por seus firmatários, materialmente pela Compromissária, e, formalmente, pelos Compromitentes, para a adequada e eficaz prestação do serviço de atendimento às solicitações de informações, serviços e reparos por parte dos clientes da Compromissária.

III – DO CONTEÚDO AJUSTADO

As condutas que deram ensejo à intervenção Ministerial, circunscrevem-se à necessidade, contribuir para melhor adequação dos serviços de telefonia fixa ao interesse público, em observância aos ditames do Código de Defesa do Consumidor.

Por este instrumento, os termos de ajustamento de conduta serão firmados entre o Compromitente, de um lado representado pelo Ministério Público do Estado do Pará e, de outro, a Compromissária, representada pela Telemar Norte Leste S/A .

A fim de melhor se adequarem à legislação infraconstitucional a Compromissária se obriga, respectivamente, nos termos abaixo:

III_1- DAS OBRIGAÇÕES POSITIVAS DA COMPROMISSÁRIA:

QUE A COMPROMISSÁRIA se compromete, a realizar o atendimento aos clientes, utilizando as agências dos Correios no Estado do Pará, pelo prazo de 9 (nove) meses a partir da data da assinatura do presente termo.

QUE A COMPROMISSÁRIA compromete-se a disponibilizar 03 (três) pontos de atendimento pessoal aos consumidores de sua inteira responsabilidade, preferencialmente estabelecidos nos bairros mais populosos na Área Metropolitana de Belém;

QUE durante esse período, o Ministério Público requererá ao juízo do feito, a suspensão dos efeitos da tutela antecipada concedida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA e findo esse prazo, será feito uma avaliação da prestação dos serviços que a empresa se compromete a realizar, e, caso os resultados sejam considerados positivos, o Ministério Público do Estado do Pará requererá a extinção do processo sem julgamento do mérito, caso contrário, requererá o prosseguimento do feito em todo o seu teor.

QUE A COMPROMISSÁRIA se compromete, a disponibilizar pontos de atendimentos aos Clientes nas agências dos Correios conforme abaixo:

I) Agência Centro em Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Redenção, Santarém e Altamira:

a. Utilização do espaço físico dos Correios, porém, com pessoas da Telemar, conforme abaixo :

i. Na agência Belém Centro – iniciará com 2 pessoas;

ii. Nos pólos de Castanhal, Santarém, Capanema, Altamira, Monte Alegre e Marabá– iniciarão com 1 pessoa;

iii. Essas pessoas terão poderes para encaminhar os problemas e resolver o que for possível.

iv. Todas as solicitações de serviços efetuadas, obedecerão o seguinte fluxo :

1. Cliente se dirige a uma das agências dos Correios e solicita um serviço ou efetua uma reclamação. O mesmo recebe o número de protocolo que identifica a sua solicitação, conforme norma Anatel.
2. A solicitação será tratada pelo back-office da Telemar em Belém, conforme abaixo:

a. Agência de Belém – Coleta dos formulários 2 vezes ao dia através de motoboy;

b. Interior – As agências enviarão os formulários 2 vezes ao dia para Telemar. Os documentos originais serão enviados para a Telemar em até 3 dias (para arquivo e controle).

c. O Cliente receberá resposta dentro do prazo de atendimento previsto pela Anatel.

II) Nas demais agências da capital e do interior do Estado, a Telemar contratará o serviço dos Correios, que contará com pessoal treinado para receber as solicitações de serviços e esclarecimentos de dúvidas. Essas agências terão linha direta com a Telemar para quaisquer esclarecimentos ou encaminhamentos emergenciais.

III) Independente do local, o serviço será fiscalizado pela Anatel quanto ao cumprimento dos prazos de atendimento dos serviços e solução dos problemas, estabelecidos pelo Contrato de Concessão.

IV) Relação de agências dos Correios :

LOCALIDADE	NOME	UNIDADE ENDEREÇO
Ananindeua	Ananindeua	Av.Magalhães barata, 1292 - centro
Ananindeua	Coqueiro	Gj. Cid. Nova 4, Av. Arterial 18, 371-coqueiro
Belém	alferes costa	Av. Dr. Freitas, 1191 - pedreira
Belém	cabanagem	Av. Almirante Barroso, 5043 - Souza
Belém	central de Belém	Av. Presidente Vargas, 498 - comércio
Belém	icoaraci	R. Manoel barata, 659 - Icoaraci
Belém	Jurunas	Av. Roberto Camelier, 1794 - Jurunas
Belém	Mosqueiro	R. Jovêncio gomes da silva, 21 - centro
Belém	Nazaré	Av. Magalhães barata, 892 - Nazaré
Belém	pedreira	Av. Pedro Miranda, 1741 - pedreira
Belém	São Braz	Pça. Floriano Peixoto, 133 - São Braz
Belém	Telégrafo sem fio	Av. Senador lemos,1749 - Telégrafo
Belém	Val-de-Cães	Aeroporto Internacional de Belém
Benevides	Benevides	Rua Paul Beger, 230 - centro
Marituba	Marituba	Av. Fernando Guilhon, 4650 - centro
Santa Bárbara do Pará	Santa Bárbara do Pará	Rod. Augusto Meira filho, km 17, s/n – centro
Abaetetuba	Abaetetuba	Rua Siqueira Mendes, 1287 - centro
Anajás	Anajás	Av. Marechal Floriano Peixoto, 23 – centro
Bagre	Bagre	Pç. 29 de Dezembro, s/n - centro
Baião	Baião	Av. Getúlio Vargas, 3865 - centro
Barcarena	Barcarena	Av. Senador Romeno Pittencourt n.º 779
Barcarena	Vila dos Cabanos	Qd. 42 - r. Pe. Raimundo Avelino Matos, s/n
Breves	Breves	Pç. Capitão Dário Furtado, 60 - centro
Cachoeira do Arari	Cachoeira do Arari	Tv. Major Emiliano Santos, s/n - centro
Cametá	Cametá	R. Frei Cristovão Lisboa, 1209 - centro
Curralinho	Curralinho	Av. Jarbas Passarinho, s/n - centro
Igarapé-miri	Igarapé-Miri	R. Lauro Sodré, 865 - centro
Limoeiro do Ajuru	limoeiro do Ajuru	R.Conceição,69 - Matinha
Melgaço	Melgaço	R. 31 de Março, s/n - centro
Mocajuba	Mocajuba	Tv. Lauro Sodré, 130 - centro
Moju	Moju	Rua Lauro Sodré, 1000 / centro
Muaná	Muaná	Praça 28 de maio, 320 - centro
Oeiras do Pará	Oeiras do Pará	Av. 15 de Novembro, 1206 - centro
Ponta de Pedras	Ponta de Pedras	Av.30 de Abril, 243 - centro
Portel	Portel	R. Floriano Peixoto, 129 - centro
S. Sebastião da boa vista	S. Sebastião da Boa Vista	R. Gov. Fernando Guilhon, s/n - centro
Salvaterra	Salvaterra	R. Victor Engelhard, 153 - centro
Santa Cruz do Arari	Santa Cruz do Arari	Av. Vicente da Cruz, 123 - centro
Soure	Soure	2ª Rua, 345 (Esq/13ª Travessa) - centro
Acará	Acará	Av. Gov. Fernando Guilhon, s/nº - centro
Bujaru	Bujaru	Av. Beira Mar, 22 - centro
Castanhal	Castanhal	Av. Presidente Vargas, 2348 - centro
Colares	Colares	R. 15 de Novembro, 456 - centro
Concórdia do Pará	Concórdia do Pará	Av. Marechal Deodoro, 84 (térreo) – centro
Curuçá	Curuçá	Tv. 7 de Setembro, 127 (c/Visc. Rio Branco)
Igarapé-Açu	Igarapé-Açu	Pç. Das Nações Unidas, 4288 - centro
Inhangapi	Inhangapi	Pç. da Matriz, s/n - centro
Magalhães barata	Magalhães Barata	R. Dr. Lauro Sodré, s/n - centro
Maracanã	Maracanã	Rua Ernesto Gomes, 02 - centro
Marapanim	Marapanim	Av. Barão do rio Branco, s/nº - centro
Maria do Pará	Santa Isabel do Pará	Santa Maria do Pará R. 7 de Setembro, 143 - centro
Santa Isabel do Pará	Santo Antonio do Tauá	Av. Hildegard da Silva Nunes, 1050 – centro
Santo Antonio do Tauá	São Caetano de Odivelas	Rua Alcides Paranhos, 17 - centro
São Caetano de Odivelas	São Domingos do Capim	Av. São Benedito, s/n - Umarizal
São Domingos do Capim	São Francisco do Pará	Av. Magalhães Barata, 545 - Nazaré
São Francisco do Pará	São Miguel do Guamá	Av. Barão do Rio Branco, 1108 - centro
São Miguel do Guamá	Terra Alta	R. Justo Chermont, 196 - Cidade Velha
Terra Alta	Quatro Bocas	Av. Jarbas Passarinho, 312/a - Centro
Quatro Bocas	Tomé-Açu	Av. Saburo uchiba, 172 - Centro
Tomé-Açu	vigia	Pç. dos 3 Poderes, 316 - centro
vigia	Augusto Corrêa	Rua Pedro Rayol, s/n - centro
Augusto Corrêa	Aurora do Pará	Av. Gov. Magalhães Barata, 167 - Nazaré
Aurora do Pará	Bonito	Trav. Castanheira, s/n - centro
Bonito	Bragança	Av. Ruth Passarinho, s/nº - centro
Bragança	Tracuateua	Tv. Sen. José Pinheiro, 452/b - centro
Capanema	Capanema	Av. Mario Correa de Souza, s/n - centro
Capitão poço	Capitão Poço	Av. Barão de Capanema, 2531 - centro
Garrafão do norte	Garrafão do Norte	Av. 29 de Dezembro, 1173 - centro
Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará	Av. 7 de Setembro, 665 - centro
Irituia	Irituia	Rua Jarbas Passarinho, s/n - centro
Mãe do rio	Mãe do Rio	R. João dos Anjos Reis, s/n - centro
Nova esperança do piriá	Nova Esperança do Piriá	Av. Bernardo Sayão, s/n - centro
Nova Timboteua	Nova Timboteua	Av. São Pedro, 591/b - centro
Ourém	Ourém	Av. Barão do Rio Branco, s/n - centro
Paragominas	Paragominas	R. São Francisco, 695 - centro
Peixe-boi	Peixe-Boi	Pç. Cátio Miranda, 984 - centro
Primavera	Primavera	Av. João Gomes Pedrosa, 570 - centro
Salinópolis	Salinópolis	Av. 17 de Dezembro, s/n - centro
Santa Luzia do Pará	Santa Luzia do Pará	Av. Rui Barbosa, 135 - centro
Santarém Novo	Santarém Novo	R. Tiradentes, s/n - centro
São João de Pirabas	São João de Pirabas	Av. Francisco m. Oliveira, s/n - centro
Ulianópolis	Ulianópolis	R. Phicido, s/n - centro
Viseu	Viseu	Rod. Br-010 - km 80, s/n (térreo) - centro
Abel Figueiredo	Abel Figueiredo	Av. Justo Chermont, 276 - centro
Bom Jesus do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins	Av. Alacid Nunes, 183 - centro
Brejo Grande do Araguaia	Brejo Grande do Araguaia	Tv. Campos Sales, s/n - centro
Breu Branco	Breu Branco	R. Brasil, 124 - Feirinha
Curionópolis	Curionópolis	Av. Bolivar, 15 - centro
Dom Eliseu	Dom Eliseu	Av. Gov. Carlos Santos, 140 - centro
Eldorado do Carajás	Eldorado do Carajás	Av. Juscelino kubitschek, 1400-cbr 010 centro
Goianésia do Pará	Goianésia do Pará	Rodovia Pa-275, km 2 - centro
Itupiranga	Itupiranga	R. Tancredo Neves, 73 - centro
Jacundá	Jacundá	Av. 14 de Julho, 32 - Beira Rio
Marabá	Marabá	R. 13 de Setembro, 28 - centro
Marabá	Tocantins	Folha 32, Qd.3, Lote 17 - Nova Marabá
Novo Repartimento	Novo Repartimento	Pç. Duque de Caxias, 1021/b - Velha Marabá
Palestina do Pará	Palestina do Pará	Qd. 22, Vl. Uirapuru, 23/a - Parque Uirapuru
Parauapebas	Carajás	R. Magalhães Barata, 612 - centro
Parauapebas	Parauapebas	R. Guarna, 21 Núcleo Urbano-s.carajás-s.nor
Rondon do Pará	Rondon do Pará	Rua e, Qd 49, lote 10 - centro
São Domingos do Araguaia	São Domingos do Araguaia	R. Gonçalves Dias, 402 - centro
São Geraldo do Araguaia	São Geraldo do Araguaia	Tv. União, s/n - centro
São João do Araguaia	São João do Araguaia	Av. Ananias costa, 414 - centro
Tailândia	Tailândia	R. Dom Pedro II, 133 (térreo) - centro
Tucuruí	Tucuruí	Av. Moju, s/nº - centro
Água Azul do Norte	Água Azul do Norte	R. Santo Antonio, 438-Jaqueira
Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	Av. Lago Azul, s/n - centro
Curionópolis	Curionópolis	Av. 7 de Setembro, 1582 - centro
Curralinho	Curralinho	Av. Iolanda Fellal, s/n - centro
Curuá	Curuá	Av. das Nações, s/n - centro
Floresta do Araguaia	Floresta do Araguaia	Av. Bernardino, s/n - centro
Redenção	Pau D'arco	Av. Independência, 57 - centro
Redenção	Redenção	Av. Rio Maria, 687 - centro
Rio Maria	Rio Maria	R. Nossa Senhora de Santana, 66 - centro
Santa Maria das Barreiras	Santa Maria das Barreiras	Av. Manoel Quirino, 124 - centro
Santana do Araguaia	Barreira dos Campos	Av. Doutor Briulio Machado, 180 - centro
Santana do Araguaia	Santana do Araguaia	Rua Goiás, s/n - centro
São Félix do Xingu	São Félix do Xingu	Av. dos Estados, 127 - Setor Aeroporto
Tucumã	Tucumã	Rua Cecilia Meireles, s/nº - Centro
Xinguara	Xinguara	Tv. Pedro Gomes, 785 - centro
Altamira	Altamira	Av. Castelo Branco, 851 - centro
Brasil novo	brasil novo	Av. São Benedito, s/n - centro
Gurupá	Gurupá	Av. Pte. Medici, s/n, 622 - centro
Medicilândia	Medicilândia	Av. Transamazônica, 815 - Centro
Pacajá	Pacajá	Rua República, 1548 - Centro
Porto de Moz	Porto de Moz	Rua 14 de abril, s/nº - centro
Senador José Porfírio	Senador José Porfírio	Av. Pedro Álvares Cabral, s/n - centro
Uruará	Uruará	Rua 15 de Novembro, 297 - centro
Novo Progresso	Novo Progresso	Av. Castelo Branco, s/nº
Trairão	Trairão	Av. Getúlio Vargas, 320 - centro
Alenquer	Alenquer	Trav. Vespasiano Martins de Souza, 269
Almeirim	Almeirim	Rua Dr. Assis, s/nº
Altamira	Castelo dos Sonhos	R. Humberto de Abreu Fitzzio, s/n - centro
Aveiro	Aveiro	R. Viveiros II, 02 Centro
Belterra	Belterra	Rua Coronel Pinto Ribeiro, 252 - centro
Fiaro	Fiaro	R. Dr. Hugo de Mendonça, 534 - centro
Itaituba	Itaituba	Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, s/nº
Jacareacanga	Jacareacanga	Tv. Lauro Sodré, 68-centro
Juruti	Juruti	Av. Guruputubas, s/n - Serra Oriental
Monte alegre	Monte Alegre	R. Marcos Rodrigues de Souza, 45 - centro
Óbidos	Óbidos	Trav. 07 de Setembro, 1824
Oriximiná	Oriximiná	Rua da Feirinha, s/n-centro
Oriximiná	Porto Trombetas	Rua Barão do Rio Branco, 50
Prainha	Prainha	Área Comercial III, s/n - centro
Rurópolis	Rurópolis	Av. Cuiabá, s/n Term. Rodov. Sala 17/Esperança
Santarém	Irurí	Av. Marechal castelo Branco, 3087–centro
Santarém	Mojuí dos Campos	Pç. da Bandeira, 81 - centro
Santarém	Santarém	Av. Amácio Chaves, 1520 bairro do Aeroporto Velho
Santarém	Tapajós	Rua Nossa Senhora das Graças, 1125
Terra santa	Terra Santa	Av. Marechal Deodoro, 180 - centro
Afuá	Afuá	Rua s-40, n.º 02 / centro
Almeirim	Monte Dourado	Praça Lauro Sodré, s/n
Chaves	Chaves	

QUE A COMPROMISSÁRIA se compromete, a realizar o atendimento das solicitações dos serviços, conforme abaixo:

1. Transferência de Assinatura da Linha Telefônica
2. Religação por Pagamento de uma Conta
3. Inscrição de Telefone
4. Solicitação de Conserto
5. Mudança de Endereço
6. Desligamento a Pedido do Cliente
7. Bloqueio 0900 / 910
8. Correção de Nome
9. Correção de Endereço
10. Correção de Endereço de Correspondência
11. Alteração de Figuração em Lista Telefônica
12. Correção de CPF
13. Solicitação de segunda-via para pagamento
14. Recebimento de pagamento de Contas Telefônicas
15. Venda de Cartão Telefônico a Preço Oficial
16. Esclarecimento de Dúvidas
17. Contestação de Contas

QUE A COMPROMISSÁRIA se compromete, esse atendimento será sem prejuízo ao atendimento já existente, como por exemplo o 104, internet, cartas, etc.

QUE A COMPROMISSÁRIA se compromete, a realizar divulgação, conforme abaixo:

a. Em pelo menos dois jornais de maior circulação no Estado do Pará;
b. Nos jornais da região Sul do Pará (Marabá) e Oeste do Pará (Santarém);
c. Programas de rádio de Belém e do interior do Estado;
d. Afixar cartazes com informação em todos as agências dos Correios e nos prédios da Telemar;
e. Divulgação nas contas telefônicas, de forma que todos os Clientes sejam informados do serviço;

III. 2 - DAS OBRIGAÇÕES POSITIVAS DA COMPROMITENTE:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua vez, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, aceita as cláusulas supra aludidas, devendo requerer ao juízo do feito a suspensão dos efeitos da tutela antecipada concedida, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias na AÇÃO CIVIL PÚBLICA contra a empresa TELEMAR, em função dos compromissos assumidos nas cláusulas anteriores.

Com a assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta, o Ministério Público Estadual, ora Compromitente, ingressará nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 2001125500-6, que tramita perante o Juízo da 15ª Vara Cível, com pedido de suspensão da AÇÃO CIVIL PÚBLICA com a qual desde logo concorda a Compromissária.

IV – DOS PRAZOS

QUE A COMPROMISSÁRIA se compromete, a iniciar o atendimento de acordo com o cronograma abaixo :

1. Agência Belém Centro - 30 dias após a assinatura deste Termo;
2. Pólos de Santarém, Marabá e Castanhal – 45 dias;
3. Pólos intermediários de Monte Alegre, Capanema e Altamira– 60 dias;
4. Pontos da Telemar em 60 (sessenta) dias.
5. Demais agências da capital e do interior – 75 dias.

V – DA CLÁUSULA PENAL:

Por se tratar de elemento intrínseco à regularidade formal de ajuste, o Compromitente e Compromissária, fixam de comum acordo, as seguintes disposições penais:

a) O serviço será fiscalizado pela ANATEL quanto ao cumprimento dos prazos de atendimento dos serviços e solução dos problemas, conforme estabelecidos o Contrato de Concessão;

b) Que, em havendo descumprimento por parte da Compromissárias do ajuste em questão, aplicar-se-á multa diária de R$500,00 (quinhentos) reais por localidade não atendida, após a apuração dos fatos;

c) Que a multa referida no item anterior será recolhida ao fundo de que se trata o art. 13, da Lei no. 7.147/85 (Lei dos interesses Difusos), para fins especificados em tal diploma;

d) Que, em havendo descumprimento por parte da Compromissária, de qualquer das obrigações assumidas neste ajuste, se encontrarão os seus representantes legais passíveis de responder, obedecidas as exigências processuais, a todas as medidas persecutórias civil e penalmente que se fizerem aplicáveis;

e) Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e respectiva assinatura das partes envolvidas, terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos arts. 5º, § 6º , da Lei no. 7.347/85 e art. 585, VII do CPC.

Por estarem justos e acordados, vai o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA devidamente assinado, para que surta seus efeitos legais.

Belém (PA), 22 de março de 2002

Dra. Joana Chagas Coutinho
Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

Dr. João Batista Fontenele Filho
Gerente Geral da Telemar

Dr. Adriano Marcelo Baptista
Gerente Jurídico da Telemar

TESTEMUNHAS:

1 - Maria Rosa da Silva Faria
RG 2764071 SSP/PA

2 - Alice do Socorro do Nascimento Bahia
RG 484409 SSP/PA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2002NE01073
Modalidade: Convite nº 002/2002-MP/PA
Data: 21.03.2002
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Polo Com. e Representação Ltda.
Valor: R$-565,60 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201252900000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2002NE01075
Modalidade: Convite nº 002/2002-MP/PA
Data: 21.03.2002
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Base Comercio Assessoria e Consultoria Ltda.
Valor: R$-6.896,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.0312201252900000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2002NE01078
Modalidade: Convite nº 002/2002-MP/PA
Data: 21.03.2002
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e M.A L.V. Vasconcelos.
Valor: R$-8.185,30 (Oito mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.0312201252900000
Elemento de Despesa: 3390-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Fase de Habilitação, referente ao Convite nº 003/2002-MP/PA.

EMPRESA INABILITADA:

-CIROMOVEIS COMÉRCIO LTDA, por descumprimento ao ítem 6.2.2 do Convite.

EMPRESAS HABILITADAS:

-I. T. ALCÂNTARA, DALAS COMERCIAL LTDA, RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., FLORÊNCIO E LUZ LTDA., LIG LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., DPM. DISTRIBUIDORA LTDA., ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA e VILA RICA INFORMÁTICA LTDA.

Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, conforme Art.109, I, § 6º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Belém, 27 de março de 2002
a) Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 007/2001-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº05.054.960/0001-58 e Super Posto Palmeira CGC/MF nº83838839/0001-20
Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível, para abastecimento de veículos Oficiais do Contratante na Comarca de Castanhal
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (II, Art.24, da Lei 8.666/93).
Valor do contrato originário: R$-6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais) total es
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência
Data de início e fim do termo Aditivo : 20.03.2002 a 19.03.2003
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03.122.0125.2901
Elemento de Despesa:3490-40
Data da Assinatura : 18.03.2002
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Gabinete da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2002
PERÍODO DE FIXAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE AR 17/2002. AUTORES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Advogado: Doutor Marcelo Luiz Ávila de Bessa e outros. RÉUS: ALZIRA RODRIGUES DE ARAÚJO, DIRCE SUELI PEREIRA RAPOSO, SANDRA FARIAS TAVARES, MARIA CUSTÓDIA DE CARVALHO BORGES, DORACY MOURA DOURADO, RAIMUNDA RENEÉ SILVA DE ASSIS, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, VASNI NEVES PRIMO e JUCINEIDE DE LIMA RODRIGUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros E MARIA ROSELINA DA COSTA MIRANDA. Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a ré MARIA ROSELINA DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, no prazo de 20 (VINTE) dias. Feito no Gabinete da Doutora Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 27 de março de 2002.

Paulo Sydnei Lopes da Gama Alves
Assistente de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 016/2002 – 2ª TURMA JULGADOS EM 20.03.2002

- RITO ORDINÁRIO

1. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 00356/2002.** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS TON MAYNARD DE OLIVEIRA. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INCABÍVEL, PORQUE A MATÉRIA TERIA QUE TER SIDO ANTES DISCUTIDA POR MEIO DE EMBARGOS. O recurso, data venia, é incabível na espécie, por ser, na hipótese, inadequado. Isto não significa dizer que o agravo de petição não seja o recurso cabível contra decisões proferidas no processo de execução trabalhista, afinal, o art. 897, letra a, da CLT, prevê o cabimento contra as decisões do Juiz ou Presidente, nas execuções, porém, no presente caso, a matéria que está sendo discutida no recurso é própria de embargos à execução, ela não pode ser diretamente abordada no agravo de petição porque, se assim for, estará sendo suprimida uma instância, o órgão de primeiro grau não se manifestou sobre ela, e isso não aconteceu justamente porque o executado perdeu o prazo para embargar e agora ele, de forma habilidosa, está tentando reverter a situação. O assunto poderia ser revisto, reexaminado, por meio do agravo, mas a hipótese não é de revisão, porque o primeiro grau sobre ela não se manifestou. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SER, NA HIPÓTESE, INADEQUADO. DESIGNAR PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

2. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00460/2002.** RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: MÁRIO SÉRGIO BATISTA SILVA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROCEDÊNCIA SE O HORÁRIO DE TRABALHO NÃO É CONTESTADO. Quanto à alegada falta de prova do horário de trabalho declinado na inicial, em que pese essa alegação não ser verdadeira, registro que o horário de trabalho não foi contestado, o que o então reclamado, ora recorrente, alegou na contestação foi que "o demandante realizava apenas esporadicamente horas extras, mas o horário de trabalho que o reclamante disse que cumpria não foi contestado e o que não é contestado é admitido pela parte contrária, consoante conteúdo do art. 302, caput, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DESIGNAR PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR E DEFERIR JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE À EXMª JUÍZA RELATORA.

Belém, 27 de março de 2002
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 12/2002

Pelo presente Edital notifico a Srª DEÍZA CARNAÚBA DA SILVA (Dr. Rosomiro Arrais), embargada nos autos do Processo TRT ED/ED/RO 6703/2001, em que é embargante CARTÓRIO CONDURÚ – 4º OFÍCIO DE NOTAS (Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito), para cumprir a seguinte determinação: - Contra-arrazoar os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias, querendo. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete de março de dois mil e dois. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves. Assessor de Juiz.

Belém, 27 de março de 2002
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 009/2002. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-2ªT-AI/RO 00106/2002. AGRAVANTE: KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA. Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. AGRAVADA: RAIMUNDA NILU PANTOJA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 00331/2002. AGRAVANTE: EZEQUIEL QUEIROZ ALVES. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Drª Márcia Guilhon Martins e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 05417/2001. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS WATRIN E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/AP 05517/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outros. AGRAVADOS: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ - SINSEPEAP. Dr. Antônio Cabral de Castro e outros. UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 06811/2001. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. AGRAVADO: CARLOS ANTÔNIO CORRÊA PICANÇO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 06928/2001. AGRAVANTE: MÁRCIO ANTÔNIO SANTOS FRANCO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: MIDOL MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA. Drª Iêda Lívia de Almeida Brito e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 06937/2001. AGRAVANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. AGRAVADO: FÁBIO BARREIROS MEIRELLES. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 06946/2001. AGRAVANTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. AGRAVADO: EDUARDO SILVA PANTOJA. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 06989/2001. AGRAVANTE: MARLÚCIO NAZARENO FERREIRA DA SILVA. Dr. Fernando Conceição do Vale Correa Júnior e outro. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Diree Cristina Furtado Nascimento e outros. TRT-8ª-AI/RO 07024/2001. AGRAVANTE: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. AGRAVADA: NELMA JACYLENE MAIA QUEMEL. Dr. Jader Kahwage David. TRT-8ª-AI/RO 07185/2001. AGRAVANTE: NORTE BRASIL TELECOM S/A. Dr. Cássio Humberto Alves Santos. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA SUGAWARA. Drª Nazaré de Belém Sacramento da Silva e outros. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-2ªT-AI 001579/2002 (RO 07046/2001). AGRAVANTE: MINASNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. AGRAVADOS: M.S.L. MINERAIS S/A. Dr. Rogério Robson Jucá Vilar e outros. FLORZINO DUARTE DE SOUZA. Drª Erliene Gonçalves Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº001/02

Avisa aos interessados que está realizando Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 001/ 02, destinado a aquisição de uma carregadeira sobre rodas e um trator agrícola. Abertura da Licitação no dia 12 de Abril de 2002, às 10:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital no prédio da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – Secretaria Municipal de Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A, CNPJ nº 04.340.709/0001-97 – NIRE 15300011507. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 17 de abril próximo futuro, com início às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 – Tailândia – PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária : 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2001, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2.destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria e; 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Em Assembléia Geral Extraordinária : Deliberaram sobre a Proposta da Diretoria ,para : 1. elevação o capital social em mais R$ 23.297,39, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Incentivos Fiscais ; e correspondente reforma estatutária; 2.elevação do capital social pela emissão de mais 102.810 ações escriturais, sendo 41.886 ordinárias e 60.924 preferenciais classe "B"; e correspondente reforma estatutária. Tailândia, 27 de março de 2002, CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, CNPJ nº 22.914.030/0001-46 – NIRE 15300015502. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária , no dia 17 de abril próximo futuro, às 12:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 85 – Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2001, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2.. eleição dos membros da Diretoria e; 3. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Tailândia, 27 de março de 2002. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

NORTE HOTELARIA S/A

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Convocação – ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A., para as reuniões de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 30.04.2002 as 16:00 h. na sede social da empresa, sito à Av. Gov. José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2001; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Eleição da Diretoria e f) O que ocorrer. Belém-PA 15.03.2002. a) A diretoria.

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. Aviso – Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa à Av. Gov. José Malcher, 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém-PA 15.03.2002. Arthur dos Santos Mello – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA GRAFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EM FAVOR DA QUAL FOI O PROCESSO HOMOLOGADO.

JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO TORNA PÚBLICO A FIRMATURA DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO CUJO RESUMO É O SEGUINTE: CONTRATADA: GRAFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALOR R$220.000,00; PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 180 DIAS; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL; OBJETO: INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA.

JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS
Prefeito Municipal

ANSON AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF 46.892.592/0001-02. Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 31/12/2001. Permanecemos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia, PA, 26/03/2002. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

ATIVO	31.12.01	31.12.00	PASSIVO	31.12.00	31.12.00
CIRCULANTE	150.367	105.513	CIRCULANTE	1.211	1.113
Caixa/Bcos. Conta Movimento	367	5.513	Fornecedores	1.200	1.100
Títulos a Receber	150.000	100.000	Impostos/Contr. a Pagar	11	13
REALIZÁVEL A L/PRAZO	–	150.000	EXIGÍVEL A L/PRAZO	110.998	195.618
Títulos a Receber	–	150.000	Créditos de Coligadas	110.996	195.618
PERMANENTE	–	3.334	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.160	62.116
Imobilizado	–	3.334	Capital Social Realizado	963.503	963.503
SOMA DO ATIVO	150.367	258.847	Reservas de Capital	2	2
			Prejuízos Acumulados	(925.345)	(901.389)
			SOMA DO PASSIVO	150.367	258.847

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

	31.12.01	31.12.00
ORIGENS DE RECURSOS	129.378	57.568
Prejuízo do Exercício	(23.956)	(43.132)
Baixas do Imobilizado	3.334	–
Baixas de Investimentos	–	700
Diminuição Realiz. L/Prazo	150.000	100.000
APLICAÇÕES DE RECURSOS	84.622	78.196
Diminuição Exig. L/Prazo	84.622	78.196
VARIAÇÃO CAP. CIRCUL.	44.766	(20.628)
REPRESENTADO POR:		
- Ativo Circulante	44.854	(25.827)
- Passivo Circulante	98	(5.199)
AUMENTO (RED.) DO CAP.	44.756	(20.628)

Demonstração do Resultado

	31.12.01	31.12.00
REC. BRUTA C/VENDAS	–	–
Custos dos Produtos Vendidos	–	–
Impostos s/Receitas	–	–
LUC. BRUTO SOBRE VENDAS	–	–
RECEITAS (DESPESAS) OPERAC.	(22.805)	(43.232)
Despesas Administrativas	(22.326)	(41.899)
Despesas Financeiras	(479)	(1.333)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(22.805)	(43.232)
Rec. (Desp.) Não Operac.	(1.151)	100
Prejuízo Líquido do Exercício	(23.956)	(43.132)
Prejuízo Liq. p/lote mil ações	(24.863)	(44.764)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/1999	963.503	2	(858.257)	105.248
Resultado do Exerc.	–	–	(43.132)	(43.132)
Saldos em 31/12/99	963.503	2	(901.389)	62.116
Resultado do Exerc.	–	–	(23.956)	(23.956)
Saldos em 31/12/00	963.503	2	(925.345)	38.160

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. 1. Continuidade Operacional: Em 29 de dezembro de 1999, a ANSON AGROPECUÁRIA S/A, firmou um Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel situado em Santana do Araguaia, Estado do Pará, denominado "Fazenda Formigão". Consequentemente, a atividade operacional da empresa encontra-se temporariamente paralisada. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, estão elaboradas de conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária. A partir da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, os efeitos inflacionários previstos nos princípios fundamentais de contabilidade, não foram mais reconhecidos nas demonstrações contábeis. **3. Principais Procedimentos Contábeis: a. Apresentação das Contas.** No Ativo e Passivo Circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. **b. Imobilizado.** Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. **c. Créditos de coligadas/diretores.** São registrados pelos saldos devedores acrescidos dos correspondentes encargos financeiros.

Coligadas	2001	2000
Anson Eng. Fund. e Recuperação	98.991	183.613
Indústria Filizola S/A.	11.338	11.338
Filizola Balanços Ind. S/A.	667	667
TOTAL	110.996	195.618

d. Capital Social. O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2001 é de R$ 1.300.000,00 (em 2000 R$ 1.300.000,00). O capital subscrito e integralizado está assim constituído:

Quantidade de Ações	2001	2000
- Ações Ordinárias	506.542	506.542
- Ações Preferenciais "A"	436.113	436.113
- Ações Preferenciais "B"	20.848	20.848
Total das Ações	963.503	963.503
Valor nominal da ação	R$ 1,00	R$ 1,00

Parecer dos Auditores Independentes: 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Anson Agropecuária S/A., levantados em 31/12/2001 e 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, sujeito à condição mencionada na nota nº 1, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Anson Agropecuária S/A., em 31/12/2001 e 2000, o resultado de duas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais dispensam o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos "Princípios Fundamentais de Contabilidade", conforme mencionado na nota nº 2. São Paulo, SP, 26/03/2002. Wagner Gutierrez, Contador CRC 1SP 047215/0-4 - S.PA, Opinion - Auditores e Consultores S/C - CRC-2SP 016.193-7 - CNPJ 65.082.513/0001-34.

José Luiz Saes, Diretor-Presidente, CPF/MF 271.970.018-72; **Luiz Augusto Pinto Lima Filho,** Diretor - CPF/MF 258.475.898-91; **Arnaldo Pretto da Rocha,** Contador CRC 1SP 148254/0-0 - S.PA - CPF/MF 082.237.138-37.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A. CNPJ Nº 04.200.572/0001-75. Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua-Pa, setor I, quadra 3, lotes 4 e 5, os documentos de que trata o artigo 133 da lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001. Ananindeua – Pa, 27 de março de 2002. Conselho de Administração.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 83.663.484/0001-86 – NIRE 15300016614. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 17 de abril próximo futuro, com início às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 – Belém – PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária : 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2001, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2.destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria e; 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Em Assembléia Geral Extraordinária : Deliberaram sobre a Proposta para elevação o capital social em mais R$ 782.176,41, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta " Reserva de Incentivos Fiscais ; e correspondente reforma estatutária; Belém, 27 de março de 2002, COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A CNPJ n.º 04.934.055/0001-20. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas: Submetemos a Apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2001 e 31/12/2000, permanecendo esta Diretoria à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários ao perfeito conhecimento das contas apresentadas. Ananindeua (Pa)31/03/2.002. A DIRETORIA.

Balanço Patrimonial Comparativo Levantado em 31/12/2001 e 31/12/2000 (Em Reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponível	266.705	70.778	Fornecedores	580.146	436.502
Duplic. a Receber	890.826	1.046.005	Emprést. e Financ.	89	93.388
Adiant. a Fornec.	151.981	642	Salários e Ordem.	15.645	15.830
Imp. a Compensar	136.107	203.420	Obrig. Fisc. e Soc.	134.646	172.240
Outras Cont. a Rec.	9.536	4.905	Contas a Pagar	27.414	60.684
Estoques	1.087.006	886.904	Prov. Diversas	51.763	60.234
Desp. Antecipadas	1.605	1.058	Contas Correntes	35.585	5.278
	2.543.766	2.213.713		845.287	844.156
REAL. A LONGO PRAZO			**EXIG. A LONGO PRAZO**		
Depósitos Judiciais	324.729	329.366	P. Dep. Jud. e Tx.	325.082	325.082
Out. Vlrs. Realizáveis	344	344	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
	325.073	329.709	Capital Social	1.150.654	1.150.654
PERMANENTE			Res. de Capital	418	418
Investimentos	30.717	30.717	Res. de Lucros	288.931	288.931
Imobilizado	503.755	669.544	Luc. Acumulados	792.939	634.443
	534.472	700.261		2.232.942	2.074.446
T. DO ATIVO	3.403.311	3.243.683	**T.DO PASSIVO**	3.403.311	3.243.683

Demonst. de Resultados dos Exerc. Findos em 31/12/2001 e 31/12/2000 (Em Reais)

	2001	2000
REC. B. VEND.	8.983.790	8.289.315
Ded. de Vendas	(2.447.234)	(1.939.961)
REC. LIQUIDA	6.538.555	6.349.355
Cust.dos Prd. Vend.	(6.459.320)	(5.924.468)
LUCRO BRUTO	79.235	424.887
Desp. Operac.	(654.939)	(721.043)
Res. Financ. Liq.	3.710	(54.138)
O.Rec.(Desp)Operac	786.611	436.825
LUC./PREJ./OPE.	214.617	86.533
O.Desp./Rec.ñ Operac.	0	9.600
Prov. IRPJ. e CSL	(37.695)	(3.346)
LUC/PREJ.LIQ.EX.	176.923	92.788
N.º DE AÇ. Ex.(Mil.)	33.600	33.600
LUC.PREJ.LIQ. P/ LOTE DE AÇÕES	5,2656	2,7615

Demonstração de Lucros Acumulados

	2001 R$	2000 R$
SALDO INICIAL	634.443	541.655
Corr. Monetária	0	0
Luc./Prej.do Ex.	176.923	92.788
Aj.de Exerc. Anteriores	(18.426)	0
SALDO FINAL	792.939	634.443

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

	2001 R$	2000 R$
ORIG. DOS REC.:		
Res. do Exercício	176.923	92.788
Deprec. e Amort.	179.158	169.385
Bx. do. At.Perm.	0	9.600
Rcd. Real.L/Prazo	4.637	0
Aum.do Exig. A L/P	0	23.716
T.DAS ORIG.	360.718	295.488
APLIC. DOS RECURSOS:		
Ajustes de Exerc.Anter.	18.426	0
A. do Real. a L/P.	0	23.715
Adiç. no At. Imob.	13.369	43.245
T. DAS APLICS	31.796	66.960
AUM/RED. DO CAPITAL CIRC. LÍQ.	328.922	228.528

Demonst. da Var. do Cap. Circ. Líquido

	2001 R$	2000 R$
Ativo Circulante	2.543.766	2.213.713
Pass. Circulante	(845.287)	(844.156)
Cap. Circ. Liq.	1.698.479	1.369.557
Capital Circulante Liq. Anterior	(1.369.557)	(1.141.029)
Redução do Capital Circ. Líquido	328.922	228.528

NOTAS EXPLICATIVAS

1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) O resultado foi apurado pelo regime de competência. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos pela variação da UFIR até 31/12/95. b) Os Estoques de Matérias Primas, Embalagens e Materiais Diversos estão valorizados pelo custo médio de aquisição. c) A Depreciação sobre bens do Ativo Imobilizado foi calculada pelo Método Linear e pelas taxas reconhecidas pela Legislação. d) O Capital Social, totalmente Integralizado, é constituído de 33.600.000 Ações Ordinárias.

2) IMOBILIZADO (Saldo Corrigido)	2001 R$	2000 R$
Terrenos	22.244	22.244
Edificações	968.295	968.295
Maq.e Equip.	1.673.248	1.670.928
Veículos	39.741	39.741
Móv. e Utens.	115.358	104.308
Instalações	86.473	86.473
Ferramentas	3.278	3.278
Outros Ativos	3.152,80	3.152,80
	2.911.789	2.898.419
(-)Dep. Acum.	(2.408.034)	(2.228.876)
Valor Res.	503.755	669.544

FELIPE LOPES ZAPATA – Diretor Presidente
LUIZA TELMA RAIOL DA CONCEIÇÃO Téen. Cont. CRC-PA 6496

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 12ª REGIÃO
JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente Edital, CONVOCAMOS os Corretores de Imóveis e Pessoa Jurídica abaixo relacionados, a comparecer na sede do CRECI-12ª Região PA/AP, sito na Av. Alcindo Cacela, 958, Bairro Umarizal, Belém/PA, para participar da Sessão Plenária Ordinária de nº 17 Gestão 2000/2003, que realizar-se-á no dia 11 de Abril de 2002, a partir das 18 hs, para exercer o princípio constitucional da ampla defesa, nos processos disciplinares os quais estão arrolados, podendo, ainda, constituir procurador:

- RUBEM RIBAS(creci nº 16), bem como a RIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, (creci nº J-088), através de seu representante legal supra mencionado ou seu preposto/ Processo Disciplinar 327/2001-D
- NELSON ANTONIO ROCHA SILVA (creci nº 2777)/ Processo Disciplinar 274/2001-D.

Para que não alegue ignorância, vai este publicado na forma da Lei e afixado na Sede do CRECI 12ª Região. Passado nesta cidade de Belém/Pa, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dois (28/03/2002).

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
Presidente / Creci-12ª Região PA/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

O Prefeito de Irituia, avisa os servidores indiciados no Processo Administrativo nº001/2002, que o concurso público de Irituia foi declarado nulo e os mesmos exonerados pelo Decreto nº005/2002, em 27/03/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL NBC Nº 001/2002

De 26 de fevereiro de 2002, publicado no D.O.E. nº 29.643, de 26/02/02.
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições resolve prorrogar a data de abertura e apresentação das propostas que se realizaria no dia 01/04/2002 às 10:00 horas para o dia 17/04/2002 às 09:00 horas no mesmo local anteriormente mencionado no referido Edital.

Marituba, 27 de março de 2002.

SANDRO GILBERTO OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARÁ-INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A.
CNPJ. N.º 22.949.911/0001-00.

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia-FINAN.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:
A Diretoria de **Pará-Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A,** vem apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras relativas aos períodos findos em 31.12.2001 e 31.12.2000, submetendo as referidas contas e documentos à apreciação dos Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunir em Assembléia Geral dentro do prazo legal, ficando desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários. Belém, 09.03.2002.

Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL Em 31.12 Em R$

ATIVO	2001	2000
CIRCULANTE		
Disponibilidades	223.380	45.122
Aplic. Financeiras	13.004.571	11.612.540
Dup. a Receber-Clientes	2.527.924	1.803.954
Estoques	823.487	859.726
Outras Contas a Receber	516.527	805.394
	17.095.889	15.126.736
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empresa Ligada	-	1.029
	-	1.029
PERMANENTE		
Investimentos	10.269	10.269
Imobilizado	3.207.768	3.454.500
Diferido	133.355	231.308
	3.351.392	3.696.077
TOTAL DO ATIVO	20.447.281	18.823.842

PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE		
Instituições Financeiras	-	28.763
Fornecedores	411.368	604.774
Obrigações Sociais	294.825	228.363
Obrigações Fiscais	73.157	26.585
Comissões a Pagar	64.025	58.892
Outras Contas a Pagar	65.234	28.055
	908.609	975.432
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Social	13.540.743	13.540.743
Reserva de Capital	372.381	285.607
Reserva de Lucros	428.966	348.791
Lucros Acumulados	5.196.582	3.673.269
	19.538.672	17.848.410
TOTAL DO PASSIVO	20.447.281	18.823.842

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12. Em R$

	2001	2000
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
Venda de Produtos	15.271.166	12.318.271
Dedução da Rec. Bruta	(1.913.999)	(1.590.491)
REC LIQ.DAS VEND.	13.357.167	10.727.780
CUSTO DAS VEND.	(9.309.882)	(7.627.516)
LUCRO BRUTO	4.047.285	3.100.264
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com Vendas	(2.520.350)	(1.856.481)
Gerais e Administrativas	(899.569)	(728.406)
Despesas Financeiras	(160.933)	(165.286)
Receitas Financeiras	1.984.076	1.861.882
Contribuição Social	(218.608)	(202.936)
Outros Res. Operacional	(81.025)	(68.110)
	(1.896.409)	(1.159.337)
Lucro Operacional	2.150.876	1.940.927
Res. não Operacional Liquido	28.015	22
Lucro antes do I.R.	2.178.891	1.940.949
Imposto de Renda	(575.403)	(511.966)
Lucro Liq. do Exerc.	1.603.488	1.428.983
Lucro Liquido por ação do Capital Social no fim do exerc. – R$	1,60	1,43

DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. EXERC. FINDOS EM 31.12. EM R$

ORIGs. DOS RECURSOS	2001	2000
Das operações sociais		
Lucro Liquido do Exercício	1.603.488	1.428.983
Desp. (Recs.) que não afetam o Capital Circulante		
. Depreciação e Amortização	444.845	492.149
. Variação monet. e juros do Exig. a Longo Prazo	-	450
. Valor Res. do At. Perm. Baixado	-	420
	2.048.333	1.922.002
De terceiros		
. Redução do Real. A L.P.	1.030	-
. Incentivos fiscais do I.R.	86.774	74.756
TOTAL DAS ORIGENS	2.136.137	1.996.758
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos Distribuídos	-	1.500.000
No Realizável a L.P.	-	1.007
No Imobilizado	100.161	38.935
Transf. para o Circulante	-	27.846
Redução do Exigível a L.P.	-	195.826
TOTAL DAS APLICAÇÕES	100.161	1.763.614
AUM. DO CAP. CIRC.	2.035.976	233.144
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
No Ativo Circulante	1.969.153	372.206
No Passivo Circulante	(66.823)	139.062
AUM. DO CAP. CIRC.	2.035.976	233.144

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONST. CONTÁBEIS EM 31.12 DE 2001 E 2000

1. CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa tem por objetivo principal a industrialização e comércio de produtos para limpeza doméstica em geral, produtos alimentícios, envasamento de derivados de petróleo e outros. 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. a) Apuração do Resultado – O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo – Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso das despesas do exercício seguinte, ao custo. c) Permanente – está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, e depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4 e levam em consideração as estimativas da administração, do tempo de vida útil-econômica dos bens. d) Passivo Circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3. ESTOQUES

	EM REAIS 2001	2000
Matérias Primas	343.184	385.651
Produtos em Elaboração	75.998	39.033
Produtos Acabados	26.738	37.878
Produtos para Revenda	377.567	397.164
	823.487	859.726

4. IMOBILIZADO

	EM REAIS 2001	2000	Taxa de deprec.
Terrenos	408.272	408.272	
Edifícios	3.031.142	3.011.143	4%
Instalações	336.265	335.375	10%
Máq., Apar. Equip.	2.223.524	2.107.413	10%
Móveis e Utensílios	66.650	66.401	10%
Estradas, Acessos e Jardins	543.248	543.248	10%
Comp.e periféricos	23.739	17.312	20%
Veículos	472.701	472.701	20%
Imob. em Andamento	6.078	49.595	
	7.111.619	7.011.460	
(-) Dep. Acumuladas	(3.903.851)	(3.556.960)	
	3.207.768	3.454.500	

5. CAPITAL SOCIAL – A empresa tem um Capital Social de R$ 13.540.743, dividido em 1.000.000 de ações sem valor nominal sendo 580.361 ações ordinárias com direito a voto e 419.639 ações preferenciais "Classe A" sem direito a voto.

Belém, 31 de dezembro de 2001

Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte – Diretor Presidente
Luiz Oscar Andrade Lima da Fonte – Diretor Comercial
Henrique Andrade Lima da Fonte – Diretor Gerente
Alexandre Andrade Lima da Fonte – Diretor Gerente
Leonardo Andrade Lima da Fonte – Diretor Gerente
Erivaldo Fernandes de Melo – Tec. Cont. CRC. 12.634 – PE

DEMONST. DAS MUT. DO PATRIM. LÍQ. DOS EXERC. FINDOS EM 31.12.2001 E 2000

	Capital Social	Res. de Cap. Inc. Fiscais	Reserva de Lucros-Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Sald. de 31.12.1999	13.540.743	210.851	277.342	3.815.735	17.844.671
Distribuição de Dividendos				(1.500.000)	(1.500.000)
Incentivos fiscais - IRPJ		74.756			74.756
Lucro Liq. do Exercício				1.428.983	1.428.983
Destinação do Lucro			71.449	(71.449)	-
Sl. de 31.12.2000	13.540.743	285.607	348.791	3.673.269	17.848.410
Incentivos fiscais - IRPJ		86.774			86.774
Lucro Liq. do Exercício				1.603.488	1.603.488
Destinação do Lucro			80.175	(80.175)	-
Sld. de 31.12.de 2001	13.540.743	372.381	428.966	5.196.582	19.538.672

PARECER DOS AUDITORES

Belém-Pa, 11 de março de 2002

Ilmos. Srs.
PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A.
1. Examinamos os balanços patrimoniais de Pará – Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A., em 31/12/2001 e 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Pará – Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A., em 31/12/2001 e 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

TAMIRES PELINCA DA COSTA
Contador – CRC/PE 2.205 S -PA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.665

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
28 de março de 2002

Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.9303 C/Meio a Meio Sertanejo Ced-Ind de Doces Potiguar-R$575,00/DP.DP000950B C/A.Melo Sousa Mat Const-Ced-Tubonorte Indl Endos p/Tapajos Fact. F.Coml-R$447,82/DP.43568/8 C/Eveline Belem Pimentel-Ced-Dinpar Distr. Nacional Parafusos e Pec-R$814,75/DP.919/1 C/Keila A.da Silva-Ced-Art Presentes Lt-R$694,90/DP.25417002 C/Souza Brito Com.L-Ced-Aprecon Goias. Indl Lt-R$1.229,10/DP.0616013242 C/M.R.Comunicacao-Ced-Rodoviario Cinco Estrelas-R$340,00/CH.00005 C/Golden Frios L-Ced-Palmetto Veiculos-R$1.130,00/DP2603 C/Agrimec Agric Mecanizada-Ced-Santana Com Pecas Tratores-R$70,00/DP.925-1 C/Rossildo Felix Meireles-Ced-Art Presentes Lt-R$-788,30/DP.16448 C/Alessandra Guimaraes Queiroz-Ced-I.E.Coml Lt-R$117,43/DP.052035/3 C/C.J.Amaro Repres Lt-Ced-Pari Nicki Confec Lt endos p/Banco Coml Uruguai-R$212,00/DP.30915842 C/Bernilson O. Baia-Ced-Guerreiro de Tecidos-R$804,53/DP.924/1 C/Amancio Lobato A.Nascimento-Ced-Art Presentes-R$998,90/DP.4787/02 C/Silvio Dario Farias-Ced-Compar Cia Paraense de Refrigerantes-R$-1.918,69/DP.3075/01B C/Humberto Castelo B.Bezerra-Ced-Cosmorama Vidros Mat de Const-R$396,00/DP.11300 C/J.C.Silva Eng-Ced-Cosmorama Vidros Mat de Const-R$1.200,00/DP.30807C C/Rodofluvial Banav Lt-Ced-Engepecas Imp.Exp-R$566,67/DP.DM-45702-K C/Raimundo Luiz Carmo-Ced-Encyclopaedia Britannica Brasil-R$128,00/NP.Unica C/Radam Servs Vigilancia/Edilena S. Noronha(AVAL) Ced-Jose Valmar Barros-R$5.517,65/DPA138709 C/Monte Carlo Ind Com Lt-Ced-Ind Grafica Editora Leonora-R$625,05/DP.0440327612 C/R.M.de Souza Mendrot-Est.S.Sebastiao-Ced-Jossan da Bahia SA Tref Ferro Aco-R$199,69/DP.9906323-C C/E.S.Bentes Vasone-Ced-Inds de Plasticos Celi SA-R$516,15/DP.03658 C/Francisca da C. Oliveira-Ced-Laminaco Laminados Aco Ind Com-R$315,37/DP.911/2 C/Joao B.Ferreira da Silva-Ced-Art Presentes-R$812,20/DP.0714780 C/Thomas Elisson Eng L-Ced-Tramontina Coml Norte-R$291,00 DP.46216/A C/O.B.Lira-Ced-Primavera Plasticos-R$369,31/DP.1904-3 C/Center Otica Lt-Ced-Marcolin do Brasil Lt-R$147,59/DP.7650E C/Nit Com Repres Lt-Ced-Assuy Ind e Com Confeccoes-R$-1.583,86/DP.031202 C/L.H.Rocha-Ced-Empresa Transp.Atlas-R$95,89/DP.44327/002 C/Prodotica Prods Oticos Ind Com-Ced-Essilor da Amazonia Ind Com-R$1.466,60/DP.52629/002 C/Prodotica Prods Oticos Ind Com-Ced-Sudop Ind Optica Lt-R$1.662,84/DP.015257-AB C/Grafica Chaco-Ced-R.Munhoz & Cia-R$558,50/DP.3433C C/J.M.da Rocha Repres Lt-Ced-Ind e Com Confeccoes Fip & Ti Lt-R$1.022,37/DP.3436-C C/J.M.da Rocha Rep Lt-Ced-Ind Com Confec Fip Ti-R$504,85/DP.02639702A C/Lojas Monteiro Cia-Ced-Coopershoes Co. Calc Joanetense-R$2.116,96/DP.336 C/Mercedes R.dos Santos-Ced-Borrachas Pilar Ind Com Endos p/Adriano Augusto Martins-R$511,00/DP.122226-1 C/Ferreira Dias Com Rep-Ced-Metal.Mataraazzo S Endos p/Banco Sofisa-R$11.629,90/DP.72345-3 C/F.S.B.Lira-Ced-PVC Brazil Ind de Tubos Conexoes-R$660,58/DP.723483 C/Sabrina M.Vieira-Ced-PVC Brazil Ind Tubos Conexoes-R$318,90/DP.50700A C/G.S.J.Participacoes-Ced-Tecnolamp Brasil Lampadas Acessorio-R$405,04/DP.15199 C/Micropage Inf Telec Serv-Ced-Sanave Trans Rodoviarios-R$89,00/DP.20318 C/Tecsa Telec Norte-Ced-Vulcatec Com Serv Lt-R$74,52/DP.17262301C C/Lojas Monteiro Cia-Ced-Ind. Calc West Coast Lt-R$798,00/DP.520304D C/Glins Nobrega Lt-Ced-Burma Moda Masculina Feminina endos p/Proflux Ass Cons Fom-R$-835,50/DP.10965E C/Nova Formosa Plasticos-Ced-Textil Aram Ltd R$512,00/DP.9331/E01 C/Eliel Nina de Azevedo-Ced-Medison Brasil Lt-R$2.856,00/CH.00319 C/Carajas Agroflorestal-Ced-Renner Sayerlack SA-R$2.957,64/CH.00143 C/Squina 48 Com Ltda-Ced-T.L. Consultoria Negocios endos p/Conf Cherry Mellow Lt-R$139,00/DP.107764 C/M.C.F.Duarte-Ced-Hexis Cientifica Lt-R$380,91/DP.110661 C/M.C.F.Duarte-Ced-Hexis Cientifica Lt-R$1.931,57/DP.1542-C DP.1643-B C/Guedes R.Coml Lt-Ced-Coml Semax Lt-R$605,08,R$307,15/CH.850036 C/Marcia do C.Pereira-Ced-Varig S/A Viacao Aerea Rio Grandense-R$498,15/DP.5306/02 C/Panificadora e Conf Nazare Ced-Compar Cia Paraense de Refrigeracao-R$17,75/DP.4641542009, DP.4705034009 C/S.V.A.Sousa-Ced-Imifarma Prod Farmac Cosm S/A-R$310,60,R$81,00/DP.N20820A C/C.Santos Paiva L-Fibramazon-Ced-Estacao Rossio Coml-R$880,00/CH.000079 C/Atila dos Santos Loureiro-Ced-Catitu Indl Alimentos-R$1.199,50/CH.0511105 C/Katia E.Aragao Lima-Ced-Makor Com Tecidos Lt endos p/Famo's Malhas - R$102,96/DP.2651/3 C/Adriano R.dos Santos-Ced-Nando Negocios L-R$645,70/DP.20040A C/Tecsa Telec do Norte-Ced-Calf Calcs Ipi's R$2.969,50/DP.67788/BG C/Auto Pecas Yvel Lt-Ced-Coml Dist.5 de Agosto Lt Endos p/Banco BCN SA-R$206,05/DP.03458.01 C/Helza C. Leal Ferreira-Ced-Ananimbel Dist Com Lt-R$175,78/DP.DM056021D C/Neimar Santos Oliveira-Ced-Barsa Planeta Internacional-R$171,00/DP.155424/03 C/Paulo S.Campos Carmona-Ced-Casagrande Pisos Ceramicos-R$191,70/DP.106495/3 C/Ki Bazar Com Ltda-Ced-Credeal Manuf Papeis-R$3.394,56/DP.299/1 C/Restaurante Hatoba Ltd-Ced-Iana Biohs Ind Alim Nat Amaz-R$718,88/DP.24442/43-1 C/J.& L.A-Thias Coml-Ced-Lifesurf Com de Moda Endos p/Versatti Ind Com. Confec-R$615,05/DP.22837.02 C/M.N.R.Com Rep-Ced-Vulcom Com Ser Lt Endos p/Nasa Fact Fom Mercantil-R$504,75/DP.1732A C/M.R.Barbosa-Ced-Confec Kocaty Modas-R$800,16/DP.UNI119828 C/Sherring Coml Lt-Ced-Sekron Ind Com L-R$85,29/DP.597702 C/Panificadora Conf Nazare Lt-Ced-Compar Cia Paraense de Refrig-R$270,47/DP.46341/1 C/M.dos Santos Felix Barbosa-Ced-Ind de Calc Bokalino R$2.023,51, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Rural,Unibanco,Bco Brasil,Safra, Bradesco,Palmetto Veiculos Lt,BCN,Itau,Enciclopaedia Britanica do Brasil,Jose Valmar Barros,HSBC Bank,Sudameris,Varig S/A, Real,Renner Sayerlack SA,Confecc Cherry Mellov Lt,Imifarma SA, Estacao Rossio Coml Lt,Dr.Paulo Roberto Lima,Famo's Malhas Lt, Barsa Planeta Internacional Lt,BIC, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:66(Sessenta e seis)Duplicatas Mercantis 06(Seis)Cheques,01(Uma)Nota Promissoria. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente,que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 27 de marco de 2002.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR
Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2002.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, às 10:00 horas, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.932.216/0001-46, NIRE 1530001276-7, Inscrição Estadual n.º 15063883-3, em sua sede social em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, CEP 68.275-000, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Antônio Miguel Marques, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. José Maria Rossani Garcez, Consultor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, declarou o Sr. Presidente que a Reunião havia sido convocada para apreciar a seguinte Ordem do Dia: (1) Eleição da Diretoria Executiva da MRN; (2) Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu à eleição da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., pelo período de um ano, atendidas as disposições legais e estatutárias. Assim, em conformidade com os Artigos 20, 21 e 24 do Estatuto Social, propôs o Sr. Antônio Miguel fossem reeleitos os atuais membros da Diretoria, continuando vago o cargo de Diretor Comercial e de Suprimentos devendo com isto o Diretor Presidente acumular suas funções, com as atribuições relacionadas na Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração de 10 de maio de 1991. Debatida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando reeleitos os Diretores a seguir nomeados e qualificados, pelo prazo de gestão de 1 ano: para o cargo de Diretor Presidente, acumulando as funções do Diretor Comercial e de Suprimentos o Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.003.283 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 195.576.476-04; residente e domiciliado na Rua Acaraú-açu n.º 800, Vila "B", na localidade de Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará; e, o Sr. **JOSÉ ADÉCIO MARINHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA/MG n.º 1942-6ª, inscrito no CPF/MF n.º 156.707.326-34, residente e domiciliado na Rua Acaraú-Açu, n.º 793 – Vila B, Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças. A seguir, os componentes da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. foram investidos em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. Passando ao segundo e último item da Ordem do Dia - Outros Assuntos de Interesse da Companhia – o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, tendo sido encerrada a reunião. Porto Trombetas, 11 de março de 2002. Antônio Miguel Marques – Presidente; José Maria Rossani Garcez – Secretário; João Beltran Martins; Carlos Augusto Parisi; Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro; João Luiz Serafim da Silva; Harald Martinsen. CERTIDÃO – Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. realizada em 11 de março de 2002. Porto Trombetas, 11 de março de 2002. José Maria Rossani Garcez – Secretário – Certifico que este documento foi registrado sob o Nº 20000039103 em 21/03/2002. Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral – JUCEPA.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO PARÁ

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO PARÁ. - RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: Sindicato Dos Funcionários Públicos do Poder Judiciário das Comarcas do Interior do Pará.

Do Patrimônio: O patrimônio do SINCIPA será constituído de utensílios e móveis, veículos, semoventes, ações, apólices, contribuições mensais de associados, auxílios ou subvenções de qualquer tipo e renda lícita.

Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais de sua categoria e os interesses individuais e coletivos de seus associados; Eleger os representantes da categoria; Estabelecer contribuições de 1% da remuneração dos associados; Instalar "Pólos Regionais" nas diversas regiões do Pará.

Sede: Município de São Miguel do Guamá, estado do Pará, Brasil. Data de fundação: 08 de março de 2002 Administração e representação: A diretoria Mandato da diretoria: 2 anos Duração: Tempo indeterminado Responsabilidade: Os sócios não respondem nem mesmo solidariamente pelas obrigações sociais contraídas pela entidade. Dissolução: O SINCIPA, será dissolvido quando se torna impossível a continuação de suas atividades por decisão de 2/3 de seus associados em assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim. Extinta a entidade, pagos todos os seus compromissos, o destino do remanescente de seus bens serão destinados a uma instituição de caridade a ser escolhida na referida assembléia. São Miguel do Guamá, 12 de Março de 2002.

Presidente – **MANOEL JOSÉ RODRIGUES DA MEMÓRIA CARDOSO**; Secretária Geral – Maria Darlice Monteiro Nunes; Secretario de Assuntos Econômicos – Adauto Sampaio Lima.

BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: EDMILTON PINTO SAMPAIO
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis da Ação de EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (Processo nº 2001125117-1), proposta por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. instituição financeira privada com sede na cidade de São Paulo/SP, contra CASA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, EDILENE DO SOCORRO CUNHA DA SILVA e JOSÉ DE RIBAMAR SILVA ALBUQUERQUE, - e pelo presente edital, ficam desde logo CITADOS os requeridos – que se encontram em lugar incerto e não sabido – da ação supra, e que foram arrestados pelo Sr. Oficial de Justiça, Mauro Augusto Ferreira da Fonseca, os bens de suas propriedades, para cobrir o valor devido ao autor (o montante de R$ 24.432,43), que são os seguintes: 01 (um) caminhão/basculante, marca/mod. GMC12.170, diesel, ano/fab/.mod. 1997/98, cor BRANCA, chassi nº 9BG674NHWVC001934, placa CGS 3229; 01 (um) caminhão/carroceria aberta, marca/mod. M.BENZ/LA 1113, diesel, fab/mod. 1982/82, cor AZUL, chassi nº 344033125742S9 REM, placa JTN 4034, conforme certificado de Registro de Veículos, 4174565723 e 4046236220, respectivamente, expedidos pelo DETRAN-PA; 01 um) imóvel, medindo 1.200m², com área construída de 300m² de alvenaria, tendo uma loja comercial e dois galpões servindo de depósito, área toda murada, situado na Rua João Batista, 71, quadra 11, bairro Che Guevara, município de Marituba/Pa., conforme Escritura Particular de Venda e Compra e cessão de transferência de direitos e de preferência ao aforamento, registrado em 29.05.2000, no Cartório "BEZERRA FACÃO", de notas e registros; podendo os réus embargarem a execução no prazo de dez (10) dias – observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e seus incisos do mesmo Diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos (14 dias do mês de fevereiro do ano 2002. Eu (Edmilton Pinto Sampaio), Escrivão, o subscrevo.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juíza de Direito da 16ª Vara Cível

FARMATUDO COM. LTDA

FARMATUDO COM. LTDA, localizada à Rua Jerônimo Pimentel, 705-Umarizal, CEP: 66055-000, insc. Est. nº 15.143.739-4, CNPJ/MF nº 34.680.058/0001-45, COMUNICA que foi extraviado o livro fiscal U.D.F.T.O. nº 01, conforme BOP nº 2002.000586, em 23.03.2002.

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S/A, CNPJ nº 02.213.471/0001-03 – NIRE 15300017041, Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária , no dia 17 de abril próximo futuro, com início às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 96 – Moju – PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2001, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2.. eleição dos membros da Diretoria e; 3. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Moju, 27 de março de 2002. AMAPALMA S/A

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS PM/PA – ASSUBSAR

A comissão eleitoral da ASSUBSAR, nomeada através da portaria n.º 01/02 de 22 de Fevereiro de 2002, conforme o artigo n.º 55 e seu parágrafo único, leva ao conhecimento de seu quadro social que estão abertas as inscrições para registros de chapas á concorrerem as eleições 2002, para renovação da diretoria administrativa, para o triênio de 2002/2005, outrossim, a comissão informa que o encerramento está previsto para ás 18:00 horas do dia 11 de Abril de 2002, ou seja, 15 (quinze) dias antes das eleições, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 7º do regulamento interno.

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A CNPJ nº 05.157.482/0001-01. AGO/AGE-Edital de Convocação. Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/E a se realizar em 30/04/02/, ás 9:00 hs, em sua sede social, Rua Tonico Machado nº 66, Santana do Araguaia-Pa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/01; b) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Acham á disposição dos senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6404 de 15/12/76. Santana do Araguaia, Pa 26/03/02. Eleuza Maria Cavalcante Farias Leôncio. Presidenta do Cons. de Administração.

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ/MF : 04.833.448/0001-47
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DEZEMBRO DE 2001
VALORES EM R$ 1.

ITENS	ATIVO 31.12.2001	ATIVO 31.12.2000
CIRCULANTE	**1.861.239**	**2.538.796**
DISPONIBILIDADES	**205.889**	**75.446**
Caixa e Bancos	205.889	75.446
VALORES À REALIZAR CURTO PRAZO	**1.298.275**	**2.209.530**
Valores Mobiliários de Curto Prazo	360.680	621.369
Contas a Receber de Clientes	755.103	725.185
(-)Provisão para Devedores	-	-2.226
Adiantamentos à Empregados	20.197	22.727
Adiantamentos à Fornecedores	13.432	7.808
Impostos à Compensar	144.076	190.918
Cheques em Cobrança	4.787	6.745
Seguros a Receber	-	637.004
ESTOQUES	**264.425**	**202.746**
Mercadorias e Almoxarifado	264.425	202.746
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	**92.650**	**51.074**
Despesas Antecipadas	92.650	51.074
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**627.095**	**626.091**
Caução	5.000	5.000
Depósitos Judiciais	622.095	621.091
PERMANENTE	**19.081.885**	**17.847.440**
INVESTIMENTOS	**4.211**	**4.211**
Ações da Telebrás	4.211	4.211
IMOBILIZADO	**17.926.309**	**17.323.940**
Imobilizações Técnicas Tangíveis	41.186.766	40.282.055
(-) Depreciação Acumulada	-23.260.981	-22.958.639
Imobilizações Técnicas Intangíveis	524	524
DIFERIDO	**1.151.365**	**519.289**
Despesas Pré-Operacionais	28.541.166	28.541.166
Modernização e Expansão	1.332.239	650.689
(-) Amortização Acumulada	-28.722.040	-28.672.566
TOTAL ATIVO	21.570.219	21.012.327

ITENS	PASSIVO 31.12.2001	PASSIVO 31.12.2000
CIRCULANTE	**2.830.246**	**2.819.154**
Fornecedores	411.980	186.577
Contas a Pagar	268.074	318.966
Instituições Financeiras	950.730	632.288
Encargos Sociais e Tributários	362.606	804.471
Salários, Honorários e Outras Provisões	620.747	447.810
Outras Contas a Pagar	216.109	429.042
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**18.113.632**	**17.282.731**
Encargos Tributários a Pagar	1.558.518	1.653.631
Instituições Financeiras	16.555.114	15.629.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**626.341**	**910.442**
CAPITAL REALIZADO	**16.244.668**	**16.244.668**
Capital Autorizado	40.000,00	40.000.000
(-) Capital à Subscrever	-23.755.332	-23.755.332
RESERVAS DE LUCROS	**669.015**	**669.015**
Reserva Legal	669.015	669.015
LUCROS(PREJUÍZOS)ACUMULADOS	**-16.249.132**	**-15.972.621**
(-) Exercício Anterior	-15.892.621	-15.699.283
(-) Prejuízo do Exercício	-356.511	-273.338
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	**-38.210**	**-30.620**
TOTAL DO PASSIVO	21.570.219	21.012.327

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2000 E 31.12.2001
VALORES EM R$ 1

ITENS	31.12.2001	31.12.2000
RECEITA BRUTA	15.284.808	13.283.653
Deduções da Receita Bruta	-2.280.685	-1.821.538
RECEITA LÍQUIDA	**13.004.123**	**11.462.115**
CUSTOS OPERACIONAIS	**-8.151.670**	**-6.108.990**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.852.453	5.353.125
DESPESAS OPERACIONAIS	**-3.937.621**	**-4.212.967**
Administrativas e Gerais	-2.201.142	-2.516.404
Tributárias	-164.126	-272.173
Depreciação e Amortização	-351.816	-243.878
Com Vendas	-1.220.537	-1.178.512
RESULTADO FINANCEIRO	1.942.692	-1.667.649
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**670.149**	**255.088**
PREJUÍZO OPERACIONAL	**-357.711**	**-272.403**
RECEITA NÃO OPERACIONAL	**1.200**	
DESPESA NÃO OPERACIONAL		**-935**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-356.511	-273.338
PREJUÍZO POR AÇÃO	R$ 0,021	R$ 0,017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 31.12.2001
VALORES EM R$ 1

ITENS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAIS
POSIÇÃO EM 31.12.2000	16.244.668	669.015	-15.699.283	-273.338	-30-620	910.442
Transferências Entre Contas			-273.338	273.338		-
Ajuste Exercícios Anteriores			80.000	-		80.000
AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS					-7.590	-7.590
RESULTADO DO EXERCÍCIO				-356.511		-356.511
POSIÇÃO EM 31.12.2001	16.244.668	669.015	-15.892.621	-356.511	-38.210	1.259.000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2000 E 31.12.2001
VALORES EM R$ 1

ITENS	31.12.2001	31.12.2000
1 - ORIGENS DE RECURSOS	898.616	995.368
1.1-DAS OPERAÇÕES	**75.305**	**-74.060**
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	**-356.511**	**-273.338**
DESP. QUE NÃO AFETAM O CAP. CIRCULANTE	**431.816**	**199.278**
Depreciação e Amortização	351.816	243.878
Ajuste de Exercícios Anteriores	80.000	-44.600
1.2 - AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS	**-7.590**	**-30.620**
1.3 - DE TERCEIROS	**830.901**	**1.100.048**
Empréstimos Bancários a Longo Prazo	830.901	1.100.048
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.587.265	1.049.151
2.1 - NO IMOBILIZADO TANGÍVEL	**904.711**	**591.719**
2.2 - NO DIFERIDO	**681.550**	
2.3 - NO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.004**	**457.432**
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	688.649	-53.783
Representado por :		
VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	**677.557**	**300.105**
VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	**11.092**	**353.888**
4 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	-688.649	-53.783

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL : A Companhia tem por objeto a exploração da atividade hoteleira em todas as modalidades o qual é cumprido através de um contrato de administração mantido com a empresa Hilton do Brasil Ltda. para a operação da unidade hoteleira de propriedade da Companhia denominada "BELÉM HILTON". Este hotel, manteve, no decurso do exercício uma taxa média de ocupação média de ocupação de 68.4%. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** : As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei Nº 6.404/76, que nos facultam os artigos 4º e 5º da Lei Nº 9.249/95, a Instrução Nº 248 de 29.03.96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e outros dispositivos legais vigentes aplicáveis à natureza jurídica da sociedade. Estão sendo apresentadas em valores históricos - Legislação Societária - e comparados aos Demonstrativos levantados no exercício findo em 31.12.2000. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** : Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das Demonstrações Contábeis, destacamos : **a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS** : Correspondem às aplicações em Renda Fixa de Curto Prazo e os seus ganhos foram apurados e contabilizados até o dia do Balanço Patrimonial mediante "Pró-rata-tempore". **b) ESTOQUES**: Estão demonstrados ao Custo Médio de aquisição, que não excede aos preços de sua realização. **c) PERMANENTE** : Todos os itens do Ativo Permanente estão apresentados ao custo de aquisição e/ou formação, corrigidos monetariamente até 31.12.95 nos termos da Lei Nº 77.999/89 e artigos 1º da Lei Nº 8.200/91. No Imobilizado Tangível foram calculadas as depreciações e apuradas pelo método linear às taxas compatíveis ao tempo estimado de vida útil, em alguns meses do exercício e, apenas sobre Edificações e Instalações. As Amortizações sobre o Diferido, foram apuradas também pelo método linear a taxa de 10% a.a. e devidamente contabilizadas

NOTA 4 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO EM R$ 1

CONTAS	CUSTO DE AQUISIÇÃO + CORREÇÃO MONETÁRIA 2001	CUSTO DE AQUISIÇÃO + CORREÇÃO MONETÁRIA 2000	TAXAS DA DEPRECIAÇÃO
Terrenos	1.296.686	1.296.686	
Móveis e Utensílios	880.417	857.779	10% a.a
Edificações e Instalações	31.171.822	30.718.669	4% a.a
Mob. E Equip.Hotekiro	7.837.841	7.408.921	10% a.a
Depreciação Acumulada	-23.260.981	-22.958.639	
Marcas e Patentes	524	524	
TOTAL	**17.926.309**	**17.323.940**	

NOTA 5 - COMPOSIÇÃO DO DIFERIDO EM R$ 1

CONTAS	CUSTO DE AQUISIÇÃO + CORREÇÃO MONETÁRIA 2001	CUSTO DE AQUISIÇÃO + CORREÇÃO MONETÁRIA 2000	TAXAS DA AMORTIZAÇÃO
Despesas Pré - Operacionais	28.541.166	28.541.166	
Despesas c/Mod. e Adaptações	1.332.239	650.689	10% a.a
Amortização Acumulada	-28.722.040	-28.672.566	
TOTAL	**1.151.365**	**519.289**	

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL EM R$ 1

AÇÕES	AUTORIZADO	A SUBSCREVER	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Ordinárias Nominativas	30.800.000	21.510.161	9.289.839	9.289.839
Preferenciais Cl . A	8.400.000	1.448.907	6.951.093	6.951.093
Preferenciais Cl . B	800.000	796.264	3.736	3.736
TOTAL	**40.000.000**	**23.755.332**	**16.244.668**	**16.244.668**

As ações preferenciais nominativas Classe"A" são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM/FINAM, não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do Art. 1º Dec. Lei Nº 1.376/74, enquanto que as ações Classe "B" são provenientes de colocação ao público, nominativas e sem direito a voto. **NOTA 8 - FINANCIAMENTOS** - A Companhia mantêm um contrato de Financiamento de Longo Prazo com o Banco da Amazônia S/A - BASA, celebrado em 27.03.99 sob o prefixo FAI - M 95/05-0, no valor confessado de R$ 13.750.105,25, prevendo reajustes monetários através da TR "pro-rata die" , juros de 8,73 % a.a e vencimento final em 20.12.2008. O saldo corrigido em 31.12.2001 é de R$ 17.505.844,38, distribuídos em Curto e Longo Prazos. **NOTA 9 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS** : A Provisão para Devedores Duvidosos sobre Contas a Receber de Clientes não foi constituída neste exercício. **NOTA 10 - CONTIGÊNCIAS** : Existem na Empresa, pendências judiciais Ativas e Passivas que mantiveram-se ilíquidos na data do Balanço Patrimonial - 31.12.2000 - haja vista serem objeto de regularização de Instância Superior. **NOTA 11 - RESULTADO FINANCEIRO** : Os juros e demais encargos apurados a partir das obrigações de curto e longo prazos mantidos com Instituições Financeiras mencionadas na **NOTA 8**, representam : em 31.12.2001, 91,68% de todos os valores apropriados nestas rubricas, no decurso do exercício e 525,18% do Prejuízo do Exercício. Na Demonstração do Resultado, as despesas e receitas financeiras, estão compensadas e apresentadas sob o título "Resultado Financeiro" . **NOTA 12 - COBERTURA DE SEGUROS** : O Patrimônio, conforme a sua natureza e grau de risco e de acordo com a política da Companhia, possui a cobertura por Apólices de Seguros na Sul América Companhia Nacional de Seguros no valor de R$ 30.000.000,00. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Diretor-gerente. Clóvis Armando Lemos Carneiro - Diretor-gerente. José Edson Salame - Diretor-gerente. Mário Nascimento de Souza - Contador - CRC/PA 004795/0-0 - CPF 008.066.842-91. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** : Aos Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A NESTA.** 1. Examinamos os balanços patrimoniais da **BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A,** levantados 31 de dezembro de 2000 e 2001 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam : a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A.** 31 de dezembro de 2000 e 2001, o resultado de suas operações, e as Origens e Aplicações de Recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 14 de Março de 2002. MAURI DESCHAMPS - Contador CRC/PA. Nº 5.597. **AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C** - CRC 244. **RELATÓRIO DA DIRETORIA** : Senhores Acionistas, Apresentamos, de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001. No período em questão, a empresa apresentou prejuízo, basicamente representado pela depreciação parcial do ativo imobilizado. Isto é , 98,68% do resultado negativo correspondente a depreciação. A receita bruta cresceu 15,06% e o lucro operacional bruto foi reduzido em 9,35% em relação ao exercício anterior. Esse comportamento foi devido à impossibilidade de recuperação de parte do ICMS de entradas, face a modificações da Lei Kandir, e ao aumento dos custos de mercadorias e serviços. Porém, as despesas operacionais tiveram redução de 6,54%, ocorrida principalmente pela queda de 12,60% das despesas administrativas e gerais. Sem mais, considerações para o momento, ficamos a disposição dos senhores Acionistas ou quaisquer outros interessados para maiores esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 2001. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Diretor-gerente. Clóvis Armando Lemos Carneiro - Diretor-gerente. José Edson Salame - Diretor-gerente. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** : Senhores Acionistas, Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa e as principais ocorrências que determinaram melhoria no seu desempenho. Este conselho, com base no item V do artigo 142 da Lei 6.404/76, considerou aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001. Os membros deste Conselho colocam-se a disposição dos senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. Belém, 16 de março de 2002. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Presidente. Eudiracy Alves da Silva - Membro. Marly Mendonça Alves da Cruz - Membro . Oziel Rodrigues Carneiro - Membro. Raimundo Evangelista Soares - Membro.

Mapa Demonstrativos das compras para " Ações em Tesouraria "

Histórico	Quant. de Ações	Saldo
Aquisição Leilão 104 - 13/4/00 - B. Val. Regional	878.053	878.053
Aquisição Leilão 105 - 15/6/00 - B. Val. Regional	800.000	1.678.053
Aquisição Leilão 106 - 17/8/00 - B. Val. Extremo Sul	200.000	1.878.053
Aquisição Leilão 107 - 19/10/00 - B. Val. Extremo Sul	455.632	2.333.685
Aquisição Leilão 108 - 07/12/00 - B. Val. Bovespa	470.000	2.803.685
Aquisição Leilão 109 - 19/4/01 - B. Val. Regional	465.000	3.268.685

NOTA 7 - AÇÕES EM TESOURARIA : A Companhia resgatou 3.268.685 Ações Preferenciais Classe "A" pertencentes ao FINAM, através de leilões em Bolsas de Valores e seus registros estão sendo demonstrados no Patrimônio Líquido pelo custo de sua aquisição conforme determina a Deliberação CVM nº 247/96. Na data do Balanço o Mapa Demonstrativo apresenta o seguinte :

Edição eletrônica

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

COMPANNHIA ABERTA
CNPJ. 02.260.778/0001-65

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da NORTE BRASIL TELECOM S.A. submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001.

1. Introdução

A NORTE BRASIL TELECOM S.A. – NBT iniciou operações em Outubro de 1999. esses 27 meses de atividades representaram um período voltado para afirmação da empresa no mercado. A chegada de uma empresa nova, com tecnologia 100% digital, impulsionou o mercado na região permitindo que a NBT terminasse o ano de 2001 com aproximadamente 417 mil clientes. Além das oportunidades que a Empresa visualizou, ao entrar neste mercado, o cenário da telefonia celular aponta para o surgimento de novas oportunidades de serviços de valor adicionado. Diante dessas novas oportunidades a NBT, orientada por sua Empresa Holding TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. – TCO, intensificará seus esforços para buscar a liderança no mercado, a satisfação de seus clientes e a valorização de seus profissionais. Além disso, a Empresa participa de projetos sociais e culturais que colaborum para o desenvolvimento da região.

2. Área de Atuação e Economia

A NBT tem concessão para operar telefonia celular Banda B na Área 8, em 3.323.918 Km², cobrindo os Estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. A Área 8 representa 41% do território nacional e 9% da população do país. A NBT pretende firmar sua imagem de empresa genuinamente brasileira que atua numa região com potencial de crescimento.

A área de cobertura da NBT abrange a região Norte do Brasil e o Estado do Maranhão. Trata-se de uma região marcada por desigualdades na distribuição de renda, porém que vem registrando altas taxas de crescimento, conforme último levantamento do IBGE divulgado em Dezembro de 2001, referente ao ano de 1999.

Os governos estaduais da região Norte têm buscado atrair investimentos em troca de benefícios fiscais. Cada Estado tem características econômicas peculiares e busca otimizar seus potenciais para agregar valor às suas economias.

O Amapá tem a maioria de seus habitantes na capital, Macapá. Sua população é a que mais cresce no país, sobretudo por causa da chegada de correntes migratórias, principalmente de nordestinos, no sul do estado e na área de Macapá. O ponto alto da economia está no centro do estado – as reservas de manganês da Serra do Navio. Apesar do progressivo esgotamento das jazidas, a exploração de manganês ainda responde por grande parcela do PIB estadual. Na agropecuária destacam-se as culturas de arroz, feijão, mandioca e criação de bovinos.

O Amazonas é o maior estado brasileiro em área e o segundo mais populoso da região Norte, atrás do Pará. A floresta Amazônica, que possui a maior diversidade biológica do planeta, ocupa os maiores arquipélagos fluviais do mundo – Mariuá e Anavilhanas. Na economia, a pesca e o extrativismo mantêm-se como atividades importantes: são coletados castanha-do-pará, borracha, guaraná, gomas e piaçava. O estado enfrenta, então, o desafio de descobrir novas alternativas econômicas para a Zona Franca de Manaus, que desde meados dos anos 80 se encontra em processo de decadência.

Situado no Nordeste do Brasil, o Maranhão é um dos estados brasileiros de menor distância em relação à Europa. O Maranhão é o estado brasileiro que apresenta o maior índice de população rural: 48% dos habitantes ainda estão no campo. Os investimentos em infra-estrutura de energia e transportes levaram o estado a registrar um rápido crescimento econômico a partir dos anos 90. O complexo portuário integrado pelos terminais de Itaqui, Ponta da Madeira e Alumar, interligado a ferrovias e hidrovias, responde por mais de 50% da movimentação de cargas portuárias do Norte e do Nordeste. A ferrovia Carajás, por exemplo, transporta minérios de ferro e de manganês da serra dos Carajás, no Pará, até o Porto da Ponta da Madeira.

Segundo maior estado brasileiro em área, o Pará é o mais populoso da Região Norte, abrigando quase a metade de seus habitantes. Na ilha de Marajó, a maior ilha fluvio-marinha do mundo, o rio Amazonas encontra-se com o oceano Atlântico. Além de espécies raras da fauna e da flora, a ilha abriga o maior rebanho de búfalos do país. Nas florestas paraenses encontram-se espécies nativas que fornecem produtos tradicionais, como a castanheira-do-pará, a seringueira e o açaí. A exploração da castanha, durante décadas, manteve-se como uma das mais importantes atividades econômicas do estado. Hoje, o setor mais promissor é a mineração. Além de enormes jazidas de ferro, o Pará possui reservas de cobre, manganês, bauxita e ouro. Um dos maiores empreendimentos oficiais no Pará é o projeto Carajás. O minério de ferro, extraído da serra dos Carajás e explorado pela Companhia Vale do Rio Doce, é exportado pelo Porto de Itaqui, no Maranhão. Outro investimento de grande porte é a Hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins, que impulsionou a instalação de indústrias no estado e fornece eletricidade para parte da Região Nordeste. A conclusão das eclusas de Tucuruí deve possibilitar a reabertura da ligação fluvial entre Marabá e Belém. Esse trecho de hidrovia permite o escoamento da produção do sul e do sudeste paraenses em direção ao Porto de Barcarena, próximo à capital.

Com apenas 15 municípios, Roraima é o estado menos populoso e o que tem a menor densidade demográfica. No entanto, é aí que se concentra a terceira maior população indígena brasileira – que representa aproximadamente 14% da população estadual e ocupa mais da metade do território. A agropecuária e a extração de madeira, ouro e diamantes são a base da economia. Na agricultura sobressaem as lavouras de arroz, feijão, mandioca, milho e banana. Na pecuária tem importância o rebanho bovino, destinado principalmente ao corte. Nos últimos anos ocorre acentuada expansão das áreas destinadas à agropecuária. Ainda assim, essas atividades ocupam apenas 13,2% da área estadual, pois boa parte das terras se encontra em regiões inacessíveis – cerca de 70% do estado é coberto pela floresta Amazônica.

A seguir, são apresentados alguns dados operacionais que auxiliam à análise do perfil de cada Estado atendido pela NBT:

Estado	Área (Km²)	População (Mil)	PIB per* capita (R$)
Área 8	3.232.918	15.808	3.380
Amapá	143.453	499	3.392
Amazonas	1.577.820	2.900	5.577
Maranhão	33.365	5.730	1.402
Pará	1.253.164	6.342	2.705
Roraima	225.116	337	2.558
Brasil	8.547.403	169.544	5.740

* PIB per capita (R$) da Região Norte.

3. O Mercado de Telecomunicações

O número de celulares em serviço no Brasil terminou o ano de 2001, com mais de 28,7 milhões de usuários, superando os 23,2 milhões que tinha em 2001, segundo estatísticas divulgadas pela Anatel. Este crescimento tende a continuar, pois a estratégia a ser adotada pelas empresas para manter a sua lucratividade está sendo investir na diversificação e diferenciação de serviços.

Na disputa por novos clientes e preparando-se para a nova fase de concorrência em 2002, a fase em que o regime de duopólio terminará, as empresas celulares cada vez mais oferecem serviços de transmissão de dados. Inicia-se, assim, uma nova fase nas telecomunicações brasileiras, a fase da "Internet Móvel". Parte da Europa já ingressou nesse segmento, mas ainda disponibiliza o serviço a baixas velocidades. A previsão é de que, nos próximos anos, o consumidor consiga "navegar" na Internet por meio de seu celular a velocidades mais elevadas.

A NORTE BRASIL TELECOM S.A. tem suas estratégias direcionadas pela TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A que, como sua Empresa Holding, mantém-se atenta às movimentações da indústria de telecomunicações no Brasil e, em particular, tendências e evoluções tecnológicas da telefonia celular. Visando negócios futuros, a empresa já cumpriu todas as suas obrigações até 2003 junto à Anatel. A intenção da TCO é estar com sua estrutura tecnológica e operacional de suas operadoras tão preparadas para implantar as novidades que estão por vir, quanto seus clientes estarão para absorvê-las e aproveitá-las.

4. O Negócio

4.1 A Operação

A NBT terminou o ano, superando as expectativas, com aproximadamente 417 mil acessos em serviço, EM APENAS 27 MESES DE OPERAÇÕES. Aproximadamente 73% de sua planta constitui-se por clientes do serviço pré-pago. Com tecnologia 100% digital (TDMA), a NBT atende a 83 municípios na região, tendo alcançado ao final de dezembro de 2001, 31% de participação de mercado. Este ano, a NBT pretende intensificar sua posição no mercado da região norte do Brasil.

As estatísticas abaixo retratam o comportamento operacional da NBT:

Estatísticas Operacionais	Unidade	2001	2000	1999
Acessos em Serviços	Unitário	416.760	256.682	39.827
Convencionais	Unitário	112.205	85.577	13.067
Pré-pago	Unitário	304.555	171.105	26.760
População Estimada na Região	Mil	15.808	14.858	14.592
Penetração	%	2,64	1,73	0,27
Municípios Atendidos	Unitário	83	56	19
Market Share	%	31	25,3	10,4
Investimento	R$ Mil	48.137	72.215	62.939
Total de Empregados	Unitário	499	563	285
Próprios	Unitário	259	245	146
Terceirizados e Estagiários	Unitário	240	318	139
Empregados por 1000 acessos	x	0,75	0,95	3,67

4.2. Planos Futuros

A NORTE BRASIL TELECOM S.A. segue as estratégias traçadas pela Holding, que analisa continuamente as tendências tecnológicas e as necessidades do mercado. Dentre das novas tecnologias que têm surgido, a TCO vem estudando e avaliando as possibilidades de implantação. Dentre os vários projetos que poderão ser avaliados nos próximos anos está a preparação da rede para a implantação da terceira geração (3G).

4.3. Tecnologia

A NORTE BRASIL TELECOM S.A. atua com tecnologia digital TDMA. A A NORTE BRASIL TELECOM S.A. digitalizou grande parte de sua rede, mantendo Estações Rádio Base analógicas em regiões do interior, garantindo assim a estrutura necessária para por em prática uma de suas mais importantes estratégias: a contínua ampliação da área de cobertura. O percentual de acessos digitais chegou a 90% em 2001.

A NORTE BRASIL TELECOM S.A. expandiu o número de Estações Rádio Base e Canais Instalados em 2001, conforme tabela abaixo:

Estatísticas Operacionais	Unidade	2001	2000	1999
Estações Rádio Base (ERB's)	Unitário	139	112	65
Centrais de Comutação e Controle (CCC's)	Unitário	11	9	7

4.4. Resultados

A NBT terminou o ano de 2001 com 416,7 mil acessos em serviço sendo 27% desta base constituída de clientes pós-pago. A NBT cobre 83 localidades, correspondendo a aproximadamente 56% da população da Área 8 e uma participação de mercado (*market share*) de 31%. Ao final do ano 2001, com apenas 27 meses de operação, a NBT obteve um lucro líquido acumulado de R$ 2,9 milhões, a primeira empresa de Banda B a gerar lucro, e um EBITDA de R$ 44 milhões positivos. Desde Março de 2000, a NBT vem operando com EBITDA positivo. O aumento de 62,4% na base de clientes da Companhia, em todo o período, proporcionou uma Receita Operacional Bruta de R$ 272,3 milhões e uma Receita Operacional Líquida de R$ 215 milhões, representando um crescimento de 96,9% sobre o ano anterior.

5. Investimentos

Durante o ano de 2001 foram investidos R$ 48,1 milhões, principalmente, em projetos de expansão da rede de telefonia móvel celular e modernização dos serviços de telecomunicações. Em 2000 foram investidos R$ 72,2 milhões.

6. Balanço Social

A NORTE BRASIL TELECOM S.A. proporcionou, durante todo o ano, a realização de espetáculos artistas nacionais, exemplificando a filosofia da empresa de investir financeiramente nesse novo conceito de comunicação com seu público. Shows e peças de teatro com artistas regionais também integraram a agenda artísticos-cultural da TCO, que destinou boa parcela de recursos para este segmento. Uma série de outros projetos que visam incentivar a cultura e o turismo regional foram desenvolvidos durante o ano de 2001.

7. Recursos Humanos

A NORTE BRASIL TELECOM S.A. acredita que todas as estratégias de expansão operacionais e de marketing devem estar firmemente apoiadas em uma estratégia de recursos humanos que valorize o funcionário, incentivando o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Diante disso, a empresa vem aperfeiçoando seus processos de seleção e recrutamento de pessoal, treinamento, avaliação de desempenho e políticas de recompensas. O dispêndio com pessoal em 2001 representou 5% da receita operacional líquida. NORTE BRASIL TELECOM S.A. terminou o ano de 2001, com uma força de trabalho de 499 pessoas, entre empregados próprios, terceirizados e estagiários, com um índice de empregados próprios por mil assinantes de 0.75.

8. Agradecimentos

A Administração agradece a cooperação e confiança demonstradas pelos clientes, essenciais à existência da Empresa, acionistas e fornecedores, bem como a permanente dedicação de seus colaboradores.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2001 e 2000 (Em milhares de reais)

ATIVO	2001	2000
Circulante		
Caixas e bancos	27.350	1.369
Aplicações financeiras	103.609	4.971
Títulos e valores mobiliários	7.109	–
Contas a receber de serviços	32.896	25.249
Estoques	4.286	14.751
Tributos diferidos e a recuperar	12.006	17.808
Outros ativos	2.880	3.443
Total do ativo circulante	190.136	67.591
Realizável a longo prazo		
Empréstimos a empresas ligadas	89	–
Tributos diferidos e a recuperar	4.037	–
Total do ativo realizável a longo prazo	4.126	–
Permanente		
Imobilizado	217.120	185.694
Diferido	34.380	38.646
Total do ativo permanente	251.500	224.340
Total do ativo	445.762	291.931

PASSIVO	2001	2000
Circulante		
Pessoal, encargos e benefícios sociais a pagar	1.475	1.098
Fornecedores	22.316	71.356
Tributos indiretos	13.180	8.184
Empréstimos e financiamentos	48.030	67.617
Concessão área 8	–	19.423
Outras obrigações	4.223	1.082
Total do passivo circulante	89.224	168.760
Exigível a longo prazo		
Empréstimos com empresas ligadas	16.727	6.490
Empréstimos e financiamentos	174.378	8.594
Total do passivo exigível a longo prazo	191.105	15.084
Patrimônio líquido Capital social	180.000	24.001
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	101.507
Prejuízos acumulados	(14.567)	(17.421)
Total do patrimônio líquido	165.433	108.087
Total do passivo	445.762	291.931

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e 2000 (Em milhares de reais)

	2001	2000
Receita operacional bruta	272.277	135.736
Deduções da receita bruta	(57.313)	(26.544)
Receita operacional líquida	214.964	109.192
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(117.270)	(81.766)
Lucro bruto	97.694	27.426
Receitas (despesas) operacionais		
Comercialização dos serviços	(50.155)	(25.617)
Despesas gerais e administrativas	(25.238)	(15.790)
Resultado financeiro, líquido	(17.551)	(13.215)
Outras receitas (despesas) operacionais	877	1.110
Lucro (prejuízo) operacional	5.627	(26.086)
Imposto de renda e contribuição social	(2.773)	8.665
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.854	(17.421)
Ações em circulação na data do balanço (milhares)	72.001	24.001
Lucro (prejuízo) por ação (R$)	0,039638	(0,725845)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

COMPANNHIA ABERTA

CNPJ. 02.260.778/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000 (Em milhares de reais)

	2001	2000
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.854	(17.421)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido		
Depreciação e amortização	20.780	14.335
Variação monetária sobre o exigível a longo prazo	3.684	4.496
Valor residual das baixas de bens do ativo permanente	92	–
Recursos gerados (consumidos) pela atividade econômica	27.410	1.410
Dos acionistas		
Integralização de capital	54.492	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	53.984
	54.492	53.984
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	178.759	7.595
	178.759	7.595
Total das origens	260.661	62.989
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do realizável a longo prazo	3.967	–
Adições ao imobilizado	47.976	72.215
Adições ao diferido	56	6.382
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	6.581	19.141
Total das aplicações	58.580	97.738
Aumento (redução) do capital circulante líquido	202.081	(34.749)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante:		
No início do exercício	67.591	21.464
No final do exercício	190.136	67.591
	122.545	46.127
Passivo circulante:		
No início do exercício	168.760	87.884
No final do exercício	89.224	168.760
	(79.536)	80.876
Aumento (redução) do capital circulante líquido	202.081	(34.749)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1999	24.001	47.523	–	71.524
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	53.984	–	53.984
Prejuízo do exercício	–	–	(17.421)	(17.421)
Saldos em 31 de dezembro de 2000	24.001	101.507	(17.421)	108.087
Aumento de capital	101.507	(101.507)	–	–
Aumento de capital em espécie	54.492	–	–	54.492
Lucro líquido do exercício	–	–	2.854	2.854
Saldos em 31 de dezembro de 2001	180.000	–	(14.567)	165.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2001 e 2000

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Norte Brasil Telecom S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 24 de maio de 1999. O objeto social da Companhia é a exploração de serviço móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

A Companhia atua como operadora da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., a qual detém direta e indiretamente 95% do capital votante e do capital total, sendo responsável pelos serviços públicos de telecomunicações no segmento de telefonia móvel celular - Banda B - nos Estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá, atendendo a uma área de 3.232.918 Km², pelo prazo de 15 anos, renovável por igual período, tendo iniciado suas atividades em outubro de 1999.

A Companhia explora os serviços sob concessão da União e sua atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

A Norte Brasil Telecom S.A. iniciou suas atividades no final do mês de outubro de 1999, atendendo 11 dos 97 municípios de sua área de abrangência. Uma vez que suas atividades operacionais com prestação de serviços até 31 de dezembro de 1999 foram ínfimas, os gastos realizados foram considerados como pré-operacionais sendo que, a partir de janeiro de 2000, estes gastos passaram a ser amortizados na proporção da área atendida.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Aplicações financeiras

São investimentos temporários de alta liquidez que vencem em menos de três meses, estando registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b. Títulos e valores mobiliários

São investimentos a serem mantidos até as respectivas datas de vencimento, não superior a doze meses, e estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c. Créditos e obrigações

Os créditos e as obrigações estão avaliados ao seu valor histórico. Os valores sujeitos a atualização monetária, correção cambial ou juros estão atualizados até a data do balanço.

d. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída provisão para créditos cuja recuperação é considerada improvável. A metodologia compreende a constituição de provisão para 100% dos créditos vencidos há mais de 90 dias. Além disso, sobre os créditos ainda não faturados, a vencer e vencidos até 90 dias, aplica-se a relação percentual obtida da série histórica das baixas efetuadas, sobre as respectivas receitas brutas dos últimos 12 meses.

e. Estoques

São avaliados ao custo médio de aquisição ou a valor de mercado, dos dois o menor. Os estoques compreendem principalmente os aparelhos celulares a serem vendidos às lojas operadoras ou agências credenciadas.

f. Imobilizado

O direito de exploração (concessão) de serviço móvel celular é registrado pelo seu custo de aquisição e está sendo amortizado pelo prazo de concessão da licença.

Os outros bens são registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil dos bens, cujas taxas utilizadas estão demonstradas na nota explicativa nº 7.

g. Diferido

As receitas e gastos incorridos durante o período pré-operacional estão apropriados ao diferido, e são amortizados pelo método linear em 10 anos.

O diferido não foi amortizado durante 1999, pois a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional; tais gastos passaram a serem amortizados a partir de janeiro de 2000.

h. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado do exercício observando-se o regime de competência. As receitas referentes às vendas dos cartões de recarga de telefones celulares pré-pagos são diferidos e reconhecidos no resultado na medida em que os cartões são efetivamente utilizados.

O faturamento é feito mensalmente e as receitas não faturadas entre a data do faturamento e o fim do período são estimadas e reconhecidas como receita no mês em que o serviço foi prestado.

i. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido representa juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos obtidos e concedidos. Atendendo à legislação tributária, os juros sobre o capital próprio foram contabilizados como despesas financeiras, sendo para efeito das demonstrações financeiras, considerando como destinação de resultado, conforme Deliberação nº 207 de 12 de dezembro de 1996 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

j. Plano de pensão

A Norte Brasil Telecom S.A. patrocina plano de previdência privada administrado pela Fundação Sistel de Seguridade Social . Atendendo à Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000 , a Companhia preparou estudos sobre os efeitos de benefícios futuros a empregados, os quais estão apresentados na nota explicativa nº 17. Entretanto, a Companhia optou por reconhecer os ajustes do seu passivo atuarial diretamente no resultado do exercício, a partir de 2002 no prazo de cinco anos ou pelo tempo de serviço ou de vida remanescente dos empregados se estes forem menores.

4. Títulos e valores mobiliários

	Juros	Vencimento	2001	2000
Commercial Paper- Splice do Brasil S.A.	Taxa prefixada de 24% a 25% a.a. com Swap de 100% do CDI mais 1,5% a.a.	05/07/2002	7.109	–
			7.109	–

5. Contas a receber de serviços

	2001	2000
Serviços faturados	12.859	5.869
Serviços a faturar	5.385	3.512
Tarifa de uso rede	8.320	6.978
Vendas - pré-pago	10.213	10.799
Empresas ligadas	15	9
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.745)	(3.049)
Outros	3.849	1.131
	32.896	25.249
A vencer	3.855	1.480
Vencidas - 01 a 30 dias	3.125	1.414
Vencidas - 31 a 60 dias	1.267	670
Vencidas - 61 a 90 dias	1.176	653
Vencidas - há mais de 90 dias	3.436	1.652
Total de valores faturados	12.859	5.869

Demonstração da movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2001	2000
Saldo inicial	3.049	–
Complemento de provisão no exercício	16.149	4.975
Perdas	(11.453)	(1.926)
Saldo final	7.745	3.049
Recuperação de perdas	667	32

6. Tributos diferidos e a recuperar

	2001	2000
Impostos retidos na fonte	484	70
Imposto de renda a recuperar	4.573	–
Contribuição social a recuperar	1.650	–
ICMS a recuperar	5.667	9.073
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.662	8.665
Outros impostos	7	–
	16.043	17.808
Circulante	(12.006)	(17.808)
Longo prazo	4.037	–

O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados sobre o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2000.

Este crédito foi contabilizado na expectativa de geração de lucros futuros, baseado em orçamentos preparados pela administração.

7. Imobilizado

a) Imobilizado

	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	2001 Valor contábil líquido	2000 Valor contábil líquido
Bens e instalações em serviço					
Equipamentos de comutação	10	42.111	(4.344)	37.767	20.066
Equipamentos de transmissão	14,29	69.150	(11.714)	57.436	33.452
Infra-estrutura					
Terrenos	–	486	–	486	473
Prédios	4	4.770	(283)	4.487	2.877
Suportes e protetores	5	14.854	(915)	13.939	10.981
Equipamentos de energia	10	5.816	(788)	5.028	4.142
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10	124	(18)	106	73
Equipamentos de informática	20	2.926	(963)	1.963	1.918
Veículos	20	90	(26)	64	63
Direito de exploração (concessão)	6,66	60.550	(6.197)	54.353	58.534
Outros ativos	5 a 20	4.552	(1.213)	3.339	3.730
Bens de uso futuro					
Bens e instalações em andamento	–	38.076	–	38.076	49.309
Materiais vinculados a obras em andamento	–	76	–	76	76
		243.581	(26.461)	217.120	185.694

b) Aluguéis

A Norte Brasil Telecom S.A. aluga imóvel comercial para funcionamento de sua sede administrativa e terrenos onde estão instaladas as Estações de Rádio Base - ERB's.

O montante dispendido com estes aluguéis em 2001 foi de R$ 4.927 (de R$ 3.596 em 2000), com previsão de desembolsos futuros por ano em valor semelhante.

8. Diferido

	2001	2000
Gastos pré-operacionais	43.028	42.971
Amortização acumulada	(8.648)	(4.325)
	34.380	38.646

9. Fornecedores

	2001	2000
Fornecedores - materiais e serviços	22.215	71.234
Consignações a favor de terceiros	101	122
	22.316	71.356

10. Tributos indiretos

	2001	2000
ICMS	5.516	2.660
Taxa Fistel	6.775	4.782
Tributos sobre receitas operacionais (Cofins, PIS e outros)	889	742
	13.180	8.184

11. Empréstimos e financiamentos

	Juros e atualizações	Vencimento	2001	2000
Moeda nacional				
BNDES	Variação da T.J.L.P. acrescida de juros que variam de 3,5% a.a.	15/02/2002 e 15/02/2008	152.736	31.265
BNDES	Variação da UMBNDES acrescida da taxa de captação do BNDES + juros de 3,5% a.a.	15/01/2002 e 15/02/2008	12.648	–
Euro Commercial - Paper	Deságio de 9,5% a.a. com variação cambial baseada no dólar norte-americano	12/01/2001	–	34.010
Moeda estrangeira				
Export Development Corporation-EDC	Variação cambial com base no dólar norte-americano, acrescida de taxa de juros Libor semestral e juros de 3,90% a.a.	22/11/2005	19.561	8.594
Assunção de dívida - Finimp	Variação cambial com base no dólar norte-americano, acrescida de taxa de juros Libor que varia de 0,5% a 2,45% a.a.	de 25/02/2002 a 21/10/2002	27.655	–
Pré-pagamento	Variação cambial com base no dólar norte-americano, acrescida de taxa de juros Libor que varia de 1,75% a 1,90% a.a. mais prêmio de performance que varia de 1,20% a 1,30% a.a.	14/03/2002 e 15/08/2002	9.124	–
Finimp	Variação cambial com base no dólar norte-americano, acrescida de taxa de juros Libor que varia de 1,10 a.a. à 1,95% a.a.	03/10/2002 e 30/10/2002	684	2.342
			222.408	76.211
Circulante			(48.030)	(67.617)
Longo prazo			174.378	8.594

As parcelas vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de pagamento:

Vencimento	2001	2000
2002	–	2.149
2003	35.297	2.149
2004	46.712	2.148
2005	46.712	2.148
2006	22.829	–
2007	20.926	–
2008	1.902	–
	174.378	8.594

A assunção de dívida-Finimp refere-se a operações de financiamento de capital de giro utilizado para aquisição de aparelhos celulares, conforme instrumentos contratuais firmados com as respectivas instituições financeiras e fornecedores.

Sobre parte dos empréstimos com o BNDES, equivalente a R$ 160.000 em 31 de dezembro de 2001, existem cláusulas contratuais restritivas sobre determinados índices de liquidez e outros "covenants". A Companhia encontra-se enquadrada em todos os índices exigidos.

Bancos	Garantias
BNDES - Operadoras TCO	15% dos recebíveis e CDB caucionado ao valor da próxima parcela a vencer
BNDES NBT da EDC	100% dos recebíveis e CDB caucionado ao equivalente ao valor da próxima parcela a vencer durante o primeiro ano e CDB caucionado equivalente a duas parcelas a vencer no período restante Aval da TCO e demais controladas
Demais empréstimos e financiamentos	Aval da TCO

Em 31 de dezembro de 2001, o equivalente a 65% dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira possuem "hedge" cambial através de "swaps".

12. Provisão para contingências

Baseado na opinião dos advogados da Companhia, nenhuma provisão para contingências foi contabilizada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000.

13. Receita operacional líquida

	2001	2000
Assinatura	17.126	12.833
Utilização		
Nacional	79.938	23.557
Deslocamento/adicional por chamada e outros	3.285	1.642
Uso de rede	93.204	39.125
Serviços adicionais	1.194	814
Revenda de aparelhos celulares	52.281	10.734
Revenda de cartões	25.249	47.031
Receita operacional bruta	272.277	135.736
Tributos sobre a receita bruta	(57.313)	(26.544)
Receita operacional líquida	214.964	109.192

continua

continuação

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

COMPANNHIA ABERTA
CNPJ. 02.260.778/0001-65

NORTE BRASIL TELECOM

14. Custos e despesas operacionais

	2001			
	Custos dos serviços prestados/ mercadorias vendidas	Comercialização dos serviços	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	3.116	3.760	3.413	10.289
Honorários da administração	–	–	206	206
Material	287	1.586	1.027	2.900
Serviços de terceiros	29.464	28.197	12.848	70.509
Aluguel/arrendamento/seguros	4.325	1.084	2.974	8.383
Depreciação e amortização	16.406	–	4.375	20.781
Impostos, taxas e contribuições	10.339	22	193	10.554
Provisão para devedores duvidosos	–	4.696	–	4.696
Perdas líquidas	–	10.786	–	10.786
Custo das mercadorias vendidas	53.317	–	–	53.317
Outros insumos	16	24	202	242
	117.270	50.155	25.238	192.663

	2000			
	Custos dos serviços prestados/ mercadorias vendidas	Comercialização dos serviços	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	2.345	2.756	2.331	7.432
Honorários da administração	-	-	232	232
Material	469	740	518	1.727
Serviços de terceiros	13.843	16.184	7.658	37.685
Aluguel/arrendamento/seguros	2.895	880	993	4.768
Depreciação e amortização	8.911	-	3.872	12.783
Impostos, taxas e contribuições	9.999	8	55	10.062
Provisão para devedores duvidosos	-	3.022	-	3.022
Perdas líquidas	-	1.894	-	1.894
Custo das mercadorias vendidas	43.226	-	-	43.226
Outros insumos	78	133	131	342
	81.766	25.617	15.790	123.173

15. Imposto de renda e contribuição social

	2001	2000
Receita (despesa) de contribuição social	(747)	2.295
Receita (despesa) de imposto de renda	(2.026)	6.370
	(2.773)	8.665
Resultado antes das deduções	5.627	(26.086)
Base de cálculo	5.627	(26.086)
Contribuição social	(506)	2.348
Contribuição social sobre adições permanentes	(241)	(62)
Contribuição social sobre exclusões permanentes	–	–
Outros	–	9
Contribuição social	(747)	2.295
Imposto de renda	(1.407)	6.522
Imposto de renda sobre adições permanentes	(704)	(175)
Imposto de renda sobre exclusões permanentes	–	–
Incentivos fiscais/outros	85	23
Imposto de renda	(2.026)	6.370
Taxa efetiva (imposto de renda e contribuição social)	49%	(24%)

16. Transações com empresas ligadas

	2001											2000
	Telebrasília Celular S.A.	Telegoiás Celular S.A.	Telemat Celular S.A.	Telems Celular S.A.	Teleron Celular S.A.	Telenorte Celular S.A.	TCO IP S.A.	Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.	CSM Cartões S.A.	Splice do Brasil S.A.	SPL Construtora e Pavimentadora	Total	Total
Ativo													
Commercial paper	–	–	–	–	–	–	–	–	–	7.109	–	7.109	–
Contas a receber	7	5	–	1	–	2	–	–	–	–	–	15	9
Mútuos	–	–	–	–	–	–	89	–	–	–	–	89	–
Passivo													
Fornecedores	2	2	4	–	4	–	–	1.392	–	–	–	1.404	1.228
Mútuos	–	11.895	–	–	2.778	2.054	–	–	–	–	–	16.727	6.490
Transações													
Custo dos serviços de telecomunicações TUM	115	190	25	11	66	23	–	–	–	–	–	430	156
Despesas financeiras	311	995	811	16	121	83	1	58	–	–	–	2.396	487
Despesas gerais e administrativas	–	–	–	–	–	–	–	4.643	–	–	–	4.643	4.942
Aquisição de imobilizado	–	–	–	–	–	–	–	–	–	831	339	1.170	2.005
Aquisição de cartões telefônicos	–	–	–	–	–	–	–	–	4	–	–	4	320
Serviços de telecomunicações TUM	86	220	15	7	24	14	–	–	–	–	–	366	132
Receitas financeiras	132	2	12	12	–	–	1	45	–	240	–	444	12

A Companhia capta recursos junto ao mercado financeiro repassando os mesmos às partes relacionadas através de Operações de Assunção de Dívidas de forma a reduzir o custo total de captação. Nestas operações, os empréstimos e financiamentos contratados, são repassados às partes relacionadas, nas mesmas taxas de operação contratadas acrescida de prêmio.
Todas as transações com empresas ligadas foram efetuadas em conformidade com o Estatuto Social, bem como em condições normais de mercado.

17. Plano de pensão

A Companhia juntamente com as outras operadoras da TCO, lançou um novo plano de pensão em outubro de 2000, no qual aderiram aproximadamente 99% dos empregados da Companhia, plano individual de contribuição definida misto, o TCO PREV, que é viabilizado através de contribuições feitas pelos participantes (empregados) e pela patrocinadora, que são creditadas em contas individuais dos participantes. A companhia é responsável pelo custeio das despesas administrativas e de manutenção do plano. Aos empregados participantes do plano de benefícios definidos (PBS TCO) foi dada a opção de migração para o Plano TCO PREV com benefício de incentivo. O Plano TCO PREV foi oferecido aos demais empregados que não participavam do plano PBS TCO, bem como para os novos empregados. Esse plano híbrido apresenta benefícios definidos para os chamados benefícios de risco, que são: cuidados médicos e hospitalares, incapacidade e morte antes da aposentadoria; e de contribuição definida para os benefícios programáveis. Esse plano separa seus benefícios da previdência social, e os participantes podem solicitar a saída do plano quando completarem 50 anos (aposentadoria antecipada) ou 60 anos de idade (aposentadoria normal). Em ambos, requisita-se do participante 10 anos no mínimo de participação, sem interrupção de suas contribuições.O cálculo dos benefícios programáveis considera o balanço total da contribuição do participante, acrescido do total das contribuições feitas pelo patrocinador, mais a rentabilidade do plano.
Demonstramos a seguir a composição consolidada da provisão para os planos de aposentadoria de benefícios definidos e plano de assistência médica aos aposentados em 31 de dezembro de 2001, bem como as demais informações requeridas pela instrução CVM 371, de 13 de dezembro de 2000, sobre tais planos.
PLANO PBS - NBT
Conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2001.

	TCO PREV
1. Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	622
2. Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	–
3. Valor presente das obrigações atuariais	622
4. Valor justo dos ativos do plano	551
5. Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 - 4)	71
6. Passivo / (ativo) atuarial líquido	–
a) Passivo / (ativo) atuarial líquido	71
b) Passivo/ (ativo) atuarial já provisionado	–
c) Passivo / (ativo) atuarial adicional (a - b)	71

	TCO PREV
Despesas a serem reconhecidas para o ano de 2002	
1. Custo do serviço corrente (com juros)	521
2. Contribuições esperadas de participante para o ano de 2002	–
3. Juros sobre as obrigações atuariais	41
4. rendimento esperado dos ativos	50
5. Custos de amortizações	
a) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	–
b)Custo do serviço passado não reconhecido	–
c) Aumento do passivo não reconhecido	–
d) Total (a+b+c)	–
6. Total da despesa reconhecida (1-2+3-4+5d)	512

Premissas atuariais adotadas nos cálculos	
Taxa para desconto da obrigação atuarial:	11,30% p.a. (6,0% real e 5,0% inflação)
Taxa de rendimento esperada sobre ativos do plano:	14,45% p.a. (9,0% real e 5,0% inflação)
Índice de aumento salarial estimado:	8,15% p.a. (3,0% real e 5,0% inflação)
Índice de aumento dos benefícios estimado:	5,00% p.a. (0,0% real e 5,0% inflação)
Tábua biométrica de mortalidade geral:	UP84 com 1 ano de agravamento
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	Tábua Mercer de Entrada em Invalidez
Taxa de rotatividade esperada:	0,15 / (Tempo de Serviço + 1)
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano

A Companhia não reconheceu os ajustes resultantes da aplicação da Deliberação CVM nº 371 em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2001.
Durante o exercício de 2001, a Companhia efetuou contribuições ao Plano TCO Prev no montante de R$ 257 (R$ 23 em 2000).

18. Patrimônio líquido

a) Capital

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2001 é de R$180.000 (R$ 24.001 em 2000), representado por 72.001 mil ações sem valor nominal.
O valor patrimonial por lote de mil ações em 31 de dezembro de 2001 é de R$ 2.297,65 (R$ 4.503,44 em 2000).

b) Adiantamento para futuro aumento de capital

Durante o exercício de 2000, a Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. - companhia controladora, efetuou adiantamentos para futuro aumento de capital no montante de R$ 53.984.
Em junho de 2001, a Tele Centro Oeste Celular Participações S.A capitalizou integralmente o adiantamento no montante de R$ 101.507.
Em 29 de maio de 2001, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 54.492, mediante integralização dos créditos detidos pela Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., com emissão de 47.999.692 novas ações preferenciais nominativas.

19. Instrumentos financeiros

Considerando os termos da Instrução Normativa CVM nº 235/95, a Norte Brasil Telecom S.A. procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.
Os saldos das Contas a Receber e a Pagar registradas no circulante aproximam-se dos valores de mercado, devido ao vencimento em curto prazo desses instrumentos.
Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

a) Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e as despesas financeiras. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade celebra contratos de "hedge" (swaps para CDI) junto a instituições financeiras.
Em 31 de dezembro de 2001, parte da dívida financeira da Sociedade era denominada em dólar norte-americano, sendo que aproximadamente 65% do endividamento em moeda estrangeira era coberto por posições ativas de operações de "hedge". As transações de "hedge" foram realizadas para cobrir parcialmente os vencimentos futuros das dívidas denominadas em dólares norte-americanos, indexadas a juros fixos ou variáveis. Os ganhos ou perdas dessas operações estão registrados na demonstração do resultado.
A exposição líquida da Companhia, pelo valor contábil e de mercado, ao risco de taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2001 é demonstrado a seguir:

	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos denominados em dólar norte-americano	57.024	57.948
Hedge	37.032	37.671
Exposição líquida	19.992	20.277

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor de mercado de empréstimos, financiamentos e instrumentos de "swap" foi o do fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos e taxas de mercado vigentes na data do balanço.

b) Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos captados no mercado e as despesas financeiras. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco. Porém, a Sociedade monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.
A Companhia tinha em 31 de dezembro de 2001, R$ 165.384 de empréstimos e financiamentos em moeda nacional captados a taxas flutuantes diversas (conforme demonstrado na Nota Explicativa 11) e aplicações financeiras de R$ 103.609 e investimentos em títulos e valores mobiliários de R$ 7.109 baseados na variação do CDI.
Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia tinha R$ 19.561 em empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira a taxas de juros variáveis (Libor repactuada semestralmente).
Outro risco que a Norte Brasil Telecom S.A. enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifas telefônicas não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas da Companhia.

c) Risco de Crédito Operacional

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, revendedores de aparelhos celulares e distribuidores de cartões pré-pago. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia realiza análise de crédito para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência e monitora as contas a receber de assinantes, interrompendo a capacidade de originar chamadas, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos. Com respeito a lojistas e distribuidores, a Companhia mantém limites de crédito individuais, com base em análise do potencial de venda, histórico de risco e inadimplência.
Risco de Crédito Relativo à Prestação de Serviços
O risco de crédito com relação às contas a receber de serviços de telefonia móvel celular é diversificado.
Risco de Crédito Relativo à Venda de Aparelhos
A política de vendas de aparelhos e distribuição de cartões pré-pago da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus parceiros, diversificação de sua carteira de recebíveis, o acompanhamento dos prazos de financiamento, limites de posição e solicitação, para parte de seus revendedores, de constituição de garantias reais em seu favor são procedimentos que a Sociedade adota de modo a minimizar eventuais problemas de inadimplência de seus parceiros comerciais.

d) Risco de Crédito Financeiro

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificulda de realização de suas aplicações financeiras e contratos de "hedge". A Companhia limita seu risco associado com esses instrumentos financeiros colocando-os em instituições financeiras com boa classificação de "rating".

20. Seguros (não auditado)

A Norte Brasil Telecom S.A., possui política de avaliação dos riscos possíveis as suas operações. Nessa linha, em 31 de dezembro de 2001 a Companhia detinha contrato de seguros para cobertura dos riscos operacionais, responsabilidade civil, roubos e furtos de bens e valores, saúde, vida etc. A diretoria entende que as coberturas representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas.

continua

continuação

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

COMPANNHIA ABERTA
CNPJ. 02.260.778/0001-65

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Alexandre Beldi Netto
Presidente

Marco Antonio Beldi Conselheiro | **Antonio Fábio Beldi** Conselheiro | **Mario Cesar Pereira de Araujo** Conselheiro | **Helcio Lehl Gaertner** Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA:

Mario Cesar Pereira de Araujo
Presidente

Luis André Carpintero Blanco Diretor de Finanças | **Sérgio Assenço Tavares dos Santos** Diretor de Engenharia | **Roberto Iunes Brito** Diretor de Negócios | **Getúlio Nery Cardoso** Diretor de Administração e Recursos Humanos | **Antônio Carlos Haidamus Monteiro** Diretor de Coordenação de Operações

Antônio Gomes de Lima - Contador - CRC-DF 1817/0-5 SPA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Diretores e Acionistas da
Norte Brasil Telecom S.A.
Examinamos os balanços patrimoniais da Norte Brasil Telecom S.A., levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000 pela legislação societária, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria do Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Norte Brasil Telecom S.A. em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Belém, 31 de janeiro de 2002

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.C.
CRC 2SP015199/O-6-S-PA

Luiz Carlos Nannini
Contador CRC 1SP171638/O-7-S-PA

AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A

AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A – CNPJ/MF 22.974.380/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO . São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/04/2002, as 08:00 horas, em sua sede social, sito à Rodovia BR-316, Km-01, Passagem Santa Maria, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2001, bem como deliberar o que for necessário a respeito; e c) O que ocorrer. Ananindeua, 27 de março de 2002. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO – Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF Nº 15.741.432/0001-20

AVISO. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Santana do Araguaia, 22 de março de 2002. **WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR** - Diretor-Presidente.

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A – CNPJ/MF 04.730.412/0001-38 - ASSSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/04/2002, as 10:00 horas, em sua sede social, sito à Av. Gentil Bittencourt, 98(parte), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2001, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Mudança de endereço da sede; e d) O que ocorrer. Belém(Pa), 27 de março de 2002. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO – Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A

CNPJ (M.F) Nº 04.869.392/0001-80

Capital Autorizado: R$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 990.974,66 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém(PA), 22 de março de 2002. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

ABC – AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

ABC – AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ Nº 20.722.575/0001-25
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2002, às 11:00 (onze) horas, em sua sede social, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 – Icoaraci, nesta cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:
1. Exame, discussão e deliberação, sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/01, bem como sobre a destinação dos resultados.
2. Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.
Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém(PA), 26 de março de 2002
LUIZ ALBERTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM CTBEL

CGC: 63.803.100/0001-76
AVISO AO ACIONISTA

Comunicamos ao senhor acionista desta Companhia que se encontram à disposição em nossa sede à Av. Bernardo Sayão, nº 2072 (Jurunas), os documentos a que se refere ao art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2001.

Belém, 27 de março de 2002.
Diretoria

CADAM S.A.
CNPJ 04.788.980/0001-90
NIRE 15300011612
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10:00 hs do dia 03 de abril de 2002, na sede social, sito à Vila Industrial de Munguba, s/nº, Monte Dourado, Município de Almeirim-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I) Em Assembléia Geral Ordinária: A)** exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2001; **B)** exame, discussão e votação da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **C)** eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; **D)** fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária : A)** exame, discussão e aprovação de aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante incorporação da reserva do Imposto de Renda (SUDAM) relativa ao exercício de 2000, com consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social.
Monte Dourado, 21 de março de 2002.
O Conselho de Administração

RURAL AGROINVEST S.A.

CNPJ nº 16.691.537/0001-85
Nire: 15300004543

AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Empresa na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1683/conj. 1.102, parte, Nazaré, Belém/PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2001. Belém, 25 de março de 2002. **Kátia Rabello - Presidente do Conselho de Administração.**

ALUBAR CABOS S.A

AVISO

Avisamos aos Srs acionistas da Alubar Cabos S.A que se encontram a disposição dos mesmos na sede social, sita na Área 4 s/n, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras . a) Jose Maria Barale Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (M.F) nº 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado: R$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 187.504.903,08 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém(PA), 22 de março de 2002. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ Nº 34.597.955/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro s/nº - Colônia Pinheiro, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001.

Belém, 26 de março de 2002
RICARDO CESAR SILVA MALFITANO
Diretor Presidente

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2001

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Amazônia Celular S.A. - Maranhão submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia e Consolidadas, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001.

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

O ano de 2001 foi um daqueles que figurarão em destaque nas enciclopédias e retrospectivas futuras. Mais do que por simbolizar o início do século XXI, o ano passado ficou marcado por problemas econômicos globais, pelo terrorismo e por uma crise energética que ameaçou deixar o Brasil às escuras. Para a Amazônia Celular S.A. - Maranhão (Amazônia Celular), veremos que apesar da natureza conturbada de 2001, nossa companhia sustentou a liderança de mercado, alcançando significativos resultados.

Assim, a receita líquida de serviços cresceu 30%, enquanto o EBITDA (sigla que em português significa Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) aumentou 44%. O resultado líquido negativo de R$6 milhões recebeu o forte impacto de dois fatores: a desvalorização cambial e o crescimento dos níveis de inadimplência. Quanto ao primeiro fator, procuramos reduzir seus impactos adotando uma estratégia de blindagem da dívida em dólar da companhia.

Em relação ao elevado índice de inadimplência, reflexo do contexto de crise econômica e do forte crescimento experimentado pela base de clientes em 2000, buscamos implementar políticas de crédito e cobrança mais rigorosas, que já começaram a apontar para uma melhoria dos índices a partir do final do 2001.

Fechamos o ano com 909 mil clientes, 150 mil a mais do que ao final de 2000, o correspondente a 69% de participação de mercado. Fruto de um processo de adaptação dos usuários a planos mais adequados ao bolso e ao perfil social de cada um, nossa base de pré-pagos teve um expressivo aumento de 48%, com suave redução da receita média por usuário.

O momento agora é o de olhar para 2002 e além. Com os elementos que prejudicaram a performance da empresa em 2001 sob controle, estamos confiantes e seguros de nosso sucesso mesmo com a chegada de dois novos competidores, operando no Serviço Móvel Pessoal (SMP). Isso significa priorizar, mais do que nunca, o relacionamento com os clientes. Para tanto, novos sistemas de gestão de informações contribuirão para o aprimoramento do trabalho da equipe de nossa Central de Relacionamento. A Amazônia Celular Empresas, criada em 2001, por seu lado, deverá expandir negócios e parcerias com o mercado corporativo, alvo de grande atenção da companhia.

Quanto ao aspecto tecnológico, a rede da Amazônia Celular está pronta a adequar-se às novas tendências do mercado, desde que os clientes demandem serviços e seja claro o retorno financeiro dos investimentos. Há muitos serviços e produtos que podem ser desenvolvidos na rede TDMA sem que seja necessária uma migração para GSM ou CDMA, processo oneroso e de eficácia mercadológica ainda discutível.

O desenvolvimento contínuo dos nossos colaboradores e a ampliação do apoio à comunidade são um compromisso da companhia para 2002. É preciso continuar o que já foi bem iniciado, como os projetos de amparo às crianças e adolescentes e os programas de qualificação profissional para o público interno.

Também dedicaremos atenção ao aspecto regulatório de nossa atividade. O mercado brasileiro ainda está em formação e muitas regras continuam sendo alteradas pelo órgão regulador a fim de adequá-las ao que ele julga melhor para os consumidores. Este processo, porém, pode vir a protelar decisões, tornando incerta a migração das empresas do atual Serviço Móvel Celular (SMC), onde se encontram as operadoras das bandas A e B, para o Serviço Móvel Pessoal (SMP). Acreditamos que a partir do diálogo entre as operadoras e a Anatel serão encontradas soluções que garantirão o crescimento sadio do mercado de telefonia no Brasil.

A transparência é valor básico da companhia, que vem sendo reconhecida e respeitada, especialmente na relação com investidores e demais agentes do mercado de capitais. Numa época recentemente marcada pelo descrédito nos balanços contábeis de grandes empresas, a Amazônia Celular destaca-se pelo respeito às melhores práticas contábeis e por sua transparência. Em 2002, este comportamento não será diferente.

Gostaríamos, enfim, de tornar claro nosso agradecimento a todos aqueles que nos ajudaram a enfrentar os desafios de 2001. A sinergia entre colaboradoras, fornecedores, acionistas e as comunidades onde atuamos permitiu à Amazônia Celular passar por mais esta etapa e seguir em seu caminho vitorioso rumo ao futuro. Muito obrigado.

MERCADO E AMBIENTE ECONÔMICO

A economia brasileira em 2001 foi afetada por uma série de fatores, tanto de natureza externa quanto doméstica. Em relação aos primeiros, vale destacar a forte desaceleração do ritmo de crescimento da economia norte-americana, amplificada no segundo semestre pelo terrorismo.

Por conseqüência, o ânimo dos investidores foi sendo minado, refletindo na redução do nível de investimentos, principalmente aqueles destinados aos mercados emergentes. No âmbito do Mercosul, destaque para a crise da Argentina que paralisou o parceiro comercial brasileiro. Mesmo que o Brasil já esteja sendo visto pelos investidores menos atrelado às dificuldades vividas por nosso país vizinho, isso somente foi alcançado ao longo do ano, não havendo uma dissociação imediata entre os efeitos da crise nos dois países.

Além disso, o mercado de telecomunicações sofreu severa retração no mundo inteiro em razão dos volumosos investimentos feitos na aquisição das licenças de 3G, a terceira geração da telefonia celular.

Não bastasse este cenário internacional conturbado, também vivenciamos problemas internos. O Brasil foi surpreendido em abril do ano passado pela crise energética, recebida com alarde pela imprensa e com projeções extremamente pessimistas, principalmente com relação ao impacto do racionamento ou cortes de energia - apelidados de "apagões" - na produção industrial. No segundo semestre do ano, o Governo Federal admitiu que o crescimento da economia brasileira ficaria abaixo dos 4,0 a 4,5% anteriormente previstos. Na realidade, o crescimento do PIB em 2001 ficou em apenas 1,5%.

Ainda a respeito da crise energética e do subseqüente racionamento de energia, da apreensão inicial sobreveio o planejamento e medidas de combate ao desperdício que minimizaram bastante tanto os investimentos necessários para contorná-la como seus efeitos nas empresas. No caso da Amazônia Celular, apenas um dos estados de nossa área de concessão, o Maranhão, ficou sujeito ao racionamento, onde conseguimos cumprir nossa meta de economia. O impacto negativo financeiro e operacional das medidas tomadas foi pequeno e os procedimentos deverão ser mantidos mesmo após o fim do racionamento.

Havendo melhora, ou estabilidade, no cenário econômico, é possível esperar reduções da taxa de juros básicas ao longo do ano. Em relação a 2002, vale lembrar também que mesmo este sendo um ano eleitoral, não acreditamos em uma ruptura na atual política econômica.

Ambiente Regulatório

O mercado de telefonia brasileiro é regulado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão criado pelo governo quando da privatização do sistema Telebrás. Suas ações e diretrizes têm impacto direto sobre a evolução do setor e o resultado das empresas que o compõem. Em 2001, o destaque foi o debate sobre a migração das operadoras do Serviço Móvel Celular (SMC) para o Serviço Móvel Pessoal (SMP). A Anatel incentivou a migração das operadoras do SMC, todas as atuais prestadoras de serviços das bandas A e B, para o novo modelo. Contudo, os incentivos foram insuficientes, pois ao final do ano nenhuma empresa havia se manifestado a favor da migração. Ficou patente que esta questão precisa ser melhor analisada, deverá haver maior discussão entre a Agência e as atuais operadoras sobre as novas regras, para que se busque preservar o equilíbrio econômico-financeiro das operadoras.

O SMP é um conjunto de normas que estabelece a forma pela qual as empresas das bandas D e E (novos entrantes) devem operar. Para as atuais operadoras, a eventual migração acarretaria em novas obrigações que iriam onerar ainda mais as empresas, inseridas num contexto econômico já desfavorável e de competição acirrada.

Até agora, a migração para este novo conjunto de regras mostra-se desvantajosa. Seja como for, a discussão sobre o problema deverá permear 2002.

Esperamos, portanto, uma evolução das questões mais pontuais de 2001 na qual impere sempre o equilíbrio, levando-se em conta os desafios de uma operação da nossa natureza no Brasil, afetado no ano passado pelas turbulências da economia mundial, assim como a maior parte dos países emergentes.

Área de Atuação

Atuamos nos estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá, nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Ocupando uma área de 3.533.920 quilômetros quadrados - cerca de 41% do território nacional - nossa área de atuação representa um verdadeiro continente, repleto de peculiaridades e diferenças culturais, geográficas e econômicas. A região engloba 349 municípios, onde vivem mais de 14,4 milhões de habitantes, 10% dos quais utilizam os serviços de telefonia celular.

A Amazônia Celular possui a maior cobertura na região, atendendo 108 localidades, o correspondente a 65% da população da área de concessão, contando com mais de mil colaboradores. Ao final de 2001, a participação de mercado era de 69%, onde enfrentamos a concorrência de outra operadora do Serviço Móvel Celular (SMC), a Norte Brasil Telecom (NBT), que opera com a tecnologia TDMA, a mesma da Amazônia Celular.

Ao longo de 2001, nossa base cresceu 20%, encerrando o ano com 908,6 mil clientes, divididos entre 602,9 mil usuários do serviço pré-pago e 305,7 mil do pós-pago.

ESTRATÉGIA COMERCIAL

A evolução da base de clientes da Amazônia Celular em 2001 é um reflexo da estratégia comercial adotada pela empresa ao longo do ano. Alguns alicerces sustentaram a linha de atuação da companhia, como:

- **Consolidação dos canais de distribuição**, o que nos garantiu a capilaridade da rede de vendas e, conseqüentemente, a maior presença nos cinco estados em que operamos.
- **Inovação tecnológica.** Nada menos do que 30% da carteira de clientes digitais utiliza o serviço de troca de mensagens de texto (Serviço de Mensagens Curtas, SMS), além do WAP, o protocolo que permite o acesso à Internet através de aparelhos habilitados para a função.
- **Adequação de nossa base de usuários** aos produtos mais indicados aos gastos e ao perfil econômico de cada novo cliente. O efeito disso foi o balanceamento das ativações de novos clientes pré e pós-pagos, com a progressiva redução dos subsídios na venda de aparelhos.
- **Vinculação da imagem** da Amazônia Celular ao esporte e às principais manifestações culturais do Norte do país. Hoje a operadora patrocina o piloto-revelação da Fórmula 3000 e piloto de testes da Fórmula 1, o amazonense Antônio Pizzonia, além das duas principais equipes paraenses de futebol, Remo e Paysandu. A empresa também apóia festas como a do Círio de Nazaré, no Pará; a de Parintins, no Amazonas; e a de São João, no Maranhão.

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

Amazônia Celular

• **Introdução da nova logomarca** da operadora no mercado, fato que deu maior sustentação às ações de marketing e de venda de produtos e serviços em 2001.

Inovações em produtos e serviços

No primeiro semestre do ano, lançamos novos conteúdos para a família de serviços i.on-line. Foram 20 novos tipos de notícias, além da agenda i-online, totalizando 70 tipos de notícias à disposição dos clientes, entre eles a cotação de commodities e as estréias de cinema, teatro e shows. Já no segundo semestre, os usuários passaram a utilizar os serviços de *chat* (bate-papo) via celular.

No final do ano, numa parceria inédita com o portal de compras ShopFácil, estreamos nosso Shopping Eletrônico no portal www.amazoniacelular.com.br. Além disso, nossos clientes digitais podem receber ofertas do shopping diretamente em seus aparelhos, em forma de mensagens curtas.

Segmentação

Terminamos o ano oferecendo 11 planos para o segmento pós-pago através da família de planos "Fale Mais", que oferecem de 0 a até 900 minutos franqueados, de acordo com a opção de plano. Em função da aquisição diferenciada realizada pela operadora, 2001 transformou-se no ano da segmentação mais coerente, em que é preferível ter um cliente em planos pré-pagos do que em planos pós-pagos inadequados a seu perfil, com maior risco de inadimplência.

Alguns dos novos planos:

• "Diga Toda Hora" - plano pré-pago com tarifação única ao longo do dia;
• "Diga Dia" - plano pré-pago com tarifas reduzidas durante o dia;
• "Diga Lazer" - plano pré-pago com descontos em ligação noturnas e em finais de semana;
• "Fale Mais 6" e "Fale Mais 7" - planos para clientes pós-pagos de alto uso, com 600 e 900 minutos franqueados.
• "Fale Mais Família 100" e "Fale Mais Família 200" - planos pós-pagos que consistem em agrupar até 5 pessoas numa só conta, sendo que uma delas assume a responsabilidade pelos demais acessos.

INVESTIMENTOS

A Amazônia Celular manteve em 2001 seus esforços no que diz respeito aos investimentos em sua rede e em novos sistemas de informação. O resultado foi que no ano passado nossos indicadores de qualidade de rede melhoraram, a capacidade foi expandida e nossa cobertura ficou ainda maior.

Assim, foram investidos R$173 milhões em 2001. Destes, R$147 milhões em projetos de engenharia, R$22 milhões em sistemas de informação e R$4 milhões em projetos diversos, como a reforma de nossas lojas próprias e implementação de quiosques, entre outros. É importante frisar que a diminuição no valor do investimento em rede, que foi de R$169 milhões em 2000, não reflete menor preocupação da Amazônia com a engenharia. Mostra apenas uma adequação dos investimentos à estabilidade da nossa operação.

Se as demandas e condições de mercado e nossos estudos considerarem necessário e conveniente, é possível que venhamos a realizar investimentos para a migração tecnológica de nossa rede, hoje operando em TDMA, para outro sistema como o GSM ou o CDMA. Tais investimentos, frisamos, dependem de uma confirmação de seu retorno financeiro e benefícios estratégicos.

Integração com Telemig Celular

Em relação ao processo de integração entre a Amazônia Celular e a Telemig Celular, operadoras controladas pelo mesmo grupo, é preciso ressaltar as sinergias operacionais e os ganhos de escala no que diz respeito à área de Tecnologia da Informação para as duas operadoras. O sistema de pré e de pós-venda das duas empresas, por exemplo, foi integrado, bem como as centrais de atendimento. Demais projetos, como os acima citados e outros referentes a soluções de *datamining e datawarehouse* também se beneficiam com a integração entre as operadoras.

RECURSOS HUMANOS

Um dos grandes desafios das corporações modernas é o de atrair, capacitar, motivar e reter talentos. Em razão disso, a Amazônia Celular desenvolveu uma série de programas que visam, numa última análise, tornar a experiência de trabalhar na companhia em algo extremamente gratificante para os colaboradores. Em 2001, procuramos reter os talentos em nosso time, propiciando sua capacitação profissional.

ANÁLISE DE RESULTADOS

A Amazônia Celular vem apresentando expressivas taxas de crescimento ao longo dos últimos anos. Por exemplo, no período de 1999 a 2001, a base de clientes registrou uma taxa de crescimento anual composta de 63%. Especificamente em 2001, a expansão da base foi de 20%, um crescimento de mais de 150 mil novos clientes no ano.

Receita Líquida

Em 2001 a receita líquida de serviços da Amazônia Celular cresceu 30% em relação ao ano anterior. Ela passou dos R$344 milhões em 2000 para R$448 milhões em 2001, crescendo a uma taxa maior do que a própria base de clientes, que teve aumento de 20% (756 mil ao final de 2000 e 909 mil ao final de 2001).

Já a receita líquida com a venda de aparelhos teve uma redução de quase 50% em relação à 2000, resultado que está de acordo com a política de aquisição da companhia em 2001, mais racional e focalizada na qualidade da base de clientes. Da mesma forma, o custo de aquisição de aparelhos reduziu-se em 50%, o que foi compatível com nossa estratégia de, progressivamente, minimizar os níveis de subsídio na venda de aparelhos.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais (excluindo-se depreciação e custo de aparelhos vendidos) aumentaram 28%. Eles passaram de R$229 milhões em 2000 para R$294 milhões em 2001, crescimento menor que o da receita líquida de serviços. Como resultado, nossa margem operacional cresceu, como veremos mais adiante.

Inadimplência

Em relação à inadimplência, os números nos três primeiros trimestres de 2001 refletiram o contexto de crise econômica. Dado o forte crescimento experimentado pela base de clientes no final de 2000, a Amazônia Celular deparou-se com uma situação de elevados níveis de inadimplência ao longo do ano. Em 2001, a taxa de inadimplência foi de 11,5% sobre a receita líquida de serviços, ficando acima dos 7,2% verificados em 2000. É importante frisar que a taxa de inadimplência que chegou a atingir mais de 15,0% sobre a receita líquida de serviços no terceiro trimestre de 2001, já começou a apontar para uma melhoria a partir do quarto trimestre, quando foi reduzida em praticamente 3 pontos percentuais. Os esforços das políticas de crédito e cobrança certamente estão entre as prioridades da companhia em 2002.

Rentabilidade

O EBITDA (Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) registrado em 2001 atingiu a marca dos R$150 milhões, aumentando 43% em termos nominais em relação à 2000 (R$105 milhões). De 1999 para 2000, o aumento nominal havia sido de 9%, totalizando uma taxa de crescimento anual composta de 25% entre 1999 e 2001.

A margem EBITDA em 2001 se elevou em relação ao ano anterior, atingindo 34% sobre a receita líquida de serviços. Este resultado foi afetado negativamente pelo aumento da inadimplência. Mas, como já citado, já começamos a observar melhoras nos níveis de inadimplência a partir do último trimestre do ano.

Resultado Líquido

O resultado líquido da companhia em 2001 foi adversamente comprometido pela desvalorização cambial e pela inadimplência. A Amazônia Celular registrou um prejuízo líquido de R$6,6 milhões em 2001, em oposição a um lucro líquido de R$12,8 milhões em 2000. É importante frisar que nosso resultado poderia ter sido ainda mais negativo, não fosse a decisão da companhia em proteger adequadamente as suas dívidas denominadas em dólar mediante operações de proteção cambial (hedge).

Proteção cambial

Durante o ano, o mercado futuro de câmbio demonstrou comportamento similar a 2000, apresentando forte volatilidade. Ainda assim, a companhia detectou janelas de mercado favoráveis para a realização de operações de proteção cambial (hedge) dos vencimentos de suas dívidas em moeda estrangeira de longo prazo. As operações de proteção da dívida em dólar realizadas pela Amazônia Celular certamente contribuíram para a manutenção da saúde financeira da empresa. Ao final do ano, a companhia possuía 80% da sua dívida denominada em dólar protegida por operações de hedge em oposição a 9% protegidos ao final de 2000.

Situação Financeira

Em 2001, a companhia apresentou um saldo de endividamento total no valor de R$400,0 milhões, sendo R$98,8 milhões no curto prazo e R$301,2 milhões no longo prazo. Destes, R$225,5 milhões foram contratados em moeda estrangeira (dólar norte americano). Os financiamentos têm prazo médio de vencimento de 1,91 ano.

REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

Em 2001, a Companhia não destinou recursos para o pagamento de dividendos para as ações ordinárias e preferenciais.

AGRADECIMENTOS

A Administração da Amazônia Celular S.A. - Maranhão agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados, e em especial aos nossos colaboradores, pela dedicação e empenho apresentados.

Belém, 27 de março de 2002.

A ADMINISTRAÇÃO

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2001 e 2000
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
ATIVO				
Circulante:				
Disponibilidades e aplicações financeiras	53.950	110.194	84.431	160.008
Contas a receber, líquidas (Nota 5)	14.382	30.678	70.301	120.560
Estoques	6.738	8.635	23.717	27.531
Impostos a recuperar (Nota 4)	5.994	2.170	9.823	4.241
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 4)	6.125	5.377	23.006	16.646
Pagamentos antecipados e outros ativos	679	1.114	3.086	5.322
Total do ativo circulante	87.868	158.168	214.364	334.308
Realizável a longo prazo:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 4)	3.664	2.547	16.165	13.988
Transações com partes relacionadas (Nota 3)	107.065	40.050	187	1.935
ICMS a recuperar (Nota 7)	1.195	–	5.825	–
Aplicações e outros créditos	720	310	1.303	1.387
	112.644	42.907	23.480	17.310
Permanente:				
Investimentos em controladas (Nota 8)	221.718	224.162	–	–
Outros investimentos	–	920	77	2.003
Imobilizado (Nota 9)	93.855	66.334	529.888	429.064
	315.573	291.416	529.965	431.067
Total do ativo	516.085	492.491	767.809	782.685

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
PASSIVO				
Circulante:				
Fornecedores de materiais e serviços	4.963	27.386	41.821	108.571
Financiamentos (Nota 10)	55.037	3.553	98.730	23.021
Contas a pagar e outras provisões	2.658	1.571	10.486	10.241
Impostos, taxas e contribuições	3.235	2.417	11.660	11.580
Juros sobre capital próprio (Nota 12)	–	5.825	–	7.817
Dividendos (Nota 12)	1.199	3.465	3.258	3.755
Outras obrigações	406	815	5.235	2.316
Total do passivo circulante	67.498	45.032	171.190	167.301
Exigível a longo prazo:				
Financiamentos (Nota 10)	165.460	174.609	301.241	325.879
Transação com partes relacionadas (Nota 3)	242	40	1.225	155
Provisão para contingências (Nota 11)	904	3.425	10.478	19.965
Contas a pagar - Operações de hedge (Nota 19)	20.385	–	20.385	–
Plano de pensão (Nota 13)	111	–	1.805	–
	187.102	178.074	335.134	345.999
Patrimônio líquido (Nota 12):				
Capital social	251.759	251.759	251.759	251.759
Reserva de capital	1.743	1.743	1.743	1.743
Reserva de lucros	1.837	1.837	1.837	1.837
Lucros acumulados	6.146	14.046	6.146	14.046
	261.485	269.385	261.485	269.385
Total do passivo	516.085	492.491	767.809	782.685

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 (Controladora e Consolidado) e 2000 (Controladora) e período de dez meses findo em 31 de dezembro de 2000 (Consolidado)
(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por lote de mil ações, expresso em reais)

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Receita operacional bruta:				
Serviços de telecomunicações	126.635	94.378	590.153	329.549
Receita de comercialização	22.962	43.989	86.916	133.150
	149.597	138.367	677.069	462.699
Deduções da receita bruta	(32.370)	(30.228)	(164.945)	(96.213)
Receita operacional líquida	117.227	108.139	512.124	366.486
Custos dos serviços prestados	(36.454)	(31.380)	(173.020)	(116.088)
Custo de comercialização	(18.649)	(37.846)	(68.862)	(113.217)
Lucro bruto	62.124	38.913	270.242	137.181
Receitas (despesas) operacionais:				
Comercialização dos serviços	(22.535)	(18.802)	(92.325)	(60.636)
Despesas com contas a receber incobráveis	(12.241)	(5.528)	(51.427)	(18.856)
Honorários da administração (Nota 14)	(476)	(415)	(2.186)	(1.902)
Despesas gerais e administrativas	(11.478)	(10.386)	(49.101)	(29.442)
Receitas financeiras	23.332	3.328	21.144	7.291
Despesas financeiras	(36.799)	(5.094)	(42.546)	(13.850)
Despesas com variação cambial	(8.424)	(1.812)	(61.409)	(9.226)
Equivalência patrimonial	(1.268)	9.647	–	–
Outras receitas, líquidas	897	926	4.818	4.964
	(68.992)	(28.136)	(273.032)	(121.657)
Lucro (prejuízo) operacional	(6.868)	10.777	(2.790)	15.524
Despesas não operacionais	(976)	(446)	(2.125)	(1.572)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	(7.844)	10.331	(4.915)	13.952
Contribuição social (Nota 4)	413	(63)	389	(348)
Imposto de renda (Nota 4)	945	2.701	576	826
Lucro (prejuízo) antes das participações	(6.486)	12.969	(3.950)	14.430
Participações dos empregados (Nota 17)	(161)	(190)	(2.697)	(2.336)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(6.647)	12.779	(6.647)	12.094
Variações no patrimônio líquido da controlada não decorrentes do resultado	–	–	–	685
Lucro líquido (prejuízo) da controladora	(6.647)	12.779	(6.647)	12.779
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações do capital social em circulação no fim do exercício	(R$ 0,444)	R$ 0,87		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 (Controladora e Consolidado) e 2000 (Controladora) e período de dez meses findo em 31 de dezembro de 2000 (Consolidado)
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Origens dos recursos:				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(6.647)	12.779	(6.647)	12.779
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Equivalência patrimonial	1.268	(9.647)	–	–
Depreciação e amortização	12.351	11.384	69.996	47.207
Valor residual de baixas de imobilizado	2.916	24	2.637	154
Provisões de longo prazo	(2.522)	2.269	(9.487)	6.899
Provisão para perda na realização de outros ativos de longo prazo	920	–	1.926	–
Variação monetária e juros a longo prazo	17.594	1.781	59.145	7.190
Imposto de renda e contribuição social diferidos a longo prazo	(1.082)	(1.139)	(1.626)	184
Total proveniente das operações	24.798	17.451	115.944	74.413
Aumento de capital	–	214.515	–	–
Aumento do exigível a longo prazo	41.427	161.045	42.295	246.156
Ativos líquidos não circulantes de controladas na data da "incorporação"	–	–	–	23.393
Total das origens	66.225	393.011	158.239	343.962
Aplicações dos recursos:				
Aumento do realizável a longo prazo	57.307	38.368	3.992	1.330
Adições ao investimento	–	214.902	–	1.225
Adições ao imobilizado	42.788	33.398	173.457	168.783
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	58.896	8.269	104.623	20.679
Recesso de acionistas (Nota 1)	–	4.068	–	4.068
Juros sobre capital próprio a pagar, bruto	–	6.506	–	6.506
Dividendos propostos	–	3.402	–	3.402
Total das aplicações	158.991	308.913	282.072	205.993
Aumento (redução) do capital circulante	(92.766)	84.098	(123.833)	137.969
Variações do capital circulante:				
Ativo circulante:				
No fim do exercício	87.868	158.168	214.364	334.308
No início do exercício	158.168	54.440	334.308	54.440
	(70.300)	103.728	(119.944)	279.868
Passivo circulante:				
No fim do exercício	67.498	45.032	171.190	167.301
No início do exercício	45.032	25.402	167.301	25.402
	22.466	19.630	3.889	141.699
Aumento (redução) do capital circulante	(92.766)	84.098	(123.833)	137.969

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros - Legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1999	37.244	1.210	1.198	15.882	55.534
Aumento de Capital	214.515	–	–	–	214.515
Recesso de acionistas (Nota 1)	–	–	–	(4.068)	(4.068)
Reserva de capital	–	533	–	–	533
Lucro líquido do exercício	–	–	–	12.779	12.779
Proposta de destinação do lucro (Nota 12):					
Constituição de reserva legal	–	–	639	(639)	–
Juros sobre capital próprio	–	–	–	(6.506)	(6.506)
Dividendos	–	–	–	(3.402)	(3.402)
Saldos em 31 de dezembro de 2000	251.759	1.743	1.837	14.046	269.385
Ajuste de exercício anterior (Nota 13)	–	–	–	(1.253)	(1.253)
Prejuízo do exercício	–	–	–	(6.647)	(6.647)
Saldos em 31 de dezembro de 2001	251.759	1.743	1.837	6.146	261.485

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 (Controladora e Consolidado) e 2000 (Controladora) e período de dez meses findo em 31 de dezembro de 2000 (Consolidado)
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional e Aspectos Societários

A Amazônia Celular S.A.- Maranhão é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada pela Tele Norte Celular Participações S.A. que, em 31 de dezembro de 2001 e 2000, possui 89,79% do capital votante e 74,96% do capital social. A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telefonia móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2001, os acionistas aprovaram alteração da razão social da Controladora para Amazônia Celular S.A. - Maranhão (anteriormente denominada Telma Celular S.A.). As denominações sociais das Controladas também foram alteradas, conforme descrito a seguir: Amazônia Celular S.A. - Pará (anteriormente denominada Telepará Celular S.A.), Amazônia Celular S.A. - Amazonas (anteriormente denominada Telamazon Celular S.A.), Amazônia Celular S.A. - Amapá (anteriormente denominada Teleamapá Celular S.A.) e Amazônia Celular S.A. - Roraima (anteriormente denominada Telaima Celular S.A.).

A concessão para a prestação de serviços de telecomunicações celulares da "Banda A" à Amazônia Celular S.A.- Maranhão foi outorgada em 23 de outubro de 1997 e vigorará até 26 de abril de 2009 podendo ser renovada, por mais um período de 15 anos.

Os serviços oferecidos e as tarifas cobradas pela Companhia são regulamentados pela ANATEL, autoridade regulamentadora para a indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos.

Em 15 de maio de 2000, o Conselho de Administração da Companhia e de outras quatro Companhias Operadoras sob controle comum aprovaram Plano de Reestruturação Societária, submetido aos acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária de cada companhia operadora nos dias 30 e 31 de maio de 2000, que aprovaram proposta de incorporação, nos termos do disposto no artigo 252 da Lei n.º 6.404/76, da totalidade das ações de emissão da Amazônia Celular S.A.- Pará, da Amazônia Celular S.A.- Amazonas, da Amazônia Celular S.A.- Amapá e da Amazônia Celular S.A.- Roraima ao patrimônio da Amazônia Celular S.A.- Maranhão , tendo como base o balanço especial levantado em 30 de abril de 2000.

Como resultado da referida incorporação de ações, os acionistas destas outras Companhias operadoras passaram a ser acionistas da Amazônia Celular S.A.- Maranhão, recebendo, em substituição às ações atualmente detidas, ações de mesma espécie de emissão da empresa incorporadora, importando, de acordo com Relatório de Cálculo da Relação de Troca de Ações a valor patrimonial de 30 de abril de 2000, emitido por avaliadores independentes, nas seguintes relações de troca para cada ação:

Empresas	Ações da Maranhão em Troca
Amazônia Celular - Pará	2,92189182
Amazônia Celular - Amazonas	5,93929213
Amazônia Celular - Amapá	0,96204539
Amazônia Celular - Roraima	1,18345690

Nesta primeira etapa do Plano de reestruturação societária, a Companhia passou a ter a totalidade das ações da Amazônia Celular S.A.- Pará, Amazônia Celular S.A.- Amazonas, Amazônia Celular S.A.- Amapá e Amazônia Celular S.A.- Roraima, conforme demonstrado na Nota 4. A Tele Norte Celular Participações S.A. continua com a titularidade de ações representativas do controle acionário da Companhia, possuindo a partir de 31 de maio de 2000, 73,84% (74,96% em 31 de dezembro de 2000) das ações da Companhia. Não houve alteração na composição do controle final das Companhias operadoras, tampouco na transferência das concessões de que elas são titulares. Cada uma dessas Companhias Operadoras opera uma concessão de serviço público de telefonia móvel celular "Banda A" na região norte do País, nos Estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Amapá e Roraima. Em uma segunda etapa, cuja implementação se dará em momento oportuno e dependerá da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a Administração da Tele Norte pretende promover a efetiva unificação das pessoas jurídicas e das operações das Companhias Operadoras mediante incorporação pela Amazônia Celular S.A.- Maranhão, de suas subsidiárias integrais.

Nos termos do disposto no artigo 252 §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, os acionistas da Amazônia Celular S.A.- Pará, Amazônia Celular S.A.- Amazonas, Amazônia Celular S.A.- Amapá, Amazônia Celular S.A.- Roraima e/ou da Companhia que, em 15 de maio de 2000, eram titulares das ações incorporadas, tiveram assegurados o direito de recesso, prevalecendo, na apuração do valor de reembolso, o critério patrimonial de valor das ações, de R$ 53,29668 por mil ações da Amazônia Celular S.A.- Pará, R$ 108,33548 por mil ações da Amazônia Celular S.A.- Amazonas, R$ 17,54816 por mil ações da Amazônia Celular S.A.- Roraima e R$ 21,58681 por mil ações da Amazônia Celular S.A.- Amapá, R$ 18,24047 por mil ações da Amazônia Celular S.A.- Maranhão. Do recurso do prazo de exercício do direito de recesso, nos termos do artigo 230 da Lei 6.404/76, houve manifestação de 435 acionistas, com reembolso de 223.007 mil ações, sendo 93.137 mil da Amazônia Celular S.A.- Pará, no montante de R$ 1.699, 117.586 mil ações da Amazônia Celular S.A.- Amazonas, no montante de R$ 2.145, 10.854 mil ações da Amazônia Celular S.A.- Maranhão, equivalentes a R$ 198, 20 mil ações da Amazônia Celular S.A.- Amapá no valor de R$ 0,4 e 1.409 mil ações da Amazônia Celular S.A.- Roraima no valor de R$ 26.

Até 31 de dezembro de 2001, a primeira etapa da reestruturação societária trouxe economias de custos e despesas no montante de aproximadamente R$ 600.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de telecomunicações, seguindo as práticas contábeis descritas a seguir.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da controladora Amazônia Celular S.A.- Maranhão Celular S.A. e das suas subsidiárias integrais Amazônia Celular S.A.- Pará , Amazônia Celular S.A.- Amazonas; Amazônia Celular S.A.- Amapá e Amazônia Celular S.A.- Roraima.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das Companhias para o período de 10 meses findo em 31 de dezembro de 2000, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas eliminações (i) da participação no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as Companhias; (ii) dos saldos de contas correntes e outros saldos integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as Companhias.

Alguns saldos do balanço patrimonial e da demonstração do resultado de 31 de dezembro 2000 foram reclassificados para permitir a comparabilidade.

b) Aplicações financeiras

São investimentos temporários de alta liquidez que vencem em menos de três meses. As aplicações financeiras compõem-se de investimentos registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Provisão para devedores duvidosos

A Administração, baseada na experiência mais recente, avalia periodicamente os percentuais estimados de perda com o objetivo de constituir provisão para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.

d) Estoques

São demonstrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado, classificados como bens e instalações em andamento no imobilizado, quando destinados à expansão da planta e como ativo circulante quando destinados à venda ou manutenção.

e) Investimento

É avaliado pelo método da equivalência patrimonial, calculada sobre o resultado do exercício e outras variações patrimoniais das controladas, sendo eliminado no processo de consolidação.

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

f) Imobilizado
O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas descritas na Nota 9 estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.
Os juros e encargos financeiros, referentes aos financiamentos obtidos para aplicação nas obras em andamento (bens e instalações em andamento) da Companhia, são capitalizados até o momento da entrada em operação. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados.
O valor de recuperação dos ativos imobilizados da Companhia através de suas operações futuras é periodicamente acompanhado com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, a Companhia reduz o valor líquido contábil ao valor de recuperação.

g) Transações em moeda estrangeira
São registradas às taxas em vigor na data das transações e atualizadas com base na taxa em vigor no final do mês, sendo o ganho/perda cambial reconhecido, imediatamente, no resultado.

h) Imposto de renda e contribuição social
O imposto sobre renda foi calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação, principalmente equivalência patrimonial (Controladora) e provisão para devedores duvidosos, para contingências e para perdas na realização de ativos imobilizados (Consolidado). A contribuição social foi calculada às alíquotas vigentes, sobre o resultado antes do imposto de renda. Imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos, com base nas alíquotas conhecidas, para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros.

i) Juros sobre capital próprio
Os juros sobre capital próprio foram calculados com base na Lei nº 9.249/95. Para fins de atendimento às disposições tributárias, os juros sobre capital próprio a pagar são contabilizados como despesas financeiras. Todavia, na elaboração das demonstrações contábeis, os juros foram reclassificados para a conta de lucros acumulados para que sejam demonstrados como distribuição de resultados, em atendimento a Deliberação CVM 207/96.

j) Provisões para contingências
As provisões para contingências foram constituídas em montantes suficientes para fazer face à eventuais perdas, baseadas na opinião dos advogados da Companhia.

k) Reconhecimento das receitas
As receitas relativas a serviços são contabilizadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. As receitas dos serviços de telefonia celular se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são estimados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

l) Plano de pensão
A Companhia e controladas participam de planos de pensão que provêem a seus empregados pensões e outros benefícios pós-emprego. Os passivos atuariais foram calculados adotando-se o método de crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM 371/2000 (Nota 13).

m) Participação dos empregados nos resultados
A Companhia provisiona esta participação com base no atendimento das metas estipuladas para o exercício, sujeito à aprovação da Assembléia de Acionistas, conforme mencionado na Nota 17.

3. Transações com Partes Relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Ativos:				
Amazônia Celular S.A.- Pará	50.679	19.214	–	–
Amazônia Celular S.A.- Amazonas	49.729	16.387	–	–
Amazônia Celular S.A.- Amapá	3.704	1.983	–	–
Amazônia Celular S.A.- Roraima	2.868	2.466	–	–
Telemig Celular Participações S.A.	85	–	187	1.935
	107.065	40.050	187	1.935
Passivos:				
Telemig Celular S.A.	223	–	1.069	–
Tele Norte Celular Participações S.A.	19	40	156	155
	242	40	1.225	155

Em 28 de dezembro de 1999, a Amazônia Celular S.A. - Maranhão, sua controladora (Tele Norte Celular Participações S.A.), suas controladas (Amazônia Celular S.A. - Pará, Amazônia Celular S.A. - Amazonas, Amazônia Celular S.A. - Amapá e Amazônia Celular S.A. - Roraima) e empresas vinculadas societariamente à sua Controladora indireta - Telpart Participações S.A. (Telemig Celular Participações S.A., Telemig Celular S.A.) celebraram convênios para aproveitamento compartilhado de recursos humanos e atividades, com rateio de despesas. Os convênios foram aprovados em Assembléia Geral de Acionistas das respectivas empresas, conforme descrito a seguir:

	Data da AGE
Telemig Celular Participações S.A.	28/12/1999
Telemig Celular S.A.	29/12/1999
Tele Norte Celular Participações S.A.	28/12/1999
Amazônia Celular S.A. - Pará	27/12/1999
Amazônia Celular S.A. - Amazonas	29/12/1999
Amazônia Celular S.A. - Maranhão	29/12/1999
Amazônia Celular S.A. - Amapá	29/12/1999
Amazônia Celular S.A. - Roraima	30/12/1999

Os saldos de ativos e passivos são exclusivamente relacionados aos convênios para aproveitamento compartilhado de recursos humanos e atividades, descritos acima.
No exercício social de 1999, após a aprovação pelo Conselho de Administração de uma minuta de *Acordo para Prestação de Serviços Estratégicos de Assistência Técnica e de Gestão* ("Acordo") entre a Companhia e seu acionista indireto, TIW - Telesystem International Wireless e em face das evidências existentes à época de que o Acordo seria apreciado pela Assembléia Geral de acionistas, constituiu-se uma provisão para o pagamento dos serviços de assistência técnica referidos no Acordo, bem como para reembolso de despesas relacionadas à prestação de tais serviços.
Por tratar-se de contrato de longo prazo a ser firmado com parte relacionada, a Lei das Sociedades Anônimas e o Estatuto Social exigem deliberação especifica da Assembléia Geral de Acionistas, com o voto dos acionistas minoritários, inclusive, dos acionistas detentores de ações preferenciais, e com a necessária abstenção de voto das partes interessadas.
Por duas ocasiões o Conselho de Administração submeteu a minuta do Acordo à Assembléia Geral de acionistas, em 28 de dezembro de 1999 e em 10 de abril de 2000. Em ambas ocasiões, os acionistas decidiram, por unanimidade, retirar o assunto da pauta durante a realização da Assembléia. Após essas datas, esse assunto não mais foi incluído nas pautas das Assembléias subseqüentes e a Administração não possui evidências de que será incluído em Assembléias futuras.
Com base na opinião de consultores jurídicos externos, considerando remota a probabilidade do Acordo ser apreciado em Assembléia de Acionistas, e, acatando a recomendação de seu Conselho Fiscal, a Administração decidiu reverter, em 31 de dezembro de 2000, a provisão para serviços de assistência técnica e reembolso de despesas nos valores de R$ 11.497 e R$ 11.347, respectivamente, sendo R$ 3.382 contra ativos e R$ 19.462 contra o resultado de 2000.

4. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Contribuição social	–	–	806	1.084
Imposto de renda	–	306	5.661	6.008
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	(5.994)	(2.476)	(16.290)	(11.333)
	(5.994)	(2.170)	(9.823)	(4.241)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo
O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Imposto de renda diferido:				
Prejuízo Fiscal	1.453	–	5.276	–
Provisão para devedores duvidosos	2.157	2.943	7.900	9.012
Provisão para contingências	3.486	2.305	14.961	12.490
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	–	197	–	1.231
Provisão plano de pensão	26	–	406	–
Provisão para contas a pagar	244	–	1.739	–
Outras despesas	107	576	1.382	1.743
	7.473	6.021	31.664	24.476
Contribuição social diferida:				
Base negativa	1.284	324	2.750	335
Provisão para devedores duvidosos	776	1.059	2.844	3.244
Provisão para contingências	16	196	243	1.239
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	–	71	–	443
Provisão plano de pensão	9	–	146	–
Outras despesas	231	253	1.524	897
	2.316	1.903	7.507	6.158
	9.789	7.924	39.171	30.634
Menos: Parcela classificada no longo prazo	(3.664)	(2.547)	(16.165)	(13.988)
Parcela classificada no circulante	6.125	5.377	23.006	16.646

Os créditos relativos às provisões não dedutíveis, principalmente contingências fiscais e créditos de liquidação duvidosa, serão realizados à medida que os assuntos correspondentes sejam concluídos.

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

c) Resultado do exercício

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Contribuição social:				
Complemento de exercício anterior	–	–	(154)	–
Corrente	–	–	(806)	(1.084)
Diferida	397	(63)	1.270	736
Ajuste da alíquota de contribuição social	16	–	79	–
	413	(63)	389	(348)
Imposto de renda:				
Complemento de exercício anterior	(507)	–	(951)	–
Corrente	–	(305)	(5.661)	(6.008)
Diferido	1.452	3.006	7.188	6.834
	945	2.701	576	826

Apresentamos a seguir um resumo da apuração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	(7.844)	10.331	(4.915)	13.952
(–) Juros sobre capital próprio	–	(6.506)	–	(6.506)
(–) Equivalência patrimonial	1.268	(9.647)	–	–
(+) Efeito do ajuste de alíquota da contribuição social	47	–	233	–
Outras adições (exclusões) permanentes, líquidas	2.535	(1.937)	1.844	(6.041)
Base de cálculo	(3.994)	(7.759)	(2.838)	1.405
Imposto de renda e contribuição social (34%)	1.358	2.638	965	478

5. Contas a receber, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Serviços de telecomunicações	18.315	27.436	85.964	104.394
Comercialização de aparelhos e acessórios	4.694	15.014	15.935	52.214
	23.009	42.450	101.899	156.608
Provisão para devedores duvidosos	(8.627)	(11.772)	(31.598)	(36.048)
	14.382	30.678	70.301	120.560

6. Estoques

	Consolidado	
	2001	2000
Aparelhos celulares e acessórios	25.031	30.494
Provisão para ajuste a valor de mercado	(1.314)	(2.963)
	23.717	27.531

A provisão para ajuste a valor de mercado é constituída para os aparelhos celulares e acessórios fora de linha ou cujos custos de aquisição são superiores aos valores venda.

7. ICMS a recuperar - Realizável a longo prazo

Refere-se a ICMS a recuperar relativo aos créditos decorrentes de entrada de equipamentos destinados ao ativo permanente que passaram a ser apropriados à razão de um quarenta e oito avos (1/48) por mês, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.

8. Investimentos em Controladas

a) Os detalhes da participação nas Controladas podem ser sumarizados como segue:

	2001				
	Amazônia Celular S.A.- Pará	Amazônia Celular S.A.- Amazonas	Amazônia Celular S.A.- Amapá	Amazônia Celular S.A.- Roraima	Total
Capital Social	96.530	49.494	9.086	7.405	–
Patrimônio Líquido ajustado	97.464	89.144	19.762	15.348	–
Lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado	(10.613)	4.602	1.641	3.102	–
Participação no Capital Social e Votante	100%	100%	100%	100%	
Quantidade de ações possuídas (em milhares):					
Preferenciais	1.253.127	427.915	586.963	339.166	–
Ordinárias	769.232	306.150	323.460	180.955	–
Equivalência patrimonial:					
Decorrente do resultado de controladas	(10.613)	4.602	1.641	3.102	(1.268)

	2001				
	Amazônia Celular S.A.- Pará	Amazônia Celular S.A.- Amazonas	Amazônia Celular S.A.- Amapá	Amazônia Celular S.A.- Roraima	Total
Capital Social	96.530	49.494	9.086	7.405	–
Patrimônio Líquido	109.034	84.743	18.134	12.251	–
Lucro líquido do exercício	2.335	8.855	2.982	1.412	–
Participação no Capital Social e Votante	100%	100%	100%	100%	
Quantidade de ações possuídas (em milhares):					
Preferenciais	1.253.127	427.915	586.963	339.166	–
Ordinárias	769.232	306.150	323.460	180.955	–
Equivalência patrimonial:					
Decorrente do resultado de controladas	1.305	4.591	2.101	965	8.962
Decorrente de itens que não transitam no resultado das controladas	(55)	626	58	56	685
	1.250	5.217	2.159	1.021	9.647

b) Movimentação do investimento:

	2001					
	Amazônia Celular S.A.- Pará	Amazônia Celular S.A.- Amazonas	Amazônia Celular S.A.- Amapá	Amazônia Celular S.A.- Roraima	Total	Total
Saldos no início do exercício	109.035	84.743	18.134	12.251	224.163	214.515
Ajuste plano de pensão - CVM 371	(958)	(201)	(13)	(5)	(1.177)	–
Equivalência patrimonial	(10.613)	4.602	1.641	3.102	(1.268)	9.647
Saldos no fim do exercício	97.464	89.144	19.762	15.348	221.718	224.162

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

9. Imobilizado

	Taxa anual de Deprec. - %	Controladora 2001 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Controladora 2000 Valor líquido
Equipamentos e meios de transmissão	12,5	72.511	(32.191)	40.320	28.910
Centrais de comutação e controle	12,5	30.390	(2.882)	27.508	4.945
Sistemas de informação	20,0	9.222	(3.378)	5.844	7.619
Equipamentos de energia elétrica	20	6.641	(1.884)	4.757	2.244
Infraestrutura	12,5 a 20	3.475	(1.031)	2.444	1.100
Construções prediais	5,0 a 10	3.817	(263)	3.554	1.787
Bens de uso geral	20	1.037	(582)	455	672
Outros ativos	10 a 20	79	(66)	13	256
Total de bens e instalações em serviço		127.172	(42.277)	84.895	47.533
Bens e instalações em andamento		8.960	–	8.960	18.801
		136.132	(42.277)	93.855	66.334

	Taxa anual de Deprec. - %	Consolidado 2001 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	2000 Valor líquido
Equipamentos e meios de transmissão	12,5	382.039	(139.435)	242.604	191.463
Centrais de comutação e controle	12,5	146.277	(15.008)	131.269	39.826
Sistemas de informação	20,0	72.737	(25.439)	47.298	48.778
Equipamentos de energia elétrica	20	21.343	(8.039)	13.304	8.505
Infraestrutura	12,5 a 20	38.127	(10.862)	27.265	20.308
Construções prediais	5,0 a 10	12.244	(1.440)	10.804	4.356
Bens de uso geral	20	8.681	(3.008)	5.673	4.566
Outros ativos	10 a 20	3.627	(1.129)	2.498	2.682
Total de bens e instalações em serviço		685.075	(204.360)	480.715	320.484
Bens e instalações em andamento		49.173	–	49.173	108.580
		734.248	(204.360)	529.888	429.064

10. Financiamentos

	Controladora 2001	2000	Consolidado 2001	2000
ABN AMRO / Ericsson - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 0,4% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, com vencimento final em março de 2003.	–	–	17.270	25.310
Export and Development Corporation - EDC - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 5,75% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, a partir de junho de 2001, com vencimento final em dezembro de 2004.	12.617	14.177	43.508	48.885
Santander / BBA / Ericsson Lastro de importação - O saldo devedor do empréstimo é atualizado pela variação cambial, mais juros calculados com base na taxa Libor, acrescido 4,15 % ao ano. Com pagamento de juros semestrais e vencimento final em setembro de 2003.	–	–	48.727	41.062
Moeda estrangeira - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 3,925% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, a partir de abril de 2002, com vencimento final em outubro de 2005.	33.646	28.353	116.020	97.790
BNDES - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 3,8% ao ano. Os juros vencem trimestralmente e o principal mensalmente a partir de outubro de 2001, com vencimento final em dezembro de 2005.	119.693	135.577	119.693	135.577
BNDES - O saldo devedor é atualizado pela Unidade Monetária do BNDES (UMBNDES), acrescida de 3,8 % ao ano. Os juros vencem trimestralmente até outubro de 2002 e mensalmente a partir de novembro de 2002, com vencimento final em janeiro de 2006.	54.487	–	54.487	–
Outros financiamentos	54	55	266	276
	220.497	178.162	399.971	348.900
Menos: parcelas de curto prazo	(55.037)	(3.553)	(98.730)	(23.021)
Parcelas de longo prazo	165.460	174.609	301.241	325.879

A dívida de longo prazo tem os seguintes pagamentos mínimos nos próximos anos:

	Controladora 2001	2000	Consolidado 2001	2000
2002	–	44.535	–	81.520
2003	56.172	44.535	140.333	115.304
2004	56.172	44.534	87.101	70.605
2005	51.966	41.005	72.598	58.450
2006 e após	1.150	–	1.209	–
	165.460	174.609	301.241	325.879

Os contratos de financiamentos obtidos junto ao Overseas Private Investment Corporation - OPIC e ao Export and Development Corporation - EDC possuem cláusulas restritivas quanto à aplicação dos recursos para os destinos especificados nos contratos e limites baseados substancialmente em determinados índices de balanço. Em caso de descumprimento dessas cláusulas, os empréstimos a longo prazo obtidos junto àquelas instituições poderão ter seus vencimentos antecipados. Em 31 de dezembro de 2001, todas as cláusulas restritivas estavam atendidas pela Companhia e suas controladas.

O contrato de financiamento junto ao BNDES é garantido por vinculação de recebíveis de 1,5 vezes a maior prestação mensal. Os demais financiamentos são garantidos por aval da controladora Tele Norte Celular Participações S.A..

11. Provisão para Contingências

	Controladora 2001	2000	Consolidado 2001	2000
Notificação extra-judicial - TIW	–	2.166	–	10.860
Contingências Tributárias	13.739	7.038	58.280	38.654
Depósitos Judiciais	(13.038)	(5.905)	(49.136)	(30.235)
Contingências Cíveis	157	23	1.024	686
Contingências Trabalhistas	46	103	310	–
	904	3.425	10.478	19.965

a) Notificação extra-judicial - TIW

Em 26 de março de 2001, a Companhia recebeu Notificação Extra Judicial da TIW - Telesystem International Wireless, acionista indireto da Companhia, que alegava ser credora de certos pagamentos e reembolsos de despesas relacionados na notificação. Considerando a iminência de uma demanda judicial, a Administração decidiu, naquela data, constituir uma provisão para essa eventual contingência nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2000. Ao longo de 2001, a Administração analisou as alegações contidas naquela notificação extra-judicial e consultou juristas de renome nacional sobre as possibilidades de êxito, na hipótese de a TIW efetivamente demandar judicialmente a empresa controladora. Com base nesses Pareceres, a Administração acatou o entendimento de ser remoto o risco de procedência dos alegados direitos, se reclamados na esfera judicial, e efetuou a reversão da provisão em 2001 no montante de R$ 12.887, (R$ 8.634, líquido dos efeitos tributários) contra o resultado do exercício de 2001.

b) Contingências tributárias

Refere-se principalmente a ICMS sobre assinatura mensal e habilitação. A Administração, suportada por seus consultores tributários, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal e habilitação é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. Em dezembro de 1998, a Companhia obteve liminar e suspendeu o recolhimento sobre assinaturas mensais, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores envolvidos.

c) Contingências Cíveis

As contingências cíveis correspondem principalmente a processos movidos por clientes da Companhia. A Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes destes processos.

d) Contingências trabalhistas

A Companhia é parte em alguns processos de natureza trabalhista propostos por ex-funcionários. A administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir as perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

12. Patrimônio Líquido

a) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2001 e 2000 é de R$ 251.759 está dividido em 5.678.317 mil ações ordinárias e 9.041.951 mil ações preferenciais, sendo 364.579 mil ações preferenciais classe "A", 5.557.604 mil ações preferenciais classe "B", 201.644 mil ações preferenciais classe "C" e 2.918.124 mil ações preferenciais classe "D", sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 21.000.000 mil ações. As ações preferenciais de todas as classes não têm direito a voto, sendo asseguradas as seguintes vantagens a cada uma delas:

i) As ações preferenciais de classe A terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio, assim como o direito de receber dividendo superior, em 10% (dez por cento), ao valor dos dividendos pagos às ações ordinárias de emissão da Companhia; e

ii) As ações preferenciais de classe B e D terão prioridade no recebimento de dividendos mínimos e não cumulativos de 6% (seis por cento) a.a. sobre sua participação no capital social; e

iii) As ações preferenciais de classe C terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no recebimento de dividendos mínimos e não cumulativos de 8% (oito por cento) a.a..

b) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

c) Lucros acumulados

O saldo remanescente de lucros acumulados de 2000 foi aprovado com base em orçamento de capital na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 2001.

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os dividendos incluindo juros sobre capital próprio já líquidos do imposto de renda, foram calculados como segue:

	2001	2000
Capital social	251.759	251.759
Participação das ações preferenciais		
Classe B - 37,75%	95.051	95.051
Classe C - 1,37%	3.449	3.449
Classe D - 19,82%	49.908	49.908
% dividendo mínimo prioritário (artigo 11 do Estatuto Social)		
Classe B	6%	6%
Classe C	8%	8%
Classe D	6%	6%
Dividendo mínimo prioritário ações preferenciais		
Classe B	5.705	5.705
Classe C	276	276
Classe D	2.994	2.994
	8.975	8.975
Lucro líquido do exercício		12.779
(–) Reserva legal		(639)
Lucro líquido ajustado		12.140
		25%
Dividendo mínimo obrigatório		3.035
Dividendos propostos a pagar por classe de ações:		
Ações preferenciais B, C e D - R$ 1,02617, R$ 1,36823 e R$ 1,02617 por lote de mil ações: - Líquido de IRRF		
Sob a forma de juros sobre capital próprio		5.572
Sob forma de dividendos		3.403
		8.975

Não serão propostos dividendos mínimos obrigatórios em função da inexistência de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Quanto aos dividendos fixos previstos no art. 11 do Estatuto Social a Administração informará à Assembléia Geral de Acionistas a incompatibilidade da sua distribuição com a situação financeira da companhia e, ainda, que os lucros retidos referentes aos exercícios sociais anteriores tenham sido integralmente investidos conforme orçamento de capital aprovado em AGO/AGE de 30 de abril de 2001.

13. Plano de Pensão

A Companhia e suas controladas, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL. Até dezembro de 1999, todas as patrocinadoras eram solidárias com relação ao Plano de Benefícios Sistel (PBS) e ao Plano de Assistência Médica ao aposentado (PAMA). Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos planos PBS e PAMA negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000, resultando em uma proposta de reestruturação no Estatuto e Regulamento da Sistel, a qual foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 13 de janeiro de 2000.

Em decorrência da quebra de solidariedade ocorrida em dezembro de 1999, a Amazônia Celular patrocina individualmente um Plano de Benefícios Definidos de Aposentadoria - o Plano PBS Tele Norte Celular. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS Tele Norte Celular e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS Tele Norte Celular.

O benefício de pensão é geralmente definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos trinta e seis meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Para os empregados aposentados o pagamento inicial da pensão é subseqüentemente ajustado para mais, para reconhecer aumento no custo de vida e premiação por produtividade dada aos empregados da ativa.

Durante o exercício de 2001, a Companhia e suas controladas efetuaram contribuições ao Plano PBS Tele Norte Celular no montante de R$ 1.174 (R$ 1.055 em 2000).

A situação do Plano de Aposentadoria de Benefícios Definidos (PBS Tele Norte Celular) em 31 de dezembro de 2001, é a seguinte:

	Consolidado 2001
Participantes Ativos	
Valor presente da obrigação atuarial	(15.214)
Valor justo dos ativos do plano	13.591
Obrigação descoberta	(1.623)
Passivo atuarial adicional	(1.623)

	Consolidado 2001
Participantes Assistidos	
Valor presente da obrigação atuarial	(1.019)
Valor justo dos ativos do plano	1.166
Obrigação coberta	147
Ativo atuarial adicional	147

Os valores a serem reconhecidos nas demonstrações de resultado de 2002, estão demonstradas conforme abaixo:

	Consolidado Total
Despesa a ser reconhecida em 2002	
1. Custo do serviço corrente (com juros)	1.218
2. Contribuições esperadas de participantes para o ano 2002	434
3. Juros sobre as obrigações atuariais	1.714
4. Rendimento esperado dos ativos	2.044
5. Total da despesa reconhecida (1 - 2 + 3 - 4)	454

As principais premissas atuariais utilizadas para o PBS Tele Norte Celular em 31 de dezembro de 2001, são as seguintes:

Taxa para desconto da obrigação atuarial:	6,0%
Taxa de rendimento esperada sobre ativos do plano:	9,0%
Índice de aumento salarial estimado:	3,0%
Índice de aumento dos benefícios estimado:	0,0%
Tábua biométrica de mortalidade geral:	UP84 com 1 ano de agravamento
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	Tábua Mercer de Entrada em Invalidez
Taxa de rotatividade esperada:	0,15 / (Tempo de Serviço + 1)
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano

As taxas acima excluem a inflação.

Foi utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para avaliação do Benefício. Este método atende às exigências da Deliberação CVM nº 371 / NPC-26 do IBRACON.

A Companhia e suas controladas adotaram como evidência de suas obrigações relativas ao PAMA, o registro dos valores atuais das contribuições a serem vertidas em nível dos gastos atuais praticados no montante de R$ 182.

A Companhia e suas controladas optaram por registrar os passivos atuariais adicionais relativos ao PBS Tele Norte Celular, líquido de impostos diferidos e o PAMA, contabilizados no patrimônio líquido, conforme previsto na Deliberação CVM 371, e demonstrado a seguir:

	Consolidado 2001
Plano	
PBS - Tele Norte Celular	1.623
PAMA	182
Total	1.805
Impostos Diferidos	(552)
Total líquido de efeitos tributários	1.253

Adicionalmente optou-se por não registrar os ativos atuariais adicionais relativos ao PBS Tele Norte Celular - Assistidos.

14. Honorários da Administração

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Honorários da Administração	172	166	716	693
(+) Transferências líquidas	304	249	1.470	1.209
Honorários da Administração	476	415	2.186	1.902

Os Honorários da Administração da Controladora direta e das empresas vinculadas societariamente à Controladora indireta são parcialmente absorvidos pela Companhia e por suas controladas, com base nos convênios para o aproveitamento compartilhado de recursos humanos e atividades, com rateio de despesas, descritos na Nota 3.

15. Compromissos

a) Gastos de Capital

Em 31 de dezembro de 2001, a Amazônia Celular S.A- Maranhão e suas controladas tinham compromissos com gastos de capital para a realização durante os três próximos anos no montante aproximado de R$ 29.000.

b) Contratos de aluguel

A Companhia possui diversos contratos de aluguel de imóveis, equipamentos e instalações, sendo que R$ 1.263 (Controladora) e R$ 7.970 (Consolidado) em 2001 foram registrados como despesa do exercício.

Os compromissos futuros relacionados aos contratos são os seguintes:

	Consolidado
2002	4.571
2003	4.193
2004	2.979
2005	1.531
2006 e após	943
Valores mínimos compromissados	14.217

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

c) Metas estabelecidas pela ANATEL (*)
O plano de metas compromissado com a ANATEL é monitorado pela Administração e encontra-se substancialmente atendido.
(*) não auditado.

16. Seguros
Em 31 de dezembro de 2001, na opinião da Administração, todos os ativos e as responsabilidades de valores relevantes e de alto risco estavam cobertos por seguros.

17. Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados
A Companhia possui um programa de Participação nos lucros e resultados - PLR, acordado com o SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, cuja vigência é de um ano, iniciada em 1º de janeiro de 2001. Este Programa busca estimular o incremento de produtividade operacional da Companhia e remunera os trabalhadores pelo atingimento das metas negociadas com base em indicadores operacionais e financeiros.
Em 31 de dezembro de 2001, a participação dos empregados nos lucros e resultados, sujeita a aprovação pela Assembléia de Acionistas, está assim composta:

	Consolidado	
	2001	2000
Participação dos empregados nos resultados	1.814	1.512
Participação dos diretores estatutários	883	824
	2.697	2.336

Adicionalmente, a partir de 1° de julho de 2002, estão previstos pagamentos das parcelas dos planos de retenção dos executivos chave aprovados nas reuniões do Conselho de Administração de 12 de junho de 2001, no montante de até R$ 1.135 incluindo R$ 564 para diretores estatutários.

18. Remuneração com base em plano de opção de compra de ações
Em 05 de outubro de 2000, o Conselho de Administração da Tele Norte Celular Participações S.A. aprovou dois planos de incentivo a longo prazo, descritos a seguir:
a) O primeiro plano cobre certos executivos chave que podem ser outorgados com prêmios de metas, com ações preferenciais ou ordinárias da Tele Norte Celular Participações S.A.. Os prêmios serão ganhos e as ações serão emitidas até a extensão dos objetivos de performance atingidos pela Tele Norte Celular Participações S.A. determinado pelo Conselho de Administração da Tele Norte Celular Participações S.A. por um período de performance de 05 anos. Até 31 de dezembro de 2001 nenhuma ação foi outorgada.
b) O segundo plano cobre executivos chave (que também participam do primeiro plano) e outros empregados. Opções outorgadas neste plano, referem-se a ações preferenciais da Tele Norte Celular Participações S.A. com exercício ao valor de mercado na data da outorga. O exercício da opção é de 20% durante o segundo ano, 60% durante o terceiro ano e 100% durante o quarto ano. Em 31 de dezembro de 2001, 686.325 opções foram outorgadas e nenhuma opção foi exercida. O preço de exercício das opções outorgadas é de R$ 1,44 para o lote de mil ações PN da Tele Norte Celular S.A.. Esse preço é corrigido pelo IGP-M até a data de exercício da opção.

19. Instrumentos Financeiros
a) Considerações Gerais
A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade de reduzir a exposição a riscos de juros e moeda. A Administração destes riscos é efetuada por meio de definição de estratégias e determinação de limites de exposição.
b) Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros
Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor de mercado.
c) Swaps de Moeda
A Companhia realiza operações de swap de moeda e juros com o objetivo de minimizar as eventuais perdas decorrentes da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2001, o valor nominal dos contratos de swap monta a R$ 188.842 (R$ 19.359 em 31 de dezembro de 2000). Os contratos possuem vencimento de setembro de 2002 a julho de 2006.
Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças nas variações dos indicadores contratados sobre indexadores referenciais e são registrados pelo regime de competência em receitas (despesas) financeiras líquidas. Em 31 de dezembro de 2001, o valor a pagar relativo aos contratos de swap totalizava R$ 20.534, sendo que R$ 20.385 estão apresentados no exigível a longo prazo e o restante em outras obrigações, no passivo circulante.
d) Riscos de crédito
O risco de crédito do contas a receber é proveniente de valores faturados e a faturar de serviços prestados de telecomunicações, revenda de aparelhos celulares e distribuição de cartões pré-pago. As Companhias e suas controladas continuamente monitoram o crédito concedido a seus clientes e o nível de inadimplência. O acesso dos clientes, de prestação de serviços de telecomunicação, é bloqueado sempre que sua conta não é paga a mais de 20 dias do vencimento, exceções compreendem somente serviços de telefonia que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional. O risco de crédito do contas a receber de prestação de serviço móvel de telecomunicações é diversificado. A Companhia e suas controladas mantêm limites de crédito para os revendedores de aparelhos celulares e distribuidores de cartões pré-pago que são definidos, com base no potencial de vendas, histórico de risco, pontualidade de pagamentos e inadimplência. Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia e suas controladas possuíam provisão para cobrir eventuais perdas no contas a receber no montante de R$ 31.598 (Nota 5).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Wiering de Barros
Presidente

Marcos Nascimento Ferreira
Conselheiro

José Leitão Viana
Conselheiro

Mônica Kauffman Schiper
Conselheira

Francisco Ribeiro de Magalhães Filho
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

Luis Otávio Nunes West
Presidente

Gilberto Braga
Conselheiro

Daniela Maluf Pfeiffer
Conselheira

Raimundo José do Prado Vieira
Conselheiro

Marcos Duarte Santos
Conselheiro

DIRETORIA

Antônio José Ribeiro dos Santos
Presidente

Marcos Aurélio Lopes de Oliveira
Diretor Superintendente

Adriano Nascimento Barbosa
Diretor Técnico

João Alberto Santos
Diretor Financeiro

José Augusto Rocha Magalhães - Gerente de Contabilidade - Contador - CRC-MG 39.937/0-2-S-MA

continua

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO

CNPJ nº 02.340.278/0001-33

Amazônia Celular

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA AMAZÔNIA CELULAR S/A - MARANHÃO, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais, de acordo com disposto no Art. 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 e a Proposta dos Órgãos da Administração para a Destinação do Resultado do exercício social, incluindo a não distribuição de dividendos fixos em virtude da incompatibilidade desse pagamento com a situação financeira da Companhia.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e tendo em conta, ainda, o parecer dos Auditores Externos, Ernst & Young Auditores Independentes S/C, datado de 25 de março de 2002, o CONSELHO FISCAL, por unanimidade dos seus membros, é do parecer que os citados documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2001, razão pela qual opina favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembléia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2002.

Luiz Otávio Nunes West
Conselheiro

Daniela Maluf Pfeiffer
Conselheira

Gilberto Braga
Conselheiro

Marcos Duarte Santos
Conselheiro

Raimundo José do Prado Vieira
Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo. Srs.
Diretores e Acionistas da
Amazônia Celular S.A.- Maranhão.

Examinamos os balanços patrimoniais da Amazônia Celular S.A.- Maranhão e os balanços patrimoniais consolidados da Amazônia Celular S.A.- Maranhão e controladas, levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício e período de dez meses findos, respectivamente, naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Companhias; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração das Companhias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazônia Celular S.A.- Maranhão, bem como a posição patrimonial e financeira consolidada da Amazônia Celular S.A.- Maranhão e controladas em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício e período de dez meses findos, respectivamente, naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Belém - PA - 25 de março de 2002

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/C
CRC2SP015.199/0-6-S - PA

João Ricardo Pereira da Costa
Contador CRC1RJ066.748/O-3-S - PA

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. **Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas:** Em Cumprimento as disposições estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes as exercício social encerrado em 31/12/2001. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. Belém(Pa), 15 de Março de 2002. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
1. CIRCULANTE	736.526,09	749.371,50	4. CIRCULANTE	339.630,24	340.290,66
1.1. Disponível	161.107,48	120.878,65	4.1. Obrig. a Pagar	319.606,72	183.152,76
Caixa	17.391,70	12.923,76	4.2. Provisão	,00	60.886,71
Bancos	143.715,78	107.954,89	4.3. Outras Contas	20.023,52	96.251,19
1.2. Val. a Rec. a C./P.	422.139,78	388.123,10	5. EXIG. A L. PRAZO	1.048.466,39	713.881,07
1.3. Estoque	62.415,64	61.356,08	5.1. Financiamento	997.645,64	658.965,02
1.4. Outras Contas	90.863,19	179.013,67	5.2. Prov.P/o IR s/L. Inf. Dif.	35.394,15	39.736,95
2. REAL. A L/PRAZO	101.799,15	104.470,96	5.3. Créd. de Acionistas	15.426,60	15.179,10
2.1. Outras Contas	101.799,15	104.470,96	6. PATRIM. LÍQUIDO	6.864.620,64	6.648.913,95
			6.1. Capital Social		
3. PERMANENTE	7.414.392,03	6.849.243,22	Autorizado	8.350.000,00	8.350.000,00
3.1. Investimentos	3.142,97	3.142,97	A subscrever	2.000.000,00	2.000.000,00
3.2. Imobilizado	8.245.130,02	7.590.496,98	Subsc.e Integraliz.	6.350.000,00	6.350.000,00
(-)Deprec. Acum.	833.880,96	744.396,81	6.2 Reservas de Lucros	116.738,39	54.181,87
			6.3. Luc. Acumulados	397.882,25	244.732,08
TOTAL DO ATIVO	8.252.717,27	7.703.085,68	TOTAL DO PASSIVO	8.252.717,27	7.703.085,68

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

1. Sl. Anterior de Luc. Susp.	244.732,08
2. Reversão de Provisão	4.342,80
3. (-) Ajustes de Exercício Anterior	2.703,32
4. Lucro do ano calendário de 2001	415.640,70
5. Provisão p/ Contribuição Social	38.574,23
6. Provisão p/ o Imposto de Renda	58.751,26
7. Reserva Legal	15.915,76
8. Res.p/Prev. Par.1.º Art. 28 dos E. Soc.	15.915,76
9. Reserva p/ Aum. de Capital - Red. IR	30.725,00
10. Dividendos a pagar	75.600,00
11. Gratificação a Diretoria	28.648,00
12. Lucros Suspensos	397.882,25

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA N.º 1 – O Ativo Permanente está sendo apresentado pelo seu custo histórico acrescido da Correção Monetária até 1995.

CONTA	CUSTO	CORR.MONET	TOTAL
Investimentos	2.500,01	642,96	3.142,97
Imóveis	1.471.363,89	5.569.745,33	7.041.109,22
Veículos	40.065,53	22.721,54	62.787,07
Móv. e Utensílios	495.189,62	327.382,70	822.572,32
Máq. e Equip.	89.074,10	229.587,23	318.661,33
Marcas e patentes	0,08	-	0,08
SOMA	2.098.193,23	6.150.079,76	8.248.272,99
(-)Deprec. Acum.	-	-	833.880,96
Líquido	-	-	7.414.392,03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2001	2000
1. Rec. Bruta das Vend. e Serv.	3.328.854,95	2.960.485,72
2. Deduções		
2.1. Imposto Incidentes	294.673,78	265.341,96
3. Receita Operacional Líquida	3.034.181,17	2.695.143,76
4. Custo das Merc. e Serv. Vend.	2.150.319,62	1.911.254,12
5. Lucro Bruto	883.861,55	783.889,64
6. Outras Rec. Operacionais	917.875,91	826.734,78
7. Despesas Operacionais	1.365.111,21	1.390.180,39
8. Resultado Operacional	436.626,25	220.444,03
9. Despesas não Operacional	20.985,55	900,00
10. Result. Antes da Cont. Social	415.640,70	219.544,03
11. Prov. P/ Contrib. Social	38.574,23	21.567,94
12. Resultado Antes do IR	377.066,47	197.976,09
13. Provisão p/ o IR	58.751,26	39.318,77
14. Luc. Líq. do Período Base	318.315,21	158.657,32
15. Reserva Legal	15.915,76	7.932,87
16. R.p/Prev.Par.1.ºArt. 28 dos e. Soc.	15.915,76	7.932,87
17. Res.p/Aum. de Cap.-Red. de IR	30.725,00	,00
18. Dividendos a Pagar	75.600,00	37.681,00
19. Gratificação a Diretoria	28.648,00	14.279,00
20. Lucro Líquido Final	151.510,69	90.831,58

NOTA N.º 2 – O capital social de empresa em 31/12/2001 corresponde a R$ - 8.350.000,00, sendo R$ - 6.350.000,00 integralizado, dividido em 6.350.000 ações no valor nominal de R$ 1,00 cada uma e está representado pelas seguintes espécies:

Ações Ordinárias com direito a voto	3.704.470
Aç. Pref. Cl. "A" sem direito a voto	1.676.379
Aç. Pref. Cl. "B" sem direito a voto	969.151
SOMA	6.350.000

NOTA N.º 3 – O seguro da empresa para cobertura de risco contra incêndio e riscos diversos somam o valor de R$ - 7.080.000,00.

Nelson Brito Cardoso
Cont. CRC-Pa. 2147 CIC. 002.238.402-20

Carlos A. Horácio Freire
Dir. Administrativo CIC. 000.543.802-00

Arthur dos Santos Melo
Dir. Financeiro CIC. 000.543.722-91

Jari Energética S.A. - JESA

CNPJ/MF 15.730.872/0001-82
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que, a partir de hoje, estão à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, alterado pela Lei 10.303/01, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Monte Dourado, Almeirim, PA, 27 de março de 2002. A Diretoria.

Jari Celulose S.A.

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que, a partir de hoje, estão à disposição dos Acionistas, na sede social; os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, alterado pela Lei 10.303/01, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Monte Dourado, Almeirim, PA, 27 de março de 2002. A Diretoria.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CNPJ Nº 33.931.510/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, à Av. Graça Aranha 26, 18º andar, Rio de Janeiro – RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2002.

Paulo Eduardo Antunes Libânio
Diretor Presidente

MASO INDUSTRIAL S/A

Maso Industrial S/A – CNPJ/MF. N.º 15.254.139/0001-39 Aviso – Comunicamos aos Srs. Acionistas de nossa empresa que se encontram à disposição em nossa sede à Rod. Br. 316-Km 2, Rua Magalhães, 543, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei n.º 6.404/76 de 15/12/76 ref. ao Exerc. Soc. encerrado em 31/12/2001. Ananindeua-Pa, 28.03.2002. A Diretoria.

FRIMAT – FRIGORÍFICO E MATA-DOURO S/A

FRIMAT – FRIGORÍFICO E MATA-DOURO S/A C.N.P.J.-M.F. Nº 83.764.639/0001-70 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2002, às 09:00 horas, na sede social da Empresa, situada na Rodovia Trans-amazônica BR- 230, Km 08, município de Marabá, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2001; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) Outros assuntos de interes-se da sociedade. Informamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, no endereço supracitado, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76. Marabá – PA, 25 de março de 2002. Alessandro de Assis Gomes – Presidente do Conselho de Administração.

QUIMIFARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

QUIMIFARMA – QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A – C.N.P.J.-M.F. Nº 02.077.466/0001-10 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2002, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, situada na Quadra 12, Lote 01, Setor I, Distrito Industrial de Ananindeua, município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos adminis-tradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e Demons-trações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2001; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Informamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, no endereço supracitado, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua – PA, 25 de março de 2002. Francisco de Assis Gomes – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002.

A Prefeitura Municipal de Redenção, Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Santa Tereza, 974, setor Independência. Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2002, com recebimento das propostas às 08:00 do dia 11/04/2002, tendo como objeto a aquisição de materiais para construção da Praça do Mogno. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados onde funciona a CPL no endereço supra citado e poderá ser retirado mediante comprovação de pagamento do Edital no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). Redenção, 27 de março de 2002

WILMAR MARINHO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"